UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

VINÍCIUS MASCARENHAS DE OLIVEIRA

FEDERALISTAS NA BAHIA: TRAJETÓRIAS, IDÉIAS, SOCIEDADES E MOVIMENTOS (1831-1838)

Salvador - BA
2012

VINÍCIUS MASCARENHAS DE OLIVEIRA

FEDERALISTAS NA BAHIA: TRAJETÓRIAS, IDÉIAS, SOCIEDADES E MOVIMENTOS (1831-1838)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo.

Salvador-BA
2012

___

Oliveira, Vinícius Mascarenhas de
O48 Federalistas na Bahia: trajetórias, idéias, sociedades e movimentos (1831-1838) / Vinícius Mascarenhas de Oliveira. – Salvador, 2012.
149f.

Orientador: Profº Drº Dilton Oliveira de Araújo.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2012.

1. Federalismo - Bahia. 2. Imprensa. 3. Sociedades. 4. Revoltas. I. Araújo, Dilton Oliveira de. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 981.42

____

FEDERALISTAS NA BAHIA: TRAJETÓRIAS, IDÉIAS, SOCIEDADES E MOVIMENTOS (1831-1838)

Vinícius Mascarenhas de Oliveira

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo (orientador) – UFBA

Profª. Drª. Lina Maria Brandão de Aras – UFBA

Profª. Drª. Suzana Cavani Rosas - UFPE

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de uma bolsa de 24 meses.

Ao Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo, orientador que, desde a graduação, me incentivou a cultivar interesse pelo tema de pesquisa.

Aos professores da Universidade Federal da Bahia, especialmente à professora Lina Aras pelas indicações de importantes fontes bibliográficas.

Ao professor Olavo de Carvalho, obstinado defensor da cultura.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia.

Aos meus pais e familiares, pelo estímulo e valorização.

À minha esposa, Silvana, que ao lado dos amigos Marcelo e D. Petrini, me ajudaram a tomar a decisão de pleitear o mestrado.

Aos amigos de Comunhão e Libertação, em especial aos cariocas, Carlitos e Dot, que me acolheram com muito carinho em suas casas, no período das pesquisas no Rio.

A Cândido, Urano e Djalma, verdadeiros amigos de arquivos e festejos. E aos colegas da turma de 2010, em especial, Elisa, Siquara, Cristian e Luizão.

Por fim, agradeço a Deus pela existência, a Cristo pela redenção, e à Virgem Maria, aos Santos e à Santa Madre Igreja por me ensinarem o que devo fazer delas.

As forças que movem a História são as mesmas
que movem o coração do homem
Luigi Giussani

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....9
PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA DO FEDERALISMO NO IMPÉRIO DO BRASIL.....12
UM OLHAR SOBRE A BAHIA.....22
ESTRUTURA DO TRABALHO.....28

CAPÍTULO I: SOCIEDADES FEDERAIS NA BAHIA.....30
1832: SOCIEDADE FEDERAL “MODERADA”.....37
1834: SOCIEADE FEDERAL “EXALTADA”.....53
SINGULARIDADE BAIANA.....62

CAPÍTULO II: FEDERALISMO, IMPRENSA E REVOLTA EM 1831.....65
O CLUBE DO GRAVATÁ – SOCIEDADE CONSERVADORA.....75
A NOVA SENTINELLA EM DEFESA DA FEDERAÇÃO.....84
DA IMPRENSA ÀS ARMAS.....95

CAPÍTULO III: MUDANÇA DE CONTEXTO POLÍTICO - ATO ADICIONAL.....103
A IMPRENSA FEDERALISTA APÓS O ATO ADICIONAL.....110
A SABINADA.....124

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....138
FONTES.....143
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....145

RESUMO

O objetivo deste trabalho é a investigação sobre o desenvolvimento de atividades, tais como as revoltas, a criação de associações, de jornais e panfletos, bem como a ação política nos órgãos institucionais, que tiveram como finalidade facilitar, propagandear, impor ou concretizar a proposta federal na Província da Bahia das regências, entre os anos de 1831 e 1838. Buscou-se superar as limitações de uma perspectiva que privilegiou as revoltas armadas em detrimento de outras maneiras de sustentar a bandeira federalista, demonstrando a presença desta em diversas conjunturas: preparação para as revoltas, debates por reformas constitucionais, impactos do Ato Adicional. Embora a federação estivesse ancorada na ação política de letrados de classe média *exaltados*, alguns de seus elementos alcançaram influência no pensamento de representantes *moderados*, sobretudo no que diz respeito à divisão das rendas do governo central e das províncias.

PALAVRAS-CHAVE: FEDERALISMO, IMPRENSA, SOCIEDADES, REVOLTAS.

ABSTRACT

The objective of this work is the research on the development of activities, such as revolts, creating associations, newspapers and pamphlets, as well as political action in institutional bodies, which were intended to facilitate, propagandize, impose or implement the proposal federal in the Province of Bahia of regencies, between the years 1831 and 1838. The goal was to overcome a limited perspective that favored armed revolts over other ways of sustaining the banner of federalism, demonstrating the presence of this in various situations: preparation for revolts, debates on constitutional reforms, impacts of the Additional Act. Although the federation was anchored in political action of people literate of *exalted* middle-class, some of its elements reached influence the thinking of *moderate* representatives, particularly with regard to the division of revenues from the government central and of provinces.

KEY-WORDS: FEDERALISM, PRESS, SOCIETIES, REVOLTA

INTRODUÇÃO

Partindo da idéia de que os conceitos têm história, cabe aqui desenvolver em linhas gerais qual significado o termo federalismo assumiu para os homens que o propuseram no contexto espaço-temporal visado pela pesquisa. À época das regências, os termos federal e confederal, utilizados como sinônimos, estiveram muito em voga. Os propugnadores do federalismo na Bahia desejavam maior autonomia provincial, que se concretizaria com a limitação da ingerência do poder central sobre os assuntos provinciais e com a aplicação das rendas das províncias no seu melhoramento próprio.

Ao longo da década de 1830, várias propostas foram apresentadas sob terminologias diversas: federação, confederação, santa federação imperial, república federativa etc. É fundamental pontuar, antes de tudo, a existência de propostas federalistas em períodos anteriores. Projetos de federação já haviam surgido no âmbito do Império Português com D. Rodrigo de Souza Coutinho. O membro da burocracia imperial imaginou que a federação se adequaria à situação portuguesa, uma vez que sua idéia consistiria em conceder autonomia ao Brasil, a mais próspera colônia portuguesa, de modo a impedir possíveis rupturas. Assim, Portugal se tornaria o centro da federação, e o Brasil teria condições institucionais para desenvolver seu potencial econômico. Cabe assinalar que o projeto de D. Rodrigo se prestou a uma interpretação diferente do conteúdo do termo federação, que, até então, significava o estabelecimento de um pacto de unidade entre Estados independentes.[1]

Voltando a ganhar destaque durante os debates em torno da Constituição de 1821, a federação foi considerada por representantes das províncias do Brasil como um meio de garantir um ordenamento do Império português, com a possibilidade de se levar em conta as especificidades de suas pátrias.[2] A posterior ruptura – com a Independência – e as reuniões da

[1] COSER, Ivo. A história conceitual do Brasil no mundo ibero-americano. In: João Feres Júnior. (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 91-118.

[2] Entendida aqui como "lugar de origem". Cf. JANCSÓ, I.; PIMENTA, J. P. G. Peças de um mosaico (apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, C. G. (Org.) *Viagem*

Assembléia Constituinte em 1823, colocaram a federação como um dos temas mais debatidos, nos quais alguns parlamentares propuseram a aprovação da carta constitucional pelas províncias. Estes anseios, abafados com a outorga da Constituição de 1824, ganharam nova força quando o reinado de D. Pedro I entrou em crise, conduzindo-o à abdicação.[3]

Baianos atuantes no contexto dos debates constitucionais estiveram presentes no período das regências, nas prisões, na imprensa e no parlamento, a exemplo de Cipriano Barata e Antonio Ferreira França. Esses homens pensavam que o sistema de centralização não obtivera êxito. Ademais, a oportunidade estava colocada com a abdicação do Imperador. Havia tempo, portanto, para fazer reformas no sentido federal. Não seria possível recomeçar o país, apagar a História, mas era possível reformar o arranjo institucional, assim como o funcionamento da justiça.

No bojo das mudanças de contexto político brasileiro, ocorreu a difusão de um conceito de federalismo oriundo da experiência estadunidense, corporificada na Constituição de 1787. Por conta disso, a sinonímia existente entre federação e confederação foi se desfazendo ao longo do século XIX. Com a criação dos Estados Unidos da América, o termo federalismo assume um significado diferente:

> La solución de compromiso del presidencialismo norteamericano, algo no previsto em doctrina alguna, com su yuxtaposición de una soberania nacional y de las soberanias estatales (...), no correspondia a lo que la doctrina política entendia entonces por federalismo, en cuanto forma de Estado de opuesta a la de unidad.[4]

A partir de então, a terminologia passa a se identificar a uma forma de governo jamais experimentada. A "Constituição proposta não é estritamente nacional ou federal, mas uma composição de ambos os princípios".[5] A diferença repousaria no fato de que

---

incompleta – a experiência brasileira 1500-2000. Formação – histórias. São Paulo: Senac, 2000. p.127-76, p. 130.

[3] Ibidem.

[4] CHIARAMONTE, José Carlos. El federalismo argentino em la primera mitad del siglo XIX. In.: CARMAGNANI, Marcello de (Coord.). *Federalismos latinoamericanos*: México/ Brasil/ Argentina. México: Fondo de cultura econômica, 2003, p. 86.

[5] LIMONGI, Fernando Papaterra. O Federalista: remédios republicanos para males republicanos. In: WEFFORT, Francisco C. (org.) Os Clássicos da Política. São Paulo: Ática, 2004, vol. 1. , p. 244-287, p. 248.

> enquanto em uma confederação o governo central só se relaciona com Estados, cuja soberania interna permanece intacta, em uma Federação esta ação se estende aos indivíduos, fazendo com que convivam dois entes estatais de estatura diversa, com a órbita de ação dos Estados definida pela Constituição da União.[6]

Após a Constituição dos Estados Unidos, o conteúdo da terminologia adquiriu o significado de forma de governo na qual se combinam duas esferas de poder, ambas atingindo os cidadãos, mas cada qual com uma esfera de competências, mais ou menos, definidas. Anteriormente, a união federal era pensada como um corpo político surgido pela aliança de Estados independentes, sem a prerrogativa de interferir na vida dos cidadãos de tais Estados, ou seja, tinha o mesmo significado que confederação.

O que prevalece é a noção de que o termo federalismo é polissêmico. Isso fica patente com uso que dele fizeram D. Rodrigo, os representantes das províncias da América portuguesa nas Cortes de Lisboa e os deputados da Assembléia Constituinte de 1823. Em cada um desses contextos a federação seria aplicável para atender necessidades distintas. Nas regências, o termo assumiria contornos diferentes, uma vez que os federalistas se encontravam em outra conjuntura. Apesar da influência estadunidense, que pode ser facilmente comprovada com a leitura deste trabalho, os contornos terminológicos foram sempre movediços. A existência de um governo centralista ao longo do reinado de D. Pedro I impediu que o processo ocorresse tal qual nos Estados Unidos. Mas, por sua vez, nenhum dos federalistas propôs que deveria acontecer da mesma maneira.

Este tópico tem como objetivo esclarecer que o federalismo ao qual se refere este trabalho é o que encerra as propostas e anseios dos federalistas da Província da Bahia no contexto das regências (1831-1838). Estes que, desejosos por maior autonomia provincial, lutaram por reformas ou nutriram sonhos por mudanças mais profundas. Isso não quer dizer, entretanto, que a polissemia tenha desaparecido, nem que a federação fosse proposta em estado puro, ou seja, sem a combinação com diferentes tipos de exercício do poder federal, a exemplo da monarquia e da república.

Não há intenções de definir conceitos da ciência política. Este exercício requer um profundo trabalho de observador que, procurando apreender a realidade política através do

[6] Ibidem.

estabelecimento de conceitos críticos, acaba por se confrontar com as concepções de ordem que prevalecem na sociedade.[7] Acrescente-se apenas que essa decisão tornou-se necessária a partir das considerações de Eric Voegelin, para o qual a sociedade realiza uma autointerpretação da realidade, estabelecendo símbolos da linguagem que a ajudam a realizá-la. Desse modo, distinguem-se os símbolos da linguagem que são integrantes do mundo social, dos símbolos da linguagem da ciência política. Os últimos são frutos de um processo de *esclarecimento crítico* deveras trabalhoso.[8] Daí que termos como centralismo, unitarismo, liberalismo, federalismo, confederalismo, "pacto federativo", não representariam mais que símbolos de linguagem utilizados pela sociedade em busca de compreender a realidade política. Ao historiador, portanto, importa saber o que tais símbolos representaram para a sociedade – ou parte dela – em um determinado contexto espaço-temporal.

PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA DO FEDERALISMO NO IMPÉRIO DO BRASIL

Tradicionalmente, a historiografia brasileira caracterizou o arranjo institucional do Império do Brasil como centralista ou unitário. Fato que pode ser atestado mediante uma análise das obras mais comentadas da historiografia da política imperial.[9] O federalismo, no entanto, figurando entre as propostas políticas estampadas em periódicos, defendidas por sociedades e, inclusive, ganhando importância em alguns períodos específicos, através de representantes políticos em órgãos institucionais, não foi excluído da análise dos historiadores, muito embora os estudos em torno do tema sejam escassos.

José Murilo de Carvalho endossa a tese segundo a qual prevaleceu um modelo de governo centralizado no Império, mas concebeu um breve capítulo tratando do federalismo no

[7] VOEGELIN, Eric. "O que é realidade política". In.: VOEGELIN, Eric. *Anamnese*: da teoria da história e da política. São Paulo: É Realizações, 2009, p. 425-513.
[8] Idem. *A Nova Ciência da Política*. Brasília: Editora da UnB, 1982, p. 34. O termo *esclarecimento crítico* é uma tradução de *critical clarification*. Terminologia presente na obra original. Cf. VOEGELIN, Eric. *The New Science of Politics*. Chicago: University of Chicago, 1952.
[9] CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem/Teatro de Sombras. 2. ed. Rio de Janeiro: RELUME DUMARA, 1996. v. 1 e MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*, São Paulo: Hucitec, 2004.

Brasil.[10] A análise, apesar de superficial, tem perspectiva ampla. Partindo da época colonial, o autor comenta a escassa presença do poder metropolitano, em contradição com o surgimento de um regime monárquico política e administrativamente centralizado. Vislumbra a possibilidade do federalismo monárquico para a manutenção do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, durante os debates ocorridos na época das Cortes de Lisboa.

A Independência do Brasil teria dado início ao Estado centralizado, simbolizado pela Constituição de 1824. Porém, com a abdicação de D. Pedro I, em 1831, as regências atuariam em nome do trono e intensificaram-se os debates acerca das reformas constitucionais. Para Carvalho, os resultados dos debates levaram a "la Reforma Constitucional de 1834 que adoptó algunos elementos federales como las assembleas provinciales, la división de los ingresos fiscales y la eliminación del Consejo de Estado".[11] Assim, configurou-se um "semi-federalismo" que logo se encerrou com a Interpretação do Ato Adicional e a centralização da Justiça, mediante mudanças legais realizadas entre os anos 1840 e 1841, no contexto do movimento denominado "regresso conservador".

O autor prossegue apresentando o contexto de embate entre centralização e descentralização, simbolizado respectivamente pelo Visconde do Uruguai e Tavares Bastos. No final do Segundo Reinado, o federalismo seria ainda considerado a tábua de salvação da monarquia, através dos discursos de Joaquim Nabuco e Rui Barbosa. A centralização administrativa e a liberdade teriam se tornado parâmetros que situariam o posicionamento dos representantes nesse período em relação ao federalismo. O Império do Brasil teria, portanto, vivido um brevíssimo "semi-federalismo", além de, em variados momentos, ter presenciado debates em torno de propostas federalistas. A abordagem apresentada por Carvalho é baseada na análise da administração imperial, assim como da atuação de nomes importantes no âmbito da política do Império, não levando em consideração, por exemplo, as sociedades federais formadas com intuitos políticos.

Miriam Dolhnikoff aponta também em direção ao estudo do arranjo institucional, mas sua análise está ancorada nas atividades desenvolvidas pelas Assembléias Legislativas Provinciais, melhor dizendo, na ação das elites regionais – especificamente de São Paulo, Rio

[10] Idem, Federalismo y centralización en el Império Brasileño: historia y argumento. In.: CARMAGNANI, Marcello de (Coord.). *Federalismos latinoamericanos: México/ Brasil/ Argentina. México*: Fondo de cultura econômica, 2003, p. 51-81.
[11] Ibidem, p. 60.

Grande do Sul e Pernambuco. As conclusões de suas pesquisas apresentam uma discordância em relação às interpretações reinantes, pois a autora advoga o advento de um "pacto federativo", que teria sido gestado pela reforma de 1834, pacto este que se estenderia até o fim do período imperial.

Como principal argumento em favor da vigência do aludido pacto, Dolhnikoff apresenta a exclusividade da Assembléia Legislativa Provincial na elaboração do orçamento provincial, o que permitiria às províncias o desenvolvimento de uma política econômica objetivando seu crescimento material, a exemplo da realização de obras públicas, sobretudo no setor dos transportes.

Ao poder provincial se estendia a competência de criar, extinguir, modificar empregos provinciais e municipais. A autonomia tributária não se limitaria às atribuições elencadas acima, pois as províncias também tinham a prerrogativa de possuir uma força policial cujos principais objetivos eram a manutenção da ordem e a garantia de cobrança dos tributos.

Para Dolhnikoff, a revisão conservadora dos *regressistas* não atacou o núcleo do "pacto federativo", pois resultou de uma disputa política por pontos específicos, e não um confronto pela implantação de um arranjo institucional diferente daquele constituído em 1834. A Interpretação do Ato Adicional, em 1840, e a reforma do Código de Processo Criminal, em 1841, geraram a "capacidade de intervenção do centro no controle da constitucionalidade das leis promulgadas pelos poderes provinciais".[12] As revisões não modificaram o arranjo institucional criado pelo Ato Adicional. Em última instância, a existência do "pacto federativo" seria justificada pela "coexistência de dois níveis autônomos de governo (regional e central), definidos constitucionalmente".[13]

A tese é bastante controversa. Analisando a obra da autora se encontram vestígios de uma mudança terminológica, não acompanhada de ressalvas argumentativas. Em um capítulo denominado "Elites regionais e a construção do Estado nacional", Dolhnikoff afirmou que "O ato adicional concretizava (...) o arranjo federalista, de tal sorte que estes grupos [das elites] encontravam, no âmago do Estado, nichos de acomodação confortáveis o suficiente para

[12] DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*: origens do federalismo no Brasil**.** São Paulo: Globo, 2005, p. 141.
[13] Ibidem, p. 288.

dispersar os vôos separatistas".[14]

Na sua obra *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil, publicada dois anos depois, ao mencionar o impacto do regresso conservador, o termo "arranjo federalista" é substituído por "pacto federativo": "(...) a revisão conservadora não atacava o cerne do pacto federativo".[15] Um indicativo do quão contestável é a conclusão apresentada por Dolhnikoff. A mudança de termos não é explicada, talvez porque a autora tenha considerado "arranjo federalista" mais impactante e, consequentemente, mais problemático, excluindo-o do seu texto. A estrutura argumentativa da autora nos dois textos é basicamente a mesma, sendo obviamente mais esmiuçada na sua obra recente que consagra o termo "pacto federativo". Esta observação, entretanto, não tem por objetivo desconsiderar os estudos de Dolhnikoff sobre a participação das elites regionais na esfera da política imperial, uma vez que há contribuições importantíssimas, alicerçadas por vasta pesquisa.

A perspectiva contemplada, até então, se baseia em análises colhidas nos dispositivos legais, nos procedimentos administrativos e na ação política de alguns expoentes, atribuindo, consequentemente, mais centralidade ao arranjo institucional do corpo político do que às atividades das sociedades políticas, periódicos e de atores com importância mais localizada. Tais dimensões da ação política de caráter federalista na história do Império do Brasil não foram totalmente negligenciadas, assim como o estudo do federalismo presente em revoltas armadas.

Muito importante nesse sentido é a obra de Evaldo Cabral de Mello *A outra independência*: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. No decurso desse período se desenvolveram na Província de Pernambuco revoltas e ações políticas baseadas em uma concepção de autogoverno calcada na história pernambucana da restauração à época da expulsão dos holandeses. Através da revolta com caráter republicano, no período do Reino Unido, buscou-se concretizar a necessidade de instituir uma entidade confederal cujas despesas e a administração caberiam a cada província.[16] À época da Independência, a influência federalista continuou viva em Pernambuco, com o pensamento de que havia "o

[14] Idem, Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: István Jancsó. (Org.). Brasil: a formação do Estado e da nação (c.1770-1850). São Paulo: Hucitec, 2003. , p. 431- 468, p. 467.
[15] Idem, O Pacto Imperial..., op. cit., p. 131.
[16] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004, p. 39-45.

direito de separação das províncias como detentoras últimas da soberania".[17] Pensamento que também se manifestou nas juntas governativas eleitas no período das Cortes de Lisboa e na época do rompimento do Príncipe Regente com Portugal.

A *Confederação do Equador*, em 1824, exprime de maneira contundente o pensamento de várias vertentes federalistas, diga-se, desenvolvidas, sobretudo, por Cipriano Barata e Frei Caneca. Evidenciou-se que a principal demanda era por soberania provincial, não importando a forma de governo, desde que a fonte do poder emanasse do povo. Com o fechamento da Constituinte de 1823 e a outorga de uma Constituição pelo próprio Imperador, o pacto que ensaiou iniciar-se em torno dele, na capital, ficou comprometido. A "estridência federal" da imprensa, que não fora abafada em 1822, toma corpo com as atitudes autoritárias do Imperador e, sob a liderança de Manuel Carvalho Paes de Andrade, manifesta-se em uma proposição de confederação das províncias entre Ceará e Pernambuco, com o intuito de se estender à Bahia e outras províncias do Norte. Desejavam a formação dos Estados Unidos do Brasil, visto que se esperava o alinhamento do Sul ao movimento, que foi combatido e vencido por forças imperiais sob o comando do brigadeiro Lima e Silva.[18]

Na década seguinte, o período das regências (1831-1840) se destaca pela ocorrência de revoltas escravas e rebeliões de grandes proporções, a exemplo da Cabanagem (1835-1836), Balaiada (1838-1841), Revolução Farroupilha (1835-1845) e da Sabinada (1837-1838). As duas últimas citadas contaram com um sensível teor federalista. No entanto, tal período assume importância também por permitir um singular desenvolvimento de sociedades, assim como uma proliferação de periódicos de diversos matizes. Essa experiência, diversa e efêmera, foi denominada "experiência republicana" por Paulo Pereira de Castro, que menciona a existência de um presidencialismo depois da aprovação da Regência Una, na qual a habilidade de negociação com os políticos da Assembléia Geral torna-se um elemento indispensável para a governabilidade. O advento da efêmera república traria consigo a anulação das autonomias locais pelas Assembléias Legislativas Provinciais e pela ação da Guarda Nacional – que inicialmente teria forte ligação com os interesses do governo central. A "experiência

[17] Ibidem, p. 99.
[18] Ibidem, p. 218.

republicana" manteria, na visão de Castro, o caráter centralista do governo imperial.[19]

Para Marco Morel, o período das regências pode ser considerado "um grande laboratório de formulações e de práticas políticas e sociais".[20] Em meio a toda efervescência, debateu-se na Assembléia Geral, publicou-se nos diversos jornais e estiveram em pauta nas discussões das associações variados temas referentes à monarquia constitucional, ao absolutismo, passando pelo republicanismo, separatismo, federalismo, formas de organização do Estado até a xenofobia e a afirmação da nacionalidade. O autor realça, portanto, que o espaço de participação política sofreu um incremento, desenvolvendo-se através da imprensa, das associações, do parlamento – reaberto em 1826 – e das mobilizações do povo.

A análise de Morel segue a perspectiva segundo a qual o Império se caracterizou por forte centralização, relativizando, inclusive, medidas consideradas descentralizadoras, inseridas antes do Ato Adicional: "a centralização dos recursos permaneceu nas mãos do governo imperial graças à Lei de Responsabilidade Fiscal, de 1832, que classificava as rendas em provinciais e gerais, cabendo à administração central a partilha dos recursos".[21] Insistindo sobre o caráter centralizador após as leis interpretativas do Ato Adicional enfatizou que "a mão-de-ferro do Estado centralizador e autoritário vai retendo o controle da situação abalada, o poder político dos grandes proprietários de terras e escravos se acentua".[22]

O núcleo da sua contribuição para o estudo do federalismo concentra-se, sobretudo ao evidenciar as atividades incrementadas quando do período das regências, a exemplo das sociedades. Tal interesse possibilitou a exploração de realidades associativas, a exemplo das lojas maçônicas e das sociedades que tinham como objetivo o exercício de pressão direta ou intervenção na cena política. Tais estudos são bastante localizados, no caso em questão, na cidade do Rio de Janeiro, centralizado no papel das associações de uma maneira geral:

> as associações secretas (mesmo as não-maçônicas) assumiam, assim, um caráter de embrião de soberania que poderia influenciar e até substituir a soberania monárquica. Tais associações em geral ligavam-se à idéia de soberania popular.[23]

[19] CASTRO, Paulo Pereira de. "A experiência republicana. 1831-1840". In: HOLANDA, S. B. de (org.). *História Geral da civilização brasileira*, São Paulo, Difel, 1985, t. II, v. 2, p. 9-67.
[20] MOREL, M. *O período das Regências (1831 - 1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. v. 1., p. 9.
[21] Ibidem, p. 30.
[22] Ibidem, p. 31.
[23] Ibidem, p. 14.

Menciona também a relação de lojas maçônicas, a exemplo da Grande Loja Brasileira de 1831, com os federalistas. Nesse contexto, assume importância o jornalista Ezequiel Correa dos Santos, que fazia parte da *Sociedade Federal Fluminense* e expunha suas tendências maçônicas na gazeta *Nova Luz Brasileira*.

Um dos pioneiros na pesquisa das associações desse tipo foi Moreira de Azevedo, que, ainda no século XIX, fez uma importante catalogação das associações fundadas desde os tempos coloniais até o início do reinado de D. Pedro II.[24] Seus escritos são imprescindíveis na busca de informações a respeito da data de surgimento das associações, bem como dos nomes de figuras importantes nesse âmbito, não se restringindo a associações de tipo federal. É possível encontrar dados sobre associações das principais províncias do período, a exemplo do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia.

Ainda no campo das atividades associativas, destaca-se a obra de Augustin Wernet. Embora o recorte espacial e cronológico seja restrito a São Paulo nos dois primeiros anos das regências, o autor apresenta vasta pesquisa documental das realidades associativas que se desenvolveram no interior e na capital de São Paulo. Teve como objeto principal a *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional*, mas não descuidou da *Sociedade Federal Paulista*, nem dos conflitos e alianças que ambas teceram, ganhando destaque os partidários da família Andrada.[25]

As sociedades federais assumem maior centralidade em artigos mais recentes, a exemplo de "Movimento associativo e política regencial: A Sociedade Federal Fluminense", de Marcello Basile; e "Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834)", de Silvia Fonseca. Pelo caráter disperso dos estudos, não há uma história das associações federais em todo o Império do Brasil, nem sequer limitada à época das regências, período ao qual se dedica a maior parte da produção historiográfica sobre assunto.

Marcello Basile apresenta o papel desempenhado pela *Sociedade Federal Fluminense*, enquanto representante dos interesses políticos dos *liberais exaltados*. No contexto das

[24] AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de, "Sociedades fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual Reinado", *in Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Tomo XLVIII - parte 2, 1885, p. 294-321.
[25] WERNET, Augustin. *Sociedades políticas (1831-1832)*. São Paulo: Cultrix/Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1978.

acirradas disputadas e debates sobre as reformas constitucionais, a entidade pleiteava a adoção do sistema federativo. O principal destaque fica por conta do boticário e jornalista Ezequiel Correia dos Santos.[26] Escritor talentoso da *Nova Luz Brasileira*, Ezequiel foi uma importante liderança da associação que, entre os anos de 1831 e 1834, aliou-se aos *moderados* com o objetivo de combater os *caramurus*. Não obstante a influência que exerceu em prol de mudanças inicialmente repelidas pelos *moderados*, a *Federal Fluminense* teria perdido sua razão de ser à época da aprovação do Ato Adicional, pelo qual seus anseios não foram totalmente atendidos.[27]

Silvia Fonseca empreende uma análise da criação da *Sociedade Federal de Pernambuco* objetivando traçar um perfil social e político dos sócios – em sua maioria militares, incluindo milicianos da Guarda Nacional, contando também com comerciantes, poucos agricultores e bacharéis em Direito, que assumiam variadas funções na sociedade. Ressalta, também, a importância de sócios que estiveram comprometidos com a Confederação do Equador (1824) e com a Revolta de Santo Antão (1829).[28] Explorando as páginas dos periódicos: *Diário de Pernambuco*, *O Federal* e *Bússola da Liberdade*, a autora apresenta o contexto da criação da sociedade, sua finalidade, seus estatutos e organização, além de comentar a respeito do impacto do seu surgimento, expresso de maneira negativa pela Câmara Municipal de Recife. As atas da associação eram publicadas e encontravam-se discussões girando em torno de festividades – a exemplo da comemoração do dia 7 de abril –, das ações indicadas no combate à revolta em defesa da restauração, assim como propostas de organização dos "Estados".[29]

Para os anos de 1831 e 1834, Silvia Fonseca identificou dois momentos que influenciaram no contorno ideológico da *Sociedade Federal de Pernambuco*. Primeiramente, quando da sua criação, identificava-se a possibilidade de reformas federalistas baseadas no

---

[26] BASILE, Marcello Otávio. Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

[27] BASILE, M. Movimento Associativo e política regencial: a sociedade federal fluminense. *Revista Universidade Rural*: Série Ciências Humanas, Seropédica, RJ: EDUR, v. 29, n 1, p. 96-109, jan-jul, 2007.

[28] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834). *Saeculum (UFPB)*, v. 14, p. 57-73, 2006. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/saeculum/saeculum14_dos04_fonseca.pdf. Acesso: agosto de 2010.

[29] Ibidem, p. 66: "Parece significativo que o jornal avalie a impropriedade que julga ter a nomenclatura administrativa no Brasil, sugerindo à Assembléia que mude o nome odioso de Província, substituindo-lhe o de Cantões ou Estados".

autogoverno, melhor dizendo, no controle local das forças militares e na administração provincial das rendas. A idéia de federação: "relacionava-se, inicialmente, à neutralização das forças políticas que dominavam a província antes do 7 de abril, e secundariamente ao "aprendizado" necessário à instituição de um governo republicano".[30] Em um segundo momento, permeado por mudanças de contexto, dentre as quais a autora destaca a ascensão dos *caramurus* e de sua capacidade de organização – supostamente tencionando o restabelecimento de D. Pedro I – e a rejeição da reforma federalista pelo Senado, tal qual redigiu Miranda Ribeiro, teriam levado a *Sociedade Federal de Pernambuco* ao posicionamento defensivo. Não possuindo indicativos da dissolução da mesma, a autora acredita que os federalistas e republicanos pernambucanos teriam se desmobilizado quando da edição do Ato Adicional em 1834.[31] Para Silvia Fonseca, a importância do federalismo ou, mais precisamente, da república federativa está relacionada aos seus estudos sobre o ideário republicano:

> parece possível afirmar que as reflexões e reivindicações relativas à república federativa fundamentaram o ideário republicano, em vista da precedência conferida à geografia, ou seja, à localização do Brasil na América, particularizada pela especificidade do continente americano, concepção esta legatária da polêmica sobre o Novo Mundo.[32]

A relação entre república e federação é a perspectiva da qual parte a autora, guiando seus objetos de pesquisa. Ganha destaque, sob esse prisma, a análise do periódico baiano *O Democrata* entre os anos de 1833 e 1836. Muito importante para a composição dos estudos sobre a imprensa federalista, uma vez que seu redator, Domingos Guedes Cabral, teve participação marcante nas revoltas federalistas da década de 1830, incluindo a Sabinada. A autora tece algumas considerações biográficas sobre o professor e jornalista, a exemplo de sua origem gaúcha e sua dedicação aos estudos sobre política.[33]

---

[30] Ibidem, p. 72.
[31] Ibidem, p. 73.
[32] Idem, O conceito de República nos primeiros anos do Império: a semântica histórica como um campo de investigação das idéias políticas. *Anos 90 (UFRGS)*, v. 13, p. 323-350, 2006. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/6405. Acesso: agosto de 2010, p. 347.
[33] Idem, O Democrata: um jornal republicano no Império (1833-1836). *Comunicação: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (2006)*. Disponível em: http://sbph.org/reuniao/26/trabalhos/Silvia_Carla_Pereira_Brito_Fonseca/ Acesso: agosto de 2010.

Alcançando importante relevância para história do Império do Brasil se encontram as disputas da região do Rio da Prata, alvos da imprensa da época das regências, sobretudo em virtude da Revolução Farroupilha. A historiografia recente também desenvolve pesquisas a respeito da influência do federalismo nos processos históricos nesse contexto. Destaca-se *Federalismo Gaúcho*, de Maria Medianeira Padoin, no qual a autora tenciona compreender a Revolução Farroupilha no que pensa serem suas características fundamentais: o Direito das Gentes, o liberalismo e o federalismo. Empreende uma importante contextualização do espaço fronteiriço platino salientando a importância das disputas entre os caudilhos e os expoentes políticos da região, a exemplo de Artigas, muito importante na formulação das concepções políticas surgidas na região à época. Além disso, é traçado o perfil da elite farroupilha constituída por estancieiros militares, charqueadores, comerciantes e sacerdotes influenciados pela difusão de idéias e informações que favoreceram a formação de várias lojas maçônicas, onde se tratava dos mais relevantes temas da política.

O principal objetivo de Padoin é aprofundar-se no estudo dos: "significado(s) atribuído(s) ao ideário federalista no projeto farroupilha".[34] O federalismo teria assumido o papel de fundamento para organizar o "novo" Estado cujo entendimento, assim como a noção de soberania, determinaria a sua expressão no discurso dos revolucionários. O federalismo estaria vinculado aos conceitos de independência, soberania ou autonomia. Seria compreendido pela elite farroupilha "como uma forma de Estado, em que as soberanias interna e externa eram garantidas por uma Carta Magna e pelo Direito das Gentes"; não se confundiria, portanto, com um Estado unitário descentralizado, nem mesmo com um estado-membro federado.[35]

Entretanto, havia uma divisão na elite farroupilha, na qual uma minoria, representada por Antônio Vicente Fontoura e David Canabarro, opôs-se ao grupo da maioria, de Bento Gonçalves e Domingos José e Almeida, por possuírem concepções diferentes do federalismo. O princípio federalista seria, todavia, o elemento capaz de unir a elite em uma única frente por determinado período: "acreditamos que foi a idéia em torno do federalismo que garantiu a unidade da elite farroupilha".[36] A minoria, segundo a autora, não pensava o federalismo como

[34] PADOIN, Maria M. *O federalismo gaúcho*. São Paulo: Nacional, 2001, p. 67.
[35] Ibidem, p. 108.
[36] Ibidem, p. 112.

princípio para formação do Estado, tal quando da proclamação da república do Rio Grande. Para eles, o federalismo se apresentava como um discurso contra o centralismo do Império na defesa da autonomia do poder local.[37]

A importância das concepções federalistas se apresenta em diversas regiões do Império. Na Província da Bahia, tais ideais não tiveram importância menor, destarte tal realidade será aprofundada em um resgate da historiografia dedicada aos estudos da política de modo geral, e, não especificamente, do federalismo, com poucas exceções.

UM OLHAR SOBRE A BAHIA

Na Bahia, a primeira aparição pública do federalismo foi situada no começo da década de 1830, associada ao movimento revoltoso ocorrido a 28 de outubro de 1831. Pouco tempo depois, dois outros movimentos de mesma natureza foram registrados, sendo, aparentemente, mais organizados ao ponto de divulgarem programas políticos muito significativos. Após a entrada em vigor do Ato Adicional, em 1834, ocorreu ainda a revolta de 7 de novembro – a Sabinada (1837-1838).

A referência historiográfica mais antiga à primeira manifestação de 28 de outubro de 1831 se deve a Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, que foi contemporâneo dos acontecimentos. O seu livro *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia* traz dados relevantes sobre o federalismo baiano, fazendo referência às principais revoltas da década de 1830. Há muitos documentos transcritos: correspondências entre as autoridades provinciais e o governo central, deliberações da ação dos rebeldes de Cachoeira – Arraial de São Félix, em 1832 – e os programas federalistas da revolta de Cachoeira e da revolta do Forte do Mar de 1833.[38] O autor salienta o antilusitanismo presente em todas as revoltas federalistas

[37] Ibidem, p. 125: "reafirmamos a crença de que a diferença intra-elite é detectada já na concepção de federalismo. Enquanto Bento Gonçalves, Domingos de Almeida e o grupo da maioria, era a defesa de um Estado independente, soberano e federal sob o governo republicano (...), para a minoria representada por Antônio Vicente da Fontoura e David Canabarro significava um regime político descentralizado monárquico ou não, no qual a autonomia provincial deveria ser mantida e garantida pelo poder central do Estado (...)".

[38] ACCIOLI (de Cerqueira Silva) Ignácio. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1933, vol. IV.

da primeira metade da década. No caso da revolta de Cachoeira, Accioli faz alusão a um partido federalista de Feira de Santana que estaria pronto para aderir ao movimento.

Na primeira metade do século XX, adquirem relevo as obras de Braz Hermenegildo do Amaral sobre a política do Império. O autor foi comentador das *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia* e suas considerações foram publicadas em conjunto com a obra de Ignácio Accioli. No contexto da Primeira República, a defesa do sistema federativo na fase imperial lhe soou muito adequada. Braz do Amaral enfatizava a importância das revoluções federalistas, por serem consideradas frutos de ideais democráticos, que empolgariam porções mais "adiantadas" da classe política. O federalismo baiano teria caráter popular e intuitos liberais.[39]

O autor ressaltou ainda que a Bahia teria sido pioneira em comparação ao Rio Grande do Sul no que tange às "revoluções federalistas". Apesar disso, Braz do Amaral lamentou a maneira como a proposta federativa tomou corpo na Bahia, a revolta de povo e tropa de 1831, valorizando mais a atividade do periódico *O Federal sob a Constituição*, responsável por propagandear as vantagens da federação. Considerou também a existência de discussões na Assembléia Geral, nas quais "havia sido proposta a federação das províncias, como meio mais próprio de evitar os inconvenientes que se apontavam na ordem de coisas então vigente".[40]

Em *História da Bahia:* do Império à República, Braz do Amaral voltou ao tema do federalismo nas regências, ao lado de outros assuntos significativos, tais como o antilusitanismo, a cemiterada, a criação de vilas na Província da Bahia, a moeda de cobre falsa, a carestia dos alimentos, a febre amarela e a revolta dos malês. Diante de informações apresentadas de maneira desconexa, o tema da federação surge como o objeto ao qual mais se dedicou, um demonstrativo de como o lugar temporal do qual escrevia o influenciava.

Nos primórdios dos Estados Unidos do Brasil, a precoce defesa do sistema federativo era motivo de honra e orgulho, uma confirmação de que o tempo presente era uma culminância, cujos primeiros sinais haviam se manifestado através de reações dos "espíritos liberais" à ordem vigente. O autor afirmou que a Constituição de 1824 organizou um corpo político "fortemente centralizado", prejudicando o livre desenvolvimento da nação, pois "as

[39] Ibidem, p. 372.
[40] Ibidem, p. 352.

províncias gravitavam, apenas, em torno do centro (...)".[41] Diante disso, o Ato Adicional teria servido como um dispositivo que conteve o advento da federação, "um produto das ameaças dos movimentos revolucionários baianos".[42] Uma medida, entretanto, que não obteria êxito: "por não haver sido completa a reforma, começaram a aparecer idéias de separação das províncias".[43]

Braz do Amaral credita muita importância a Bahia no Império. Teria sido a principal motivadora para a aprovação do Ato Adicional? De qualquer modo, as idéias de separação das províncias realmente surgiram na Bahia, a exemplo da Sabinada. O autor, que escreveu artigos para a *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, dedicou um capítulo ao tema no ano do seu centenário, 1938, trazendo algumas considerações sobre os acontecimentos assim como sobre os personagens envolvidos.[44]

O centenário da Sabinada foi também acompanhado da publicação de *A Sabinada* de Luiz Vianna Filho. Suas considerações centrais tratam da revolta como uma fase de superação das revoltas federalistas da primeira metade da década. A Sabinada possuiria caráter republicano. Apesar de formular a interpretação diferente, Luiz Vianna reitera a carência de autonomia provincial como um dos motores da revolta. Na prática, nem mesmo a reforma de 1834, que dizia respeito às atribuições provinciais teria sido acatada. Indica, desse modo, que a idéia de um pacto federativo instaurado pelo Ato Adicional, não teria eliminado as reivindicações de cunho autonomista ou federalista na Bahia.

Publicações de menor importância para o tema em questão foram feitas por Pedro Calmon em sua *História da Bahia:* resumo didático. O autor não traz muitas transcrições documentais e busca realizar um trabalho de síntese, sem deixar de fazer alusão às revoltas federalistas estudadas pelos autores citados acima. Pedro Calmon tece considerações interessantes sobre a Sabinada que é vista por ele como "um movimento de caráter democrático e apoiado na massa popular".[45]

Góes Calmon, preocupado, sobretudo, com a vida econômica da Bahia, realizou estudos que, embora não estivessem centrados nos fatos e processos da política, mencionam as

[41] AMARAL, Braz H. do. *História da Bahia*: do Império à República. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923, p. 74.
[42] Ibidem, p. 88.
[43] Ibidem, p. 125.
[44] Idem, A revolução de 1937. Primeiro Centenário da Sabinada. Salvador: *IGHB*, v. 64, 1938, p. 154-174.
[45] CALMON, Pedro. *História da Bahia* - resumo didático. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1927. p. 179.

revoltas federalistas e salientam a influência que o clima de insurreição gerou na economia baiana.[46] O autor utiliza como fontes os autores revisados até então, repetindo o que já havia sido produzido e, de certa forma, demonstrando a relevância de nomes como Ignácio Accioli e Braz do Amaral para os estudos sobre História da Bahia.

Na segunda metade do século XX, surgem novos estudos e publicações, a exemplo da *História da Bahia* de Luís Henrique Dias Tavares. O autor não avançou muito no estudo do federalismo baiano, dado o caráter generalizante de sua obra – concentrando as suas principais análises no período da Independência. ndossando a tese apresentada pelos estudiosos citados anteriormente, Dias Tavares apresenta o movimento federalista como fruto da crítica ao regime monárquico constitucional, entendendo-o como busca pela autonomia. No que se refere à Sabinada o autor não concorda com Luiz Vianna e a considera uma revolta federalista por excelência.[47]

Katia Mattoso realizou estudos fundamentais para a compreensão da Bahia durante século XIX. Sua abordagem é temática e no que tange à vida política, lança mais luz à segunda metade do século. Menciona as revoltas sem tecer considerações acerca do seu caráter. Realiza uma discussão acerca de alguns aspectos da ação política no âmbito provincial e central e da relação entre eles, ressaltando o importante papel que alguns homens da vida pública baiana assumiram na política imperial. Há, contudo, pouca referência à imprensa e a relação desta com as sociedades – federais ou não. Como contribuição aos estudos sobre federalismo se apresenta a trajetória do político e jurista Francisco Gomes Brandão (1794-1870), mais conhecido como Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, que, durante a década de 1820, escrevia no jornal *O Diário Constitucional* e, na década seguinte, se empenhou na produção de panfletos "em defesa do federalismo" e contra a "liberdade dos republicanos".[48] O que converge no mesmo sentido de alguns estudos que afirmam a existência de correntes federalistas de caráter monarquista.

O estudo mais recente e completo sobre os movimentos federalistas ocorridos entre

---

[46] CALMON, Francisco Marques de Góes. *Vida econômico-financeira da Bahia*; elementos para a história de 1808 a 1889. Reimpressão. Salvador: Fundação de Pesquisas/CPE, 1978, p.70 e seguintes. O autor data a primeira revolta federalista a 28 de novembro de 1831, apresentando dissonância com a maioria dos estudiosos que a datam de 28 de outubro do mesmo ano.

[47] TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: Ática, 1987, 8 ed. p.141-148.

[48] MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia século XIX ---- uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. p. 273-74.

1831 e 1833 foi realizado por Lina Maria Brandão de Aras em tese de doutorado denominada *A Santa Federação Imperial:* Bahia 1831-1833. A autora esboçou o contexto social e econômico do Recôncavo baiano e lançou luz à situação política depois da Independência. O trabalho possui tópicos específicos que tratam de cada uma das três revoltas mencionadas.[49] A empresa também leva em consideração as conseqüências da repressão aos movimentos na vida dos rebeldes, assim como apresenta a origem social destes.

O ideário rebelde é alvo das preocupações da autora, que procura captar as inspirações e os canais pelos quais tais movimentos vieram à tona. A autora fez considerações importantes com o intuito de tornar mais compreensíveis os movimentos federalistas do início da década de 1830, a exemplo da diferença entre os federalistas baianos e os que levaram a cabo a *Confederação do Equador* em 1824. Os primeiros desejariam a manutenção do governo imperial, enquanto os últimos partiram para a criação de uma república como meio de oposição ao autoritarismo do Imperador. Os federalistas baianos não criticariam o sistema monárquico, apenas pensavam que o federalismo seria a "salvação para o Estado brasileiro".[50]

O ideário rebelde, ainda segundo a autora, baseava-se em uma insatisfação com a administração da província e não representava descontentamento em relação ao governo central. Nesse ponto, mantêm uma discordância com Luís Henrique Dias Tavares, pois este considera as revoltas federalistas como críticas diretas ao "regime monárquico constitucional e unitário".[51] Não houve até então um diálogo historiográfico que debatesse tal questão. Dessa forma, a pesquisa sobre o federalismo na Província da Bahia, merece maior atenção, sobretudo no que diz respeito às maneiras de manifestação do ideário, que não ficam claras somente com o estudo das revoltas armadas. Tudo o que foi escrito, precisa ser cotejado com pesquisas que se dediquem à análise dos periódicos, das sociedades federais, da ação política por vias institucionais e da relação entre tais fatores.

Os estudos empreendidos por Aras, embora sejam fundamentais para compreensão do federalismo na Bahia, restringem-se às revoltas entre 1831 e 1833. A autora admite a

[49] Segundo Marcello Basile, o período entre 1832-1833 foi marcado pela ocorrência de seis revoltas federalistas na Bahia, excluindo a acontecida em 28 de outubro de 1831. Cf. BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In.: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Coleção O Brasil Imperial (1831-1840)*. Vol. II Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
[50] ARAS, Lina Maria Brandão de. A Santa Federação Imperial: Bahia 1831-1833. 1995. 227 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 195.
[51] TAVARES, Luís H. D. História da Bahia, op. cit., p.145.

dificuldade de encontrar documentação proveniente dos clubes organizados e das sociedades secretas, o que representou um obstáculo para o trabalho de pesquisa e, sendo mais incisiva, trata disso quando se refere à localização de jornais, periódicos e panfletos: "a dificuldade de localização dessas fontes impossibilitou a sua consulta, sendo utilizada basicamente a pesquisa bibliográfica para construção dessa parte da análise".[52]

A Sabinada também foi alvo de estudos mais recentes, com destaque para a publicação de Paulo César Souza. Sua pesquisa teve importante suporte dos periódicos, sobretudo do *Novo Diário da Bahia*, que junto com *O Sete de Novembro* e *O Novo Sete de Novembro* formavam a "imprensa rebelde". As conclusões do autor se chocam com a interpretação realizada por Luiz Vianna Filho. Para Souza, a Sabinada teve caráter separatista e federalista, representando uma revolta contra a ação "recolonizadora" da Corte instalada no Rio de Janeiro. Embora o autor realize um aprofundamento nos estudos sobre a revolta, alicerçado principalmente na imprensa, pode-se afirmar que suas conclusões convergem no mesmo sentido das breves considerações feitas por Dias Tavares: "Basicamente federalista, [a Sabinada] queria revisão mais ampla e profunda para Constituição de 1824".[53]

O Ato Adicional, segundo o autor, teve papel catalisador sobre a política baiana, deixando em evidência que as reformas implantadas não atenderiam às reivindicações de boa parte daqueles envolvidos com os processos políticos. O anseio por reformas, que caracterizou os movimentos federalistas antes de 1834, teria sido ignorado, a ponto de lançar setores de posições moderadas à radicalização e à Sabinada. Ilustrativo dessa realidade seriam as trajetórias políticas de homens como João Carneiro da Silva Rego e Francisco Sabino, que passaram da acomodação à revolta separatista em 1837.[54]

Para além da Sabinada, os estudos e pesquisas desenvolvidos por Dilton de Araújo, atestam que após a conturbada década de 1830 continuou a existir uma tensão no panorama político baiano que se expressava de variadas formas, principalmente por meio da imprensa. O autor considera que o federalismo assumiu um papel importantíssimo nos movimentos ocorridos após a abdicação do Imperador, pois estes "encontraram o seu ponto mais elevado

[52] ARAS, Lina M. B. de. A Santa Federação..., op. cit., p. 178.
[53] TAVARES, Luís H. D. História da Bahia, op. cit., p. 146.
[54] SOUZA, Paulo C. *A Sabinada*: a revolta separatista da Bahia (1837). São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.178 e 204.

de politização na bandeira federalista".[55]

O cerne de sua tese se encontra nos elementos que testemunham a continuidade do desejo de ampliação da autonomia provincial por camadas políticas significativas em plena década de 1840. Para Araújo, a rebeldia teria dado lugar a novas formas de disputa política, dando destaque ao periódico de Guedes Cabral, *O Guaycuru*. Suas atividades são fatores que contribuíram para a demonstração da existência de uma tensão política na Província da Bahia após 1838, e não de uma paz, como a historiografia tem difundido desde o século XIX.

Parte da produção historiográfica brasileira teria criado uma história coerente, na qual a unidade política e territorial fizesse parte da ordem natural das coisas, esta é a principal explicação do autor para que as tensões ocorridas após a Sabinada, no caso da Bahia, fossem quase que desconsideradas enquanto fatores demonstrativos de que a paz era um horizonte político almejado pelos homens que exerciam o poder, e não uma realidade histórica. Esta observação procedente, no entanto, traz consigo a perspectiva de que a busca pela unidade nacional e a construção de imagens de união teriam sido exclusividade dos que sustentavam o projeto centralista vencedor. Perde-se de vista a possibilidade de tal ideal se configurar como um dos objetivos dos federalistas – ao menos de parte deles –, ainda que se considere apenas o âmbito do discurso retórico.

ESTRUTURA DO TRABALHO

A dissertação é composta de três capítulos, além desta parte introdutória e das considerações finais. As pesquisas documentais foram realizadas na Bahia e no Rio de Janeiro, alicerçando as análises e interpretações apresentadas, estas que tiveram a pesquisa bibliográfica como importante suporte que permitiu contextualizar os achados extraídos do contato com os documentos.[56]

---

[55] ARAÚJO, Dilton O de. *O tutu da Bahia*: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850. EDUFBA, 2009, p. 32.

[56] A pesquisa foi realizada no APEB (Arquivo Público do Estado da Bahia), CEDIG-UFBA (Centro de Digitalização), IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional e Biblioteca Nacional.

O primeiro capítulo tem o foco voltado para a realidade das sociedades federais, especialmente na Bahia. A atividade associativa apresentou-se muito intensa até pelo menos 1834, com a aprovação do Ato Adicional. Nesse contexto, são apresentadas as propostas federalistas dos deputados baianos, inseridas nos debates iniciados em 1831 em torno da reforma constitucional. Para tanto, as principais fontes utilizadas foram os periódicos que publicaram atas de reuniões de sociedades federais, correspondências entre as sociedades da Corte e da Bahia, além dos *Anais da Câmara*.

O segundo capítulo tem como objetivo esclarecer os acontecimentos ligados à revolta federalista de 28 de outubro de 1831, apresentando a expressão do ideário federalista pelos discípulos de Cipriano Barata, através da *Nova Sentinella da Liberdade na Guarita do Quartel de São Pedro*. A perseguição ao líder político baiano gerou uma série manifestações de descontentamento, a exemplo das denúncias e intrigas criadas entre o redator da *Nova Sentinella* e os participantes do *Clube do Gravatá*, com destaque para Francisco Sabino.

Todas as trinta e sete edições da *Nova Sentinella* foram lidas, assim como edições da *Sentinella da Liberdade* de Barata e edições importantes do *Investigador Brasileiro* e da *Gazeta da Bahia*. Ademais, entre os documentos oficiais, encontra-se o importante sumário do processo movido contra Bernardo José Barata, fundamental para lançar luz aos acontecimentos da primeira revolta federalista da Bahia.

O terceiro capítulo detém-se sobre a difusão do ideal federalista, ainda que de maneira mitigada, no pensamento político da época. Procura-se ilustrar a presença das idéias federalistas na época da edição do Ato Adicional (1834), seja através de atitudes que expressem decepção ou contentamento. Fundamental é estabelecer os pontos mais agudos da presença do ideário federalista, para compreender o seu papel na Sabinada. Importante nesse sentido é a divulgação de propostas de reforma federal após sua aprovação por parte dos periódicos *O Democrata*, *O Defensor do Povo* e *O Censor*. Também se apresenta a idéia de unidade nacional como fator constitutivo do discurso dos federalistas ao longo da década de 1830. Tais análises tornaram-se possíveis mediante leitura dos periódicos supracitados. Além disso, há importantes documentos, a exemplo de uma representação da Assembléia Legislativa Provincial da Bahia e de correspondências do Presidente da Província.

CAPÍTULO I
SOCIEDADES FEDERAIS NA BAHIA

As idéias federalistas na Bahia tiveram forte presença no período das regências, em meio ao vigoroso desenvolvimento dos espaços de sociabilidade política e da emergência de espaços públicos então verificada. A imprensa, as manifestações cívicas e as revoltas destacaram-se ao tempo em que se desenvolveram as sociedades, sejam políticas, filantrópicas ou fomentadoras do desenvolvimento econômico. Segundo Moreira de Azevedo, criaram-se mais de cem sociedades no Império do Brasil somente no ano de 1831.[57] Com a abdicação de Dom Pedro I, os debates políticos da época tornaram-se, cada vez mais, acessíveis através de panfletos e periódicos, desenvolvendo-se sociedades cujas atividades eram divulgadas ao público, em detrimento das sociedades secretas como as lojas maçônicas.

O desenvolvimento das sociedades reivindicatórias não inibiu, porém, o surgimento de manifestações contestatórias com as quais se buscou alcançar objetivos políticos através do protesto ou da ação armada. A ocorrência das revoltas federalistas que tiveram lugar em Salvador e Recôncavo nos anos de 1831, 1832 e 1833 é prova disso. A oposição às interferências do governo central, aliada ao antilusitanismo, foi ingrediente comum em manifestações diversas desde a década anterior, e fez-se sentir nas manifestações federalistas ocorridas no início do período das regências.

A primeira revolta federalista que ocorreu na Província da Bahia é bastante desconhecida. Para a historiografia tradicional, ela consistiu em uma manifestação surgida no seio de alguns militares, também incorporando civis, tendo lugar na Praça do Palácio no dia 28 de outubro de 1831. Após os gritos de vivas à federação, a manifestação teria terminado em um conflito armado no campo do Forte de São Pedro.[58] No ano seguinte, o palco da revolta

[57] AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de, "Sociedades fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual Reinado", *in Revista trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Tomo XLVIII - parte 2, 1885, p. 294-321.

[58] ACCIOLI (de Cerqueira Silva) Ignácio. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia,* vol. IV. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1933, p.353; AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Bahia do*

federalista seria o Arraial de São Félix, na Vila de Cachoeira. No comando das atividades esteve o juiz de paz, vereador e capitão Bernardo Guanaes Mineiro que, presidindo uma sessão da Câmara Municipal, proclamou a federação na Província da Bahia. A autoria do manifesto dos rebeldes, lido em sessão da Câmara, é atribuída ao jornalista Domingos Guedes Cabral.[59] A repressão à revolta durou alguns meses, espalhando-se por boa parte do Recôncavo. Um ano depois, os desdobramentos da revolta chegariam à capital da Província.[60]

Os rebeldes de Cachoeira foram encarcerados no Forte do Mar, local de onde iniciaram uma revolta federalista baseada em um manifesto um pouco mais complexo, mas muito semelhante àquele proposto em Cachoeira.[61] A eles juntaram-se os militares Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira e Daniel Gomes de Freitas, que também estavam presos. Os rebeldes renderam-se após cerca de três dias de conflito, com ocorrência de bombardeios que influenciaram o cotidiano da cidade, alterado, inclusive, pela não abertura de alguns estabelecimentos comercias e de repartições públicas.[62]

As reivindicações contidas nos manifestos de 1832 e 1833 podem ser resumidas nos seguintes termos: mudança do governo da Província da Bahia de centralista para federalista, com a criação de uma assembléia provincial e de tribunais, além das mudanças no tratamento das leis penais e, entre outras coisas, a deportação de portugueses, sobretudo daqueles considerados uma ameaça à federação.[63]

Por outro lado, as sociedades políticas, incluindo as federais, buscavam se inserir como elementos legítimos de participação política, não tendo expressamente a realização de revoltas como meio de ação, muito embora não se possa isentar seus membros de possíveis participações nos levantes armados. Como expressa a própria imprensa divulgadora das atividades associativas:

Império à República. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923, p.78 e 111-113; ARAS, Lina Maria Brandão de. *A Santa Federação Imperial: Bahia 1831-1833***.** 1995. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 108-110.

[59] ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 110.

[60] ACCIOLI, I. *Memórias Históricas*..., op. cit., p. 353-360; AMARAL, B. *História da Bahia*..., op. cit., p. 80 e 11-13; ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 110-122; MILTON, Aristides A. A República e a Federação no Brasil**.** Salvador: *IGHB*, v. 13, 1897, p. 361-390.

[61] ACCIOLI, I. *Memórias Históricas*..., op. cit., p. 364-368; AMARAL, B. *História da Bahia*..., op. cit., p. 89; ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 122-140.

[62] ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 131.

[63] Arquivo Nacional, IJ^707; ACCIOLI, I. *Memórias Históricas*..., op. cit., p. 354-355.

> (...) a nós outros simples cidadãos não é lícito se não requerer ao Poder Legislativo, que tome em consideração esta ou aquela reforma, que a razão nos indica e formar associações para popularizar toda a sorte de doutrinas (...).[64]

Entre as suas principais funções, as sociedades buscavam atuar como "grupos de pressão" ao parlamento, divulgando suas atividades e idéias. As sociedades de caráter federal começaram a ganhar vida ao tempo em que o Legislativo pôs-se a discutir a possibilidade de realizar reformas constitucionais – em um período marcado por característica instabilidade –, o que, para os *caramurus*, era fonte de riscos para a unidade do país; para os liberais, *exaltados* e parte dos *moderados*, era condição indispensável para a manutenção da mesma. Os primeiros por convicção, enquanto que os últimos por tentativa de amenizar perturbações que tinham origem nos anseios por mais autonomia provincial. Em face de tal realidade, deputados baianos lançaram propostas de reforma referentes ao arranjo institucional do Império.

No mês de maio 1831, logo após a abdicação, o deputado Antonio Ferreira França discursou em favor da federação: "É preciso federar as províncias, este é o tempo: aproveitemos a ocasião que a fortuna nos deu".[65] No mês seguinte, o deputado propôs que após o governo vitalício de D. Pedro II, o poder deveria ser exercido temporariamente e as províncias deveriam ser confederadas. Acreditava que esta mudança era indispensável para o bom governo, considerando as dimensões do país.[66] Antonio Ferreira França havia participado da Assembléia Constituinte em 1823 e foi eleito nas três legislaturas seguintes – entre 1826 e 1837 –, advogando mudanças em sentido federal ainda na década anterior ao período das regências.[67]

Em julho de 1831, foi apresentado um projeto da comissão especial que cuidava da reforma constitucional. Após passar pela discussão na Câmara de Deputados, o projeto foi

---

[64] *O Precussor Federal*, 14 de abril de 1832. A primeira sociedade de caráter federal da Bahia teria sido fundada em novembro de 1831, segundo AZEVEDO, Manuel D. M. de, "Sociedades fundadas no Brazil"..., op. cit., p. 301.

[65] *Anais da Câmara*, Sessão de 5 de maio de 1831.

[66] *Anais da Câmara*, Sessão de 16 de junho de 1831. Braz do Amaral confunde-se e atribui a proposta a um dos filhos de Antonio Ferreira França, chamado Eduardo, que ocupou a Assembléia Provincial da Bahia. AMARAL, B. *História da Bahia*..., op. cit., p. 125.

[67] SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

substituído pela proposta do deputado Cesário de Miranda Ribeiro. Nos debates, alguns deputados baianos apresentaram emendas, a exemplo de Ernesto Ferreira França – filho de Antonio – e Manuel Alves Branco, que propuseram, ao lado de Fernandes da Silveira, a nomeação, por cada província, de uma assembléia para fazer sua constituição particular. Ernesto fez novamente a mesma proposição na sessão do dia seguinte, e esta, mais uma vez, não recebeu apoio.[68]

Merece destaque também a emenda feita por Manoel Maria do Amaral. O deputado da Bahia propôs que o primeiro artigo do projeto Miranda Ribeiro fosse "reformado no sentido de monarquia federativa" e, assim, deveriam ser "reformados os mais artigos que lhe dizem respeito".[69] Uma de suas principais preocupações era a questão das rendas do governo central e as das províncias, ponto que se revelava como um dos mais sensíveis nos debates da época, gerando uma atmosfera na qual o federalismo surgia como um importante fator, em maior ou menor grau, considerado por deputados de diversas tendências, não se restringindo aos setores *exaltados*.

Depois de ser mandado ao Senado e sofrer alterações, o projeto voltou à Câmara, sendo, após algumas discussões, reunindo os deputados e os senadores, aprovado como projeto de lei em 12 de outubro de 1832. A apreciação do projeto de lei seria feita na legislatura seguinte (1834-1837), dado que aos deputados a serem eleitos se conferiria especial faculdade, no ato mesmo da eleição, para votarem as reformas constitucionais.

Em junho de 1834, uma nova comissão realizou, nos termos da carta de lei de 12 de outubro de 1832, algumas mudanças e adições. Enfim, sucederam-se as três discussões do projeto de reformas apenas na Câmara de Deputados, encerrando-se a participação do Senado, pois se decidiu que não cabia à casa vitalícia a função de atuar como constituinte, visto que os senadores não foram eleitos pelo mesmo processo que os deputados e, conseqüentemente, não gozavam da faculdade especial recebida pelos últimos nas eleições.[70]

---

[68] *Anais da Câmara*, Sessão de 11 de outubro de 1831.
[69] *Anais da Câmara*, Sessão de 7 de outubro de 1831.
[70] A lei de 1832 concluiu os debates iniciados no ano anterior, ocorridos na Câmara de Deputados e no Senado. A partir dela, se decidiu que as mudanças na Constituição, a exemplo da criação das Assembléias Legislativas Provinciais e da instituição da Regência Una, seriam votadas pelos deputados da legislatura que se iniciaria em 1834, cuja eleição, conferiria aos deputados a faculdade não apenas para legislar, mas também para reformar alguns artigos constitucionais.

O Ato Adicional foi aprovado em 12 de agosto de 1834, após um intenso debate, estabelecendo mudanças no arranjo institucional do país, a exemplo da substituição da Regência Trina pela Regência Una, da extinção do Conselho de Estado e da criação das Assembléias Legislativas Provinciais, cujas atribuições seriam cuidar dos impostos provinciais, fixar e fiscalizar as rendas e despesas provinciais e municipais. A elas caberiam também, nomeações de funcionários públicos da sua esfera competente, além de tratar de segurança, instrução e obras públicas. Possibilitando maior exercício de autonomia por parte das províncias, a reforma submeteu a esfera local, os municípios, à concentração administrativa das novas assembléias.

Antonio Ferreira França e seus filhos Ernesto e Cornélio – este último que possuía posições próximas às do pai, iniciando sua participação na vida legislativa em 1834 – votaram contra o Ato Adicional, revelando a decepção com a timidez que a reforma assumiu, desde que havia passado pelas mãos do Senado em 1832. O trio Ferreira França, ao lado de outros representantes, propôs uma confederação entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Os dois países deveriam federar-se "para mutuamente se defenderem contra as pretensões externas, e se auxiliarem no desenvolvimento da propriedade interna de ambas as nações". Anualmente se estabeleceria a contribuição pecuniária para os gastos das forças de defesa. Cada uma das nações "teria representantes na assembléia nacional da outra", e os cidadãos de uma nação gozariam na outra dos mesmos benefícios que os naturais desta. As causas judiciais entre súditos dos dois países seriam resolvidas por conciliação, por árbitros ou, ainda, por jurados nomeados pelas partes. As duas nações estariam obrigadas ao auxílio mútuo "na conservação, e perfeição, da forma nacional de governo, em todas as calamidades que se oponham a seu melhoramento físico ou moral". Além disso, haveria entre ambas livre circulação de mercadorias, isentas de qualquer imposto.[71]

Presente nas propostas de reforma discutidas no Parlamento, o federalismo foi hasteado como bandeira principal, ao menos, em três revoltas em Salvador e Recôncavo. Ademais, foi razão de ser das sociedades federais existentes nas principais províncias do país, incluindo-se a

[71] *Anais da Câmara*, Sessão de 18 de agosto de 1834. Os representantes que acompanharam a família Ferreira França na proposta foram José Maria Veiga Pessoa, Antonio Fernandes da Silveira, João Ribeiro Pessoa, Joaquim Peixoto de Albuquerque e Barboza Cordeiro.

Bahia. No contexto de discussões parlamentares, as sociedades federais surgiram como um meio de pressionar os deputados para a aprovação das reformas federativas.

As sociedades federais publicaram periódicos responsáveis pela divulgação das atas de suas reuniões e das suas opiniões em defesa da realização de reformas federativas em colunas políticas, correspondências e notícias. Havia nexos entre as atividades dos parlamentares, dos rebeldes, da imprensa e das sociedades. Exemplo disso é a existência de uma folha avulsa chamada *Choradeira dos Banzelistas* que, segundo Alfredo de Carvalho, tratava da derrota dos federalistas em São Félix. *O Mensageiro da Bahia* ressaltou o papel dos espaços nos quais se geraria a consciência de se reformar a Constituição:

> As discussões, das nossas Câmaras e Conselhos Provinciais, e das Sociedades Patrióticas, que tanto tem [se] multiplicado em diversas Províncias, terão acostumado, e inspirarão em todos os espíritos uma útil propensão a abraçar as reformas convenientes.[72]

Nesse sentido, destaca-se *O Açoute dos Despotas*, que assumiu posição crítica em relação ao governo regencial. Em um de seus números, o jornal transcreveu um discurso do deputado Francisco Gê Acayaba de Montezuma sobre a anistia.[73] O parlamentar a considerava um "ato de perdão e esquecimento", um grande exemplo "que pode dar o Estado aos seus súditos da sublime virtude da tolerância, e da magnanimidade".[74] Dias depois, o periódico voltou ao tema de maneira mais específica e, após acusar o governo de ser tão déspota quanto o antigo Imperador, questionou: "Que se pretende da conservação dos presos por opiniões políticas, sepultados nos antros das presigangas, e calabouços?".[75]

Sob o escudo da ordem, o periódico declarava: "bradamos a favor da nossa Pátria, não queremos outro Governo senão o Constitucional", porém defendia as "suspiradas reformas", mostrando-se favorável à anistia para os presos por opiniões políticas. Afirmava que a lei era

---

[72] *O Mensageiro da Bahia*, 20 março de 1832.
[73] O deputado Gê Acayaba de Montezuma acreditava que a reforma proposta por Miranda Ribeiro, mesmo após sofrer alterações no Senado, permitiria um arranjo institucional de caráter federativo, sendo, segundo sua opinião, desnecessária a existência da emenda que tornaria o Brasil uma monarquia federativa. Cf. *Anais da Câmara*, Sessão de 31 de agosto de 1832. Segundo Kátia Mattoso, Montezuma esteve envolvido, durante a década de 1820, na edição do jornal *O Diário Constitucional* e, na década seguinte, se empenhou na produção de panfletos "em defesa do federalismo" e contra a "liberdade dos republicanos". Cf. MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia século XIX* - uma província no império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 273-74.
[74] *Açoute dos Despotas*, 24 de setembro de 1832.
[75] *Açoute dos Despotas*, 8 de outubro de 1832.

sempre em favor dos ricos e rogava aos parlamentares alguma solução: "socorrei-nos, Augustos Srs. Representantes, enquanto o povo vendo-se tão maltratado, não usa da resistência legal".[76] Revelava que a ação dos presos de algum modo era justificada, se não o dizia com todas as letras, era evidente que havia um apoio aos tais presos por opiniões políticas, mas quem seriam os presos? Ao final da edição, há uma interessante e esclarecedora passagem:

> as Sociedades Federais condoídas da triste sorte de seus Patrícios entregues ao furor dos becas, pediram a Anistia para os presos de opiniões políticas, seus clamores penetraram o Augusto recinto da Câmara dos Senhores Deputados; eles a sustentaram, como indispensável às circunstâncias do Brasil, e brevemente teremos a satisfação de abraçar aos nossos Patrícios e Amigos.[77]

Encontravam-se detidos, à época, os envolvidos na revolta de Cachoeira, a exemplo de Bernardo Guanaes Mineiro e Guedes Cabral. O jornal provavelmente fazia referência aos presos envolvidos nas revoltas federalistas. Aliás, não eram apenas presos por opiniões políticas pelos quais, em nome da dignidade humana ou mesmo da liberdade de expressão, defendia-se como a quem se defenderia a qualquer um; eram "Patrícios e Amigos", muito esperados. Não obstante o tom generalizante das publicações é provável que os federalistas baianos fossem os principais motivadores dos apelos do periódico. *O Açoute dos Despotas* mencionou a atividade das sociedades federais – de maneira genérica, é fato – como um "grupo de pressão" aos parlamentares não apenas em prol das reformas, mas também na intercessão pelos presos por opiniões políticas que tencionaram modificar a forma de governo por meio da revolta. Eram "filhos do engano ou de um demasiado amor ao País".[78]

Na Bahia, as atividades associativas de caráter federal foram divulgadas através dos periódicos *O Precussor Federal*, *O Federal sob a Constituição* e *O Genio Federal*.[79] Eles faziam a defesa do sistema federativo, contudo demonstraram diferenças importantes no tocante às propostas e idéias, além de se desenvolverem em contextos diversos. Antes, no

[76] Ibidem.
[77] Ibidem.
[78] Ibidem.
[79] Há também o registro do periódico federalista *O Pirilampo* de 1834, que é mencionado por Carvalho e Sodré. Contudo, nenhum exemplar foi por mim encontrado. TORRES, João Nepomuceno e CARVALHO, Alfredo de. *Annaes da Imprensa na Bahia.* 1º. Centenário, 1811 a 1911, p. 46; e SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 133.

entanto, é preciso dizer que *O Federal sob a Constituição*, semanário político que circulou na capital da província entre os anos de 1832 e 1833, não foi por mim encontrado nos centros de documentação; não sendo, portanto, alvo das análises. Sobre o periódico sabe-se que surgiu de uma dissidência da *Sociedade Federal*, sendo publicado após o término das atividades do *Precussor Federal*.[80] Segundo Braz do Amaral, o periódico "fazia propaganda das vantagens do sistema político da federação, convindo notar que nessa época se discutia na Câmara uma reforma constitucional em que havia sido proposta a federação das províncias".[81] Seu redator, Luiz Gonzaga Pao Brasil, era membro da *Sociedade Federal* e havia assumido a redação do jornal *O Precussor Federal* que, embora seja objeto de análise deste trabalho, é conhecido apenas através de três edições.[82] O periódico é a principal fonte de dados sobre a *Sociedade Federal* em 1832, ao que se agregam uma correspondência trocada entre esta e a sua congênere da Corte e algumas breves referências feitas por jornais de outras províncias do Império.

1832: SOCIEDADE FEDERAL "MODERADA"

Em 1832, somente uma ata de sessão da *Sociedade Federal* foi localizada. A reunião ocorreu em 1º de abril de 1832, não contando com todos os trinta e um sócios que a sociedade afirmava ter. Sua presidência era ocupada por João José de Moura Magalhães, presença notável que, dois anos depois, iniciaria sua vida parlamentar e exerceria duplo mandato legislativo entre 1834 e 1841.[83] Moura Magalhães também havia sido presidente da *Sociedade Federal de Pernambuco* em outubro de 1831.[84] Assumiu uma cadeira no Curso Jurídico de Olinda, depois de formar-se em Coimbra. Teria vindo para a Bahia em decorrência da censura

[80] TORRES, João Nepomuceno e CARVALHO, Alfredo de, op. cit., p. 43.
[81] ACCIOLI, I. *Memórias Históricas*..., op. cit., p.352.
[82] O jornal *O Precussor Federal* teve 82 edições, sendo a última datada de 31 de outubro de 1832. Em novembro do mesmo passaria a ser publicado *O Federal sob a Constituição*. Cf. TORRES, João Nepomuceno e CARVALHO, Alfredo de, op. cit., p.40-41.
[83] Na época, era possível exercer simultaneamente o cargo de deputado da Assembléia Geral e da Assembléia Legislativa Provincial.
[84] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834). *Saeculum (UFPB)*, v. 14, p. 57-73, 2006, p. 57.

que sofrera pelos seus pares por não ter concluído o projeto de estatutos da Faculdade de Direito.[85]

As discussões que constam da ata referem-se às reformas no regimento interno e à eleição de um novo presidente, pois Moura Magalhães preparava sua saída. Mencionava a formação de comissões que tratariam de assuntos específicos, a exemplo da forma de arrecadação interna da contribuição dada pelos associados. Havia ainda a discussão do *Plano da Caixa de Descontos*, assunto de tamanha importância pela qual se propunha a necessidade de reuniões diárias para tratá-lo.

A *Caixa de Descontos* atuava na realização de empréstimos ao governo provincial.[86] Sabe-se que, ainda em 1831, foram anunciados na imprensa os valores das novas notas emitidas pela *Caixa de Descontos*, resultado do seu processo de liquidação.[87] As informações, contudo, são escassas, pois, não obstante a relevância do assunto, um dos associados, o senhor Duarte, defendeu que os debates deveriam ocorrer com a participação dos membros da "*Sociedade Conservadora, e Negociantes*". O assunto seria deixado para outra ocasião, uma vez que os membros da *Sociedade Conservadora* não se faziam presentes. Apesar disso, a proposta do senhor Duarte sugere a existência de proximidades entre a *Sociedade Federal* e a *Sociedade Conservadora*. Esta última que, favorável ao governo regencial e identificada aos *moderados*, era composta de membros que se opunham a Cipriano Barata.

A *Sociedade Federal* possuía dois secretários, sendo um deles Salustiano José Pedroza, que, de acordo com a imprensa da época, figurou entre os signatários de uma representação, datada de 28 de abril de 1831, que exigia que alguns homens acusados de "sedução dos escravos e da tropa" fossem "imediatamente capturados antes mesmo que as respectivas culpas se lhes forme". Os criadores da representação acreditariam que algumas pessoas punham em risco a ordem estabelecida, por terem como objetivo "a ruína do atual Sistema, que nos rege para substituir-lhe o Império do sangue, e dos horrores".[88] A representação tinha como alvo o líder político Cipriano Barata, que de fato foi preso, sendo, em seguida, mandado

[85] WILDBERGER, Arnold. *Os Presidentes da Província da Bahia*. Tipografia Beneditina, 1949, p. 300.
[86] TRETTIN, Alexander. *O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829)*. 2008 94f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.69-70.
[87] *Nova Sentinella da Liberdade na guarita de S. Pedro na Bahia de Todos os Santos*, 8 de setembro de 1831.
[88] *Nova Sentinella*, 19 de junho de 1831.

ao Rio de Janeiro. Além dele, foram encarcerados o Barão de Itaparica, João Primo, José Dias e José Porfírio de Lima, sob as mesmas acusações.

Os formuladores de tal representação são identificados, pelos *exaltados* de Barata, como portadores de tendências políticas de alinhamento ao governo regencial. Destacam-se, dentre eles, alguns membros da *Sociedade Conservadora*, a exemplo de Francisco Sabino e Francisco Gonçalves Martins. Em seu periódico *O Investigador Brasileiro*, a entidade sustentou que era preciso dar um voto de confiança ao governo regencial, negando-se a apoiar uma política de oposição e conflito. À época, os defensores de Cipriano Barata, através da *Nova Sentinella da Liberdade na guarita de S. Pedro na Bahia de Todos os Santos*, travaram veementes polêmicas com Francisco Sabino, que redigia *O Investigador*.[89] Além de ocupar-se com a redação, Sabino também era secretário da *Sociedade Conservadora* e fizera parte do núcleo atuante que originou a sociedade, o *Clube do Gravatá*. Este que era considerado o principal responsável por criar a representação exigindo a prisão dos supostos ameaçadores da ordem.[90]

Outro ponto importante presente na ata, refere-se a uma comissão formada com o objetivo de encontrar um meio "de prestar algum socorro" a alguns "patrícios aflitos", como requisitado por meio de correspondência.[91] A comissão que trataria do assunto ficaria sob a responsabilidade dos "Srs. Rebouças, Pao Brasil, e Dendê Bus, entrando depois o Sr. Accioli que foi lembrado como quem entretinha relações com diversas pessoas no Pará (...)".[92] Informação que não nos permite supor que os desconhecidos "patrícios aflitos" sejam membros da *Sociedade Federal do Pará*, ao se levar em conta, segundo Moreira de Azevedo, que a criação desta ocorreria apenas em março de 1833.[93]

O auxílio em questão provavelmente seria destinado a algum núcleo de pessoas comprometidas com o ideal federalista, que não havia se constituído em associação.[94]

---

[89] A *Nova Sentinella* é equivocadamente atribuída a Cipriano Barata por Alfredo de Carvalho e por Nelson Werneck Sodré. Cf. TORRES, João Nepomuceno e CARVALHO, Alfredo de., op. cit., p.38; e SODRÉ, Nelson Werneck., op. cit., p. 121.
[90] A questão será debatida no Capítulo 2.
[91] *O Precussor Federal*, 5 de maio de 1832.
[92] Ibidem.
[93] AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de, "Sociedades fundadas no Brazil"... op. cit., p. 310.
[94] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República..., op. cit., p.62: "Tal preocupação também se revela em relação à família de frei Caneca, desamparada após sua execução. Na sessão de 21 de março de 1832, na qual teriam prestigiado 48 sócios, o padre João Barboza Cordeiro recomenda que a Sociedade 'tomasse em

Existiram, entre os associados baianos, discussões sobre outras medidas de caráter filantrópico, a exemplo de uma proposta que se reclamava ter sido deixada de lado pela associação, que tratava da "defesa de certo [número] de presos indigentes".[95] Talvez se quisesse prestar socorro aos rebeldes federalistas detidos, camuflados sob a denominação de indigentes, no entanto, isso é especulativo demais. De qualquer modo, o caráter filantrópico é presente também na *Sociedade Federal de Pernambuco*, na qual o padre Venâncio Henriques de Resende sugeria que, à época dos festejos do dia 7 de abril, "o dinheiro que se tirasse fosse destinado aos presos da cadeia".[96]

Entre alguns membros da *Sociedade Federal*, tem-se informação de que o padre Dendê Bus comandara um grupo de voluntários durante a guerra de Independência. O sócio mantinha alguma relação com Cipriano Barata, visto que teria sido testemunha do seu casamento em 27 de agosto de 1832, quando Barata encontrava-se preso no Forte do Mar.[97] Indicativo de que a relação existente entre a *Sociedade Federal* e a *Sociedade Conservadora* não determinava uma postura de total oposição a Barata. Pao Brazil, que como fora dito redigia *O Precussor Federal*, anos mais tarde, também participou da redação do *Novo Diario da Bahia*, importante veículo de divulgação do pensamento político dos rebeldes da Sabinada. Além dele, o médico João Antunes de Azevedo Chaves, um dos dois secretários da *Sociedade Federal*, também esteve implicado nos eventos da revolta de 7 de novembro. Antunes, em 1837 ocupava uma cadeira na Câmara Municipal, e participou do momento de assinatura da ata revolucionária. Todavia, alegou que o texto da ata já viera preparado, tendo dado sua assinatura apenas por temer pela própria vida.[98]

Dado muito sugestivo é a presença do "Sr. Accioli" entre os responsáveis da comissão formada para assistência aos "patrícios aflitos". Os nomes dos participantes da sessão estão incompletos, de modo que não se pode ter certeza, em alguns casos, de quem se trata. É o caso

---

consideração e mandasse imprimir, por meio de uma subscrição tirada entre os Sócios, o itinerário das tropas desta Província e da Paraíba em 1824 ao interior dos Sertões do Norte, obra do Patriota Frei Caneca, aplicando seus lucros da impressão aos seus parentes mais chegados'".

[95] *O Precussor Federal*, 5 de maio de 1832.

[96] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República..., op. cit., p. 62

[97] MOREL, Marco. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. 1. ed. Salvador: Academia de Letras da Bahia / Assembléia Legislativa do Estado, 2001. v. 1. p. 278.

[98] LOPES, Juliana Serzedello Crespim, *Identidades Políticas e Raciais na Sabinada (Bahia, 1837-1838)*, 2008. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, p. 82.

do "Sr. Accioli que foi lembrado como quem entretinha relações com diversas pessoas no Pará". O que nos remete ao contemporâneo Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, que participara da guerra de Independência no Pará, tendo redigido inclusive uma *Corografia paraense ou descrição física, histórica e política da província do Grão Pará* publicada em 1835.[99]

Quando ocorreu a Sabinada, Ignácio Accioli assumiu o comando de uma das colunas responsáveis pela repressão aos rebeldes, o que por si só não depõe em contrário à possibilidade de o cronista ter sido sócio da *Sociedade Federal*, ainda mais quando se sabe que Accioli foi um dos primeiros a assinar a ata de 7 de novembro de 1837, retirando-se da capital apenas uma semana depois.[100] Paulo César Souza sugere que "ele flertou com a revolução".[101]

O Precussor Federal, se comparado a outros periódicos da época, pode ser considerado comedido e menos contestatório. As mudanças que pregava deveriam concretizar-se somente por meio da lei, não havendo sequer insinuação de que seria legítimo o recurso às armas ou à revolução em qualquer circunstância. A tônica do seu discurso era a manutenção da ordem, com reiterados trechos sobre a importância de se respeitar as leis estabelecidas:

> A primeira de todas as necessidades do nosso caro país é tranquilidade publica: sem ela não podemos dar um passo na carreira [trecho mutilado] da civilização, da liberdade civil e política e da prosperidade. Todos os esforços pois dos amigos d'este país devem caminhar a este fim (...). A ordem publica é a primeira necessidade em toda sociedade, é a condição indispensável à existência de toda a sorte de sistemas.[102]

A sua crítica mais característica referia-se ao que julgava ser uma centralização excessiva, que não permitia às províncias uma digna representação. *O Precussor Federal* considerava que "os Estados federados são os que (...) podem [se] dizer por excelência

---

[99] Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 96.
[100] AMARAL, B. *História da Bahia*..., op. cit., p. 138.
[101] SOUZA, op. cit., p. 80. Há que se levar em consideração o fato de Ignacio Accioli ter sido membro de diversas sociedades, tais como a *Sociedade de Agricultura, Comércio e Indústria da Província da Bahia, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, a *Sociedade Philomático-Chimica* e a *Sociedade Real de Antiquários do Norte*; fato, aliás, que não é incomum entre os homens da época que se dedicavam à vida pública ou às letras. Cf. Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 96. Na *Sociedade de Agricultura, Comércio e Indústria*, Accioli assumiu o cargo de primeiro secretário, sendo a presidência exercida, à época, pelo vice presidente Miguel Calmon du Pin e Almeida. *Jornal da Sociedade de Agricultura, Commercio e Industria da Província da Bahia*, 14 de agosto de 1835.
[102] *O Precussor Federal*, 14 de abril de 1832.

representativos", uma vez que a representação dos interesses provinciais seria fundamental para existência de "uma verdadeira representação nacional". A federação, por consequência, seria indispensável para a existência de representação.[103]

Para combater o contágio do "maldito sistema de centralização", seria necessário limitar o âmbito da administração ao nível provincial, gerando mais facilmente uma dedicação dos particulares pela tranquilidade e segurança locais, pois com

> as Assembléias locais ou Provinciais, torna-se cada Província, por assim dizermos, um Estado limitado, e então conhecendo-se os particulares entre si, nem as manobras obscuras do vício, nem a modéstia da virtude poderão escapar às vistas e juízo do Público: a administração se facilitará (...) cada um se esforçará pela tranquilidade pública, e segurança das pessoas, porque é da natureza dos governos assim como de todas as outras coisas humanas, que somente se trabalha para a conservação, quando se os ama.[104]

Em um contexto de perseguição aos jornais e redatores cuja expressão se mostrava mais contundente, o periódico tencionou escapar à pecha de revolucionário e detrator da ordem, assim como também tentaram Cipriano Barata e o jornalista Ezequiel Corrêa dos Santos, figura influente da *Sociedade Federal Fluminense*.[105] A composição da *Sociedade Federal*, porém, não contava com nenhum dos líderes das revoltas federalistas da primeira metade da década, que se encontravam presos por conta da revolta de Cachoeira. Os seus argumentos não apresentavam qualquer tendência de teor revolucionário, de apelo às armas ou sequer uma linguagem mais agressiva ou ácida. A presença de tais tendências verificou-se na *Sociedade Federal da Bahia*, cujo registro é do ano de 1834. Por meio do semanário *O Genio Federal*, esta entidade divulgou suas idéias e atividades, contando com as presenças de Cipriano Barata e Guedes Cabral.

O comparativo entre *O Precussor Federal* e *O Genio Federal* evidencia que se havia apenas uma associação de tipo federativo na Bahia entre 1832 e 1834, esta contou, no decurso desses anos, com composições, finalidades, propostas e linguagens muitíssimo diferentes. Por isso as referências à associação encontrada em 1832, que se utilizava do *Precussor Federal*, é

[103] *O Precussor Federal*, 21 de abril de 1832.
[104] Ibidem.
[105] BASILE, Marcello Otávio. *Ezequiel Corrêa dos Santos*: um jacobino na Corte imperial, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2001.

aqui feita simplesmente por *Sociedade Federal*, assim como na ata de sua reunião. Já a associação encontrada em 1834 é identificada como *Sociedade Federal da Bahia*, uma vez que a ata de sua reunião, a ser analisada em seguida, trazia tal denominação. A distinção, embora possa ser arbitrária, se baseia no registro documental e visa tão somente facilitar a compreensão do leitor.

A visão sobre a *Sociedade Federal* de 1832 fora da Bahia era a de que se guiava pela legalidade, dado sugestivo de que o seu discurso era levado em consideração tal como era publicado. O periódico *O Paulista*, por exemplo, ao criticar o procedimento das sociedades federais instigadoras do povo e da tropa, através do engodo de que se tramava a restauração, afirmou que cada associação de caráter federal propunha uma forma ou um tipo de federação como meio de garantia do sossego público do país:

> Só a federação já, como querem os de Pernambuco, a federação pelos meios legais, como dizem os da Bahia, a federação pelos meios que ignoramos como tentam os da Sociedade Federal da Corte, e, a federação pelos meios da razão e da justiça como aprouver aos desta cidade, Pode-se crer nisso?[106]

Não obstante a dúvida levantada ao final, em se tratando de um periódico de oposição à *Sociedade Federal Paulista*, nota-se que a observação de que os associados baianos lutavam por reformas legais encontra-se em sintonia com a propaganda federalista publicada no *Precussor Federal*. De fato, seu discurso pode ser considerado mais comedido, sobretudo em comparação com outras sociedades federais existentes no mesmo período. A *Federal Fluminense* contava, entre os seus membros, com participantes de movimentos de rua, de povo e tropa.[107] No caso da *Federal de Pernambuco*, existia a "afinidade doutrinária de grande parte de seus associados ao ideário republicano, a despeito das diferentes trajetórias políticas que seguiriam após a dissolução da Sociedade".[108] Ademais, *O Precussor* apresentava discrepâncias entre as suas propostas e alguns itens apresentados nos manifestos das revoltas federalistas de 1832 e 1833, a exemplo do antilusitanismo que, tão intenso entre os rebeldes,

---

[106] *O Paulistano*, 6 de fevereiro de 1832 apud. WERNET, Augustin. *Sociedades políticas (1831-1832)*. São Paulo: Cultrix/Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1978, p. 124.
[107] BASILE, M. Movimento Associativo e política regencial: a sociedade federal fluminense. *Revista Universidade Rural*: Série Ciências Humanas, Seropédica, RJ: EDUR, v. 29, n 1, p. 96-109, jan-jul, 2007, p. 102.
[108] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República..., op. cit., p. 72.

não encontrou eco entre os membros mais representativos da *Sociedade Federal*, como se verificará mais adiante.

As posições da *Federal Fluminense* e da *Sociedade Federal* de 1832 sobre a Constituição do Império também são aspectos importantes a serem explorados. Em correspondência trocada entre ambas, a *Federal Fluminense* afirmou a importância das sociedades federais para a realização das reformas constitucionais, justamente no momento em que os *caramurus* tentavam demonstrar que não havia necessidade de reforma alguma, tencionando convencer os mais pobres que apenas a inalterabilidade da Constituição e a conservação do sistema unitário seriam capazes de salvar o país.

Diante disso, os fluminenses teceram críticas contundentes à carta constitucional, que seria "toda cheia das fórmulas monárquicas da velha e carunchosa Europa", tendo sido "ofertada pela força das circunstâncias, e a favor da qual se extorquiram votos entre o terror das armas e das comissões militares".[109] Os federalistas fluminenses expressavam-se de maneira a contestar com veemência a legitimidade da Constituição de 1824, apontando para a inescapável necessidade de reformá-la.

Para os baianos, a Constituição precisava ser reformada em sentido federativo, contudo o Império do Brasil tinha "a vantagem imensa de gozar d'uma Lei fundamental, que encerra em si mesma o gérmen ou todas as perfeições, só por loucura ou fanatismo político se deixará d'ora em diante arrastar ao furor revolucionário".[110] Embora lutasse pelas alterações no sentido de tornar o Brasil uma monarquia federativa, a *Sociedade Federal* destacou pontos positivos da Constituição de 1824.

A diferença no modo de considerar a ameaça restauracionista por parte dos *caramurus* entre as duas entidades é também um ponto emblemático. Ainda na correspondência entre as sociedades, a *Federal Fluminense* alertou sobre o surgimento de um partido restaurador**,** que proclamaria "(...) um príncipe imoral, déspota, perjuro e ingrato, que baqueou para sempre no singular e memorável Dia 7 de Abril, depois de haver ocupado indignamente por espaço de dez anos um Trono Americano (...)".[111] A recomendação dos federalistas fluminenses perante a ameaça baseava-se no argumento de que deveria prevalecer a unidade, "com a conciliação

[109] SOCIEDADE FEDERAL, *Correspondencia entre as Sociedades Federaes das Cidades da Bahia e Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Brazileira, 1832, p.2. Apud. BASILE, Marcello Otávio. op. cit.
[110] *O Precussor Federal*, 14 de abril de 1832.
[111] SOCIEDADE FEDERAL, op. cit., p. 2

dos partidos, a mais decidida constância na empresa começada, e a mais sincera e fraternal união entre todos os Brasileiros".[112]

O Precussor Federal colocava em dúvida a própria existência do partido restaurador. Questionando sobre quem seriam os componentes do partido, o periódico eliminava as possibilidades uma a uma:

> (...) quais seriam os homens partidários da restauração de D. Pedro I? Seriam os federalistas exaltados? É certo ninguém o dirá. Seriam os federalistas moderados? Estes também o não poderiam ser, por isso que muitos d'estes tem abraçado o partido da federação legalmente feita [trecho mutilado] conhecem, qual é o espírito público dos Brasileiros, e porque vêem, que não está na natureza das coisas, que uma revolução produza um efeito retrógrado; estes são sem dúvida os mais apreciadores do estado das coisas.[113]

Até mesmo os unitaristas foram isentados da responsabilidade de formação do partido restaurador. Dividindo-os em duas categorias, o periódico os classificava: "Destes uns são partidários zelosos do presente Governo"; outros eram inimigos "não de D. Pedro 2, porém do Ministério, e dos Regentes".[114] Por fim, a afirmação contundente e flagrantemente oposta, em comparação com a crença dos associados da *Federal Fluminense*: "a existência de um partido restaurador no Rio de Janeiro, é uma falsidade das mais palpáveis".[115]

O argumento do *Precussor* revelava outros aspectos importantes, pois os "federalistas moderados" se identificavam com o discurso da *Sociedade Federal*, na medida em que a mesma também defendeu que a federação fosse implantada através das leis, sendo contrária aos expedientes revolucionários. A associação apresentou contornos que permitem aproximá-la dos *liberais moderados*, mantendo, inclusive, boas relações com a *Sociedade Conservadora*, que também se considerava uma entidade *moderada*. Já em relação aos *liberais exaltados*, que podem ser bem representados por Barata e seus seguidores, a entidade não apresentou muitos pontos de contato, além de uma genérica defesa do federalismo.

[112] Ibidem.
[113] *O Precussor Federal*, 21 de abril de 1832.
[114] Ibidem.
[115] Ibidem.

O combate que Cipriano Barata travou na imprensa em relação aos *caramurus* é bastante ilustrativo a respeito. Transferido para prisão do Forte do Mar em 1832, Barata opinou sobre o assunto:

> Devemos preparar-nos, pois as Províncias do Norte andam a braços com os servis *restauradores*. E no Rio de Janeiro fala-se publicamente que o ex-Tirano pretende voltar, como fazem todos os monstros que têm abdicado. E na Bahia e Recôncavo corre a fama que existem muitos *Caramurus restauradores*. Enfim, o tempo é de revoluções. Pede a prudência que nos preparemos, armando o nosso valente povo patriota que bateu o Madeira e se acha pronto a defender a Pátria.[116]

Após sustentar a crença na existência de intenções restauradoras na Bahia, o líder político observou que as circunstâncias exigiam um povo armado, a exemplo da época das guerras de Independência.

Assim como Cipriano Barata, os federalistas fluminenses deixaram transparecer alguma inclinação para a atividade revolucionária, mesmo que aparentemente apregoassem uma atmosfera de respeito às leis. O descompasso existente entre as entidades federais da Bahia e da Corte é notório. Em março de 1832, o periódico *A Malagueta* isentou a *Federal Fluminense* de participação em atos revolucionários: "a Sociedade Federal jamais tomará parte como corporação em qualquer ato revolucionário (...)". A ressalva, logo em seguida, era acompanhada de um chamado de atenção para a liberdade de ação de seus integrantes, já que, enquanto cidadãos, eles poderiam tomar parte, individualmente, em tais atos, "desde que a SOBERANIA DO POVO entenda que só por meio de uma revolução é que se pode salvar a Independência, e Liberdade da Pátria".[117]

O Precussor, entretanto, sustentou posição de franca oposição às revoluções, que eram consideradas "uma loteria, em que infinitamente mais probabilidades há de perda, que de ganho dos interesses públicos", sendo preferível "darmos, se necessário for o nosso sangue pela manutenção das Leis do nosso país e opor-nos às revoluções, pois que delas não nos podem vir senão desgraças públicas d'ora em diante (...)".[118] Após a revolução de 7 de Abril,

---

[116] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 851.
[117] *A Malagueta*, 24 de março de 1832. Apud.
[118] *O Precussor Federal*, 14 de abril de 1832.

ou seja, com os movimentos que levaram a abdicação do Imperador, a postura a ser tomada era de oposição às práticas revolucionárias, por serem consideradas muito arriscadas. Nas "revoluções tanto se armam os homens santos, como os furiosos, e tanto os bons como os malvados (...)".[119] A revolução deveria ser completada e encerrada, tal qual pensavam os *moderados*. As correspondências entre os associados da Corte e os da Bahia representavam, de ambas as partes, as tentativas de união de forças em prol das reformas federativas, o que não quer dizer que existisse compatibilidade na maioria das posições políticas assumidas.[120]

Em 1832, o Senado discutiu as propostas elaboradas na Câmara de Deputados sobre as reformas da Constituição. Os deputados propuseram a alteração da vitaliciedade dos senadores, com o objetivo de tornar o Senado uma casa temporária, onde se renovaria um terço dos seus membros a cada dois anos. Ao tempo que os senadores tratavam da matéria, *O Precussor* fez considerações sobre o papel do Senado, defendendo a sua existência. O Senado não seria apenas uma casa aristocrática com a finalidade de sustentar a monarquia, mas um expediente necessário e útil para a limitação do poder, para que este se adequasse às exigências de liberdade, pois "o poder entregue a si, aos seus caprichos, não sendo contido pela sabedoria das instituições sociais, é levado ao arbitrário pela mesma natureza das coisas (...)".[121]

A atividade senatorial seria importante para impedir ou, ao menos, limitar a concentração de poder. Ademais, seus "elementos Aristocráticos" teriam como finalidade "servir de antemural ao trono e [ao] povo". Partindo do princípio de que o povo teria mais força e "mais calor que o trono", a Câmara dos Pares "para compensar esta desigualdade, [é] organizada de tal sorte que vêm a ter uma inclinação natural para o trono".[122] A importância dos seus elementos aristocráticos, capazes de repreender as paixões humanas, converge na mesma direção do insistente uso de argumentos sustentados pela *Sociedade Federal*, pela manutenção da ordem e pelo sossego público. Entretanto, a defesa do Senado é feita sob a justificativa de que entre os estadunidenses a instituição assumiria papel relevante na promoção da liberdade. Para *O Precussor*, a idéia unicameral, que inicialmente se estabeleceu entre os estadunidendes, foi abandonada porque essa forma de organização do legislativo:

[119] Ibidem.
[120] MOREL, Marco. *Cipriano Barata*..., op. cit., p. 245.
[121] *O Precussor Federal*, 5 de maio de 1832.
[122] Ibidem.

> (...) não preenche o fim da representação Nacional nos Estados cujo território é bastante extenso; porque nestes Estados há uma luta de interesses de tal transcendência, que a maior parte dos Deputados não estão sempre ao alcance deles para bem compreendê-los.[123]

Ao contrário dos Deputados, que seriam originários "das classes, cujo contato é mais imediato com a massa geral", os senadores "são escolhidos da classe dos homens cuja posição os tem posto na aquisição dos conhecimentos da estatística geral, dos interesses que ligam as grandes divisões territoriais". A preocupação também estaria ligada à possibilidade de se prejudicar o interesse nacional por motivações locais, sendo as últimas, características dos deputados, pois estes, por estarem "mui concentrados nos círculos de suas decisões, mais ou menos limitadas, podem bem extremar os interesses locais aos interesses Nacionais".

A *Sociedade Federal* procurou demonstrar que o Senado atuaria sobre os interesses das grandes divisões territoriais, a exemplo dos Estados Unidos da América, onde os senadores atuariam como representantes dos estados federados, não sendo eleitos de acordo com a proporção de habitantes de cada unidade federativa.[124] O argumento do equilíbrio dos poderes e da preservação da liberdade é considerado o mais importante, justificando a divisão do corpo legislativo, pois dela "resulta o equilíbrio dos poderes, inexpugnável parapeito da Liberdade (...)".[125]

A casa vitalícia funcionaria como uma barreira para impedir as tentativas de ação contrárias ao interesse geral, pois, segundo *O Precussor*, a "Câmara dos Deputados pela mesma natureza de sua organização [teria inclinação] para o demagogismo, assim como o poder Executivo para o absolutismo (...)".[126] Através do paralelo entre os Estados Unidos e o Império, confirma-se não apenas a influência da federação estadunidense entre os propositores do sistema federativo na Bahia, como se demonstra que a defesa do Senado era feita não apenas por servir de escudo da monarquia:

> Nem se diga que o Senado é uma instituição Aristocrática, cujo fim é somente servir de apoio a Monarquia; porque nos Estados Unidos, onde a

[123] Ibidem.
[124] Ibidem.
[125] Ibidem.
[126] Ibidem.

> realeza não existe; onde o poder Executivo quase nenhuma ingerência tem no Corpo Legislativo: julgou-se necessária a Liberdade a existência do Senado.[127]

Um mês após a publicação do *Precussor* em defesa do Senado, o Marquês de Caravelas se expressou em termos semelhantes na sua defesa pela vitaliciedade:

> O Senado é posto, portanto, na Constituição como uma garantia da Nação, e é como tal, o que eu o defendo, não temo ser argüido por isso. Por outra parte, o Senado defende também os direitos da Coroa, não em benefício do Monarca, porque as regalias, que se lhe concedem, não são para o seu cômodo, mas para o bem da Nação (...) [é] dado ao Senado zelar, tanto os interesses da Nação, como os da Coroa, se o Monarca pretender exorbitar das suas atribuições, em prejuízo dos interesses nacionais. O Senado, pela posição em que está colocado impede o progresso deste abuso, restabelecendo o equilíbrio dos Poderes; se, porém se apresentar uma torrente popular contra os interesses da Coroa, o Senado opõe uma barreira forte, e embaraça a que esta torrente progrida.(...) Se ele fosse eleito simplesmente como o é a Câmara de Deputados e temporário como ela, haveria diferença entre uma e outra Câmara? Nenhuma, certamente, não tínhamos verdadeiramente mais que uma só Câmara, isto é, o absolutismo popular, porque nada havia que embaraçasse os efeitos de uma facção, que nessa Câmara única se introduzisse, e que teria uma força enorme apoiada pela grande massa; nada havia que fizesse face à demagogia, e a autoridade do Monarca desapareceria.[128]

O Marquês de Caravelas e *O Precussor Federal* comungavam a perspectiva de que o Senado servia como importante salvaguarda do trono, diante do perigo representado pelo "calor" do povo, pela "força" da "torrente popular". A unicameralidade é também vista de maneira negativa por ambos, pois levaria à vigência de uma demagogia e, consequentemente, à falta de reciprocidade entre os poderes. Ao falar sobre o Senado, a *Sociedade Federal* não escreveu uma palavra sequer em defesa da aprovação da lei que visava torná-lo uma casa temporária. Ao contrário, apresentou pontos de contato com o principal responsável pela redação da Carta Magna de 1824. Um hábil defensor da vitaliciedade do Senado, atuante na supressão e alteração de alguns artigos do projeto de reforma federativa, quando este foi submetido à análise dos senadores.

[127] Ibidem.
[128] *Anais do Senado*. Sessão de 18 de junho de 1832.

A exposição justificando a existência do Senado, instituição que, embora muito criticada, era vista pelos federalistas como um órgão importante para a representação das províncias, ocorreu poucos meses depois da sugestão feita às municipalidades e sociedades, pela *Sociedade Promotora do Bem Publico* de Vila do Príncipe em Minas Gerais. Esta associação, dirigida por Teophilo Ottoni, redigiu uma representação que visava excluir o Senado da votação da reforma constitucional.[129] Ainda que a maioria dos deputados, inclusive os *moderados*, defendesse que, apenas à Câmara de Deputados caberia atuar como constituinte na aprovação das reformas constitucionais, o Senado não fora excluído por completo do processo, uma vez que discutiu e alterou artigos propostos pelos deputados.

A experiência da *Sociedade Federal*, captada, sobretudo, através das páginas do *Precussor Federal*, apresenta uma defesa da federação bastante comprometida com a manutenção da ordem e do sossego público, contrária aos expedientes revolucionários. Na verdade, nem os periódicos mais radicais do período defendiam atos de rebeldia de maneira aberta. No entanto, a linguagem da *Sociedade Federal* é menos enfática em comparação com a da *Federal Fluminense*, de Ezequiel Corrêa. Também não foram encontrados sinais de afinidade com a proposta de governo republicano, o que se verificou no caso do periódico *O Federalista*, que divulgava as atividades da *Federal de Pernambuco*.[130]

Ao tempo que se publicou *O Precussor*, ocorreu intensa atividade rebelde na Bahia. Depois da revolta federalista de 1831, Guanaes Mineiro liderou a proclamação de uma federação na província em fevereiro de 1832. Ao que tudo indica, a *Sociedade Federal* manteve sua linha de ação baseada principalmente no debate pela reforma constitucional, não expondo vínculos com a ação rebelde nem apresentando afinidades com certas concepções políticas. Há possibilidade, não comprovada, de que a associação tenha intercedido pelos

[129] O periódico *Astro de Minas*, de 18 de março de 1832, publicou a Representação feita pela *Sociedade Promotora do Bem Público*: "À vista disto julga a Sociedade Promotora do Bem Público, que os Brasileiros devem prevenir o caso, de que o Senado não anua ao projeto de reformas aprovado na Câmara dos Deputados; parecendo-lhe mais, que neste caso seria contradição admitir os votos dos atuais Senadores para as reformas, que se houverem de fazer; e firmada nestas razões deliberou convidar a todas as municipalidades, e Sociedades patrióticas não só desta como das outras Províncias, para que no caso de que até o dia da convocação da futura Assembléia Legislativa não tenha ainda passado, ou tenha sido rejeitado no Senado o projeto das reformas Constitucionais se esforcem em comum acordo para que nos respectivos círculos eleitorais se dêem poderes constituintes aos futuros Deputados para reformarem a Constituição..., fazendo a reforma independente do Senado; (...)". apud. SILVA, Wlamyr. Esmagando a Hydra da discórdia: o enquadramento do pensamento exaltado pela moderação mineira. *História,* São Paulo, v. 25, n. 2 p. 214-227, 2006, p. 216.

[130] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República..., op. cit., p. 65.

rebeldes detidos como fez *O Açoute dos Déspotas*. A opinião da *Sociedade Federal* em relação aos portugueses, contudo, é muito significativa para demonstrar suas incompatibilidades em relação aos manifestos das revoltas federalistas.

O antilusitanismo encontrou eco em boa parcela da população do Império desde a década de 1820, exercendo influência significativa entre os militares. Em 1831, a Bahia viveu um dos períodos mais agudos de antilusitanismo, fortalecido pelos movimentos políticos em prol da abdicação de D. Pedro I. Diversos episódios dessa natureza ocorreram naquele ano, abrangendo a capital da Província e o Recôncavo, "tirando a tranquilidade dos governantes e gerando reações dos grandes proprietários", que lamentavam a expulsão dos lusitanos utilizando o argumento de que as finanças locais ficariam debilitadas, uma vez que a maior parte dos grandes comerciantes era de origem portuguesa.[131]

Na imprensa, A *Nova Sentinella* incentivava a expulsão de portugueses, opondo-se frontalmente aos que agiam em sentido contrário e defendiam a permanência dos *marotos* no país. Em uma de suas edições, a gazeta, que reunia os seguidores de Cipriano Barata, citou o *Diario de Pernambuco*, que afirmava a respeito dos portugueses: "a maioria é boa e até é perseguida pelos portugueses seus Patrícios", classificando-os da seguinte maneira:

> (...) entre os que cá estavam, ou estiveram, uns importam-se só com a sua vida, ninguém lhes quer mal; outros ajudam-nos a defender a liberdade, e todos os estimam: outros finalmente perseguem-nos, aborrecem-nos gratuitamente; esses devem contar com o ódio dos Brasileiros (...).[132]

Para o redator da *Nova Sentinella*, no caso da Bahia, não se verificava a mesma classificação, pois que

> (...) destes últimos [os que perseguem os brasileiros] conhecemos na Bahia inumeráveis, quando dos primeiros, e segundos muito poucos conhecemos, e temos aliás, a provável razão de inferirmos do modo de obrar d'esses muitos, que são maus, a opinativa ilação genérica moral de que a maior parte são naturalmente nossos inimigos".[133]

---

[131] ARAÚJO, Dilton Oliveira de. *Antilusitanismo: a que (será que) se destinava na Bahia do Século XIX*. Disponível em: http://www.uesb.br/anpuhba/artigos/anpuh_II/dilton_oliveira_de_araujo.pdf, acesso em: março de 2011.
[132] *Diario de Pernambuco* apud. *Nova Sentinella*, 16 de junho de 1831.
[133] Ibidem.

Do texto, pode-se estabelecer uma inferência talvez não muito relevante. O *Diario de Pernambuco* foi o periódico responsável pelo anúncio e convocação do povo para instalar a *Sociedade Federal de Pernambuco* em outubro de 1831.[134] O seu primeiro presidente foi o já mencionado, Moura Magalhães, que assumiria, no ano seguinte, a presidência da *Sociedade Federal* existente em Salvador. A postura moderada diante da presença portuguesa no país, tanto na *Sociedade Federal* quanto no *Diário de Pernambuco* pode ser, em alguma medida, fruto da influência de Moura Magalhães.

O mais relevante, porém, é notar que os rebeldes de Cachoeira, ao apresentarem o motivo pelo qual decidiram recorrer às armas e proclamar a federação, escreveram: "os habitantes da nossa capital, em outros lugares se acham oprimidos pelo presente Governo da Província pelos Portugueses seus sequazes, e pelo partido ruinoso do Governo do Rio de Janeiro".[135] Vários artigos do manifesto referiam-se aos portugueses. Em um deles, os rebeldes exigiam a deportação de portugueses que fossem considerados inimigos do Brasil: "O Povo quer que também sejam deportados aqueles portugueses que, ainda sendo casados, foram reconhecidos inimigos do Brasil, desde a sua independência".[136] Enquanto isso, *O Precussor* defendia os lusitanos, afirmando que estes não tinham razões para agir de maneira ameaçadora ao país:

> (...) quem não vê, que os Portugueses são do partido das garantias, isto é, do seu próprio comando, da sua segurança e tranquilidade? Que eles não desejam mais do que, que os deixe viver em paz, cuidando do seu comércio, e educando os seus filhos para estes virem a ser o que eles não poderão fazer-se, isto é, para se instruírem, e representarem na cena política? Os Portugueses só poderiam ser restauradores, se o Governo também fosse, porque é da ordem pública, que eles podem esperar o bem, que desejam. É revoluções que eles temem, porque delas se lhes pode vir a perda de seu comércio. Assim, bem longe de desejarem desordens publicas, eles só aspiram a viver em sossego. Pouco lhes importa que seja esta, ou outra forma de Governo; que seja federativa ou unitária; eles só suspiram pelo Governo das Leis, só querem, que estas tenham vigor, para conter o furor revolucionário. Isto é uma verdade de toda evidência. Os Portugueses não querem mais, do que o bom andamento do seu negócio; querem somente; que se esqueçam d'eles, e desejariam que o Brasil fosse tão feliz, que pudesse

[134] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República..., op. cit., 57.
[135] Arquivo Nacional, IJ^707. ACCIOLI, I. *Memórias Históricas*..., op. cit., p. 354-356.
[136] Ibidem.

> ajudar o infeliz Portugal à derrubar o monstro que tem degradado e vilipendiado a Nação Portuguesa".[137]

Apesar das limitações documentais, é possível afirmar que a *Sociedade Federal*, em um contexto de discussões parlamentares sobre as reformas, preconizou a aceitação do convívio com os portugueses, diferentemente do redator da *Nova Sentinella* – líder da revolta federalista de 28 de outubro de 1831 – e dos rebeldes de Cachoeira.

As posições políticas exercidas não eram unânimes, o que pode ter provocado a dissidência da associação, com o fim do *Precussor Federal* e o advento do *Federal pela Constituição* – que, por não ter sido encontrado, não foi objeto de análise, impedindo a realização de considerações sobre a tendência política prevalecente. Informação que deve ser levada em conta é a data do último exemplar do *Precussor Federal*, que é de 31 de outubro de 1832, poucos dias depois da lei de 12 de outubro do mesmo ano. A aprovação da lei foi um passo no sentido de concretizar as reformas constitucionais. No entanto, para os que desejavam mudanças mais profundas, foi motivo de frustração das expectativas, sobretudo para os que teriam suportado temporariamente uma postura mais branda, acreditando que as modificações legais atenderiam suas aspirações. Talvez isso tenha sido um incentivo à dissidência da *Sociedade Federal*. De qualquer modo, não há indícios de que a dissidência tenha criado um núcleo de sócios mais dispostos à prática revolucionária ou mais críticos.

1834: SOCIEADE FEDERAL "EXALTADA"

Aos que aspiravam por mudanças mais radicais, houve um contexto mais adequado, o da *Sociedade Federal da Bahia*, registrada em 1834, cuja composição contou com figuras como Cipriano Barata e Guedes Cabral. O semanário *O Genio Federal* era o órgão difusor da entidade. Seu primeiro número é de junho de 1834, trazendo a publicação de uma ata de sessão extraordinária, datada de 22 de maio do mesmo ano. Dentre os seus sócios não se encontrou ao menos um que estivesse presente na reunião da *Sociedade Federal* de 1º de abril

[137] *O Precussor Federal*, 21 de abril de 1832. O monstro ao qual se referiu o jornal era D. Miguel, irmão de D. Pedro I, que disputava o trono português.

de 1832. É um indicativo de que tais associações são diferentes em matéria de composição o que também pode ser atestado pela diferença nas posições políticas divulgadas por ambas.

A *Sociedade Federal da Bahia* defendia a "República Federativa", distanciando-se das comedidas concepções do *Precussor*. Na ata da reunião extraordinária, discutiram-se assuntos internos, a exemplo da reforma dos estatutos e de mudanças de membros na comissão que tratava da publicação do periódico. A reunião contou com dezenove sócios, dentre os quais o jornalista Guedes Cabral que, além de ter participado das revoltas federalistas da primeira metade da década, foi um atuante redator de jornais no período das regências, com *O Democrata*, assim como nos anos seguintes, com *O Guaycuru*, cujos registros se encontram durante a década de 1840.[138]

O presidente da *Sociedade Federal da Bahia*, Jerônimo Ribeiro Neves, foi Conselheiro das Ordens Imperial do Cruzeiro e de Cristo, ocupando o cargo de escrivão na Casa da Moeda da Bahia.[139] Era irmão do deputado Manoel Maria do Amaral, responsável pela elaboração da emenda, descartada nas discussões, que tornaria o Brasil uma monarquia federativa. Ao que tudo indica, sua família exercera expressivo papel no comércio colonial.[140] Era sobrinho de Jerônimo Ribeiro Neves e filho de Francisco Ribeiro Neves, ambos comerciantes portugueses envolvidos no comércio colonial de grosso trato. Não se tem muitas informações sobre o motivo que o levou à presidência da *Sociedade Federal da Bahia*, pois, aparentemente, não teve vida política expressiva e buscava algum tipo de prestígio social que compensasse sua relativa decadência econômica.[141]

O que há de mais importante na ata é a publicação de uma carta de despedida escrita por Cipriano Barata. Os sócios decidiram que escreveriam uma carta de resposta e que também seria nomeada uma comissão para se despedir de Barata, que teria como destino a Província de Pernambuco. Para a comissão, foram nomeados "os Srs. Mondim, Guedes Cabral, Esteves, Santos e Firmino". O motivo para a "expatriação" de Barata seria a perseguição sofrida por parte de seus inimigos, principalmente aqueles do "clube conservador do Gravatá". Barata dizia-se associado, esperando de Pernambuco "as ordens da Sociedade".

[138] ARAÚJO, Dilton O. *O Tutu da Bahia*: Transição conservadora e formação da nação (1838-1850). Salvador: EDUFBA, 2009, p. 168.
[139] Arquivo Público do Estado da Bahia/Seção Judiciária. Inventários. Classificação: 04/1905/2376.
[140] CARREIRA, Ernestina. "O Comércio Português no Gujarat na segunda metade do século XVIII: as Famílias Loureiro e Ribeiro", Lisboa, *Mare Liberum*, nº 9, 1995, p. 83-94.
[141] Arquivo Público do Estado da Bahia/Seção Judiciária. Inventários. Classificação: 04/1905/2376.

Além disso, se comprometia com os pagamentos devidos: "logo que chegue, e puder, mandarei pagar as pensões que devo, e houver de dever, pois sempre continuarei a ser membro de tão digna Corporação, a qual Deus Guarde eternamente". Antes de sua assinatura, Barata declarava: "sou da Ilustre Sociedade Sócio obrigado e firme".[142]

A comissão foi enviada e, discursando antes da partida do "Herói Baiano", agradeceu aos serviços prestados por ele na vida pública, considerando-o "um dos primeiros Campeões das Públicas Liberdades", ao que respondeu Cipriano Barata: "retribuo pela mesma maneira com quem me achará pronto para perceber as suas ordens, d'onde serei fiel em satisfazê-la".[143] *O Genio Federal* prossegue historiando a perseguição que Barata teria sofrido desde 1831, quando fora preso por ser injustamente acusado de tramar uma república de negros. Depois foi feito um elogio ao "Patriarca da Liberdade Americana", colocando-o no mesmo rol de importantes figuras da política no continente: "seus ignóbeis e envilecidos adversários verão um dia a Pátria agradecida colocar o nome de Barata ao lado dos Franklins, Washingtons e Bolivares, nomes respeitáveis, que fazem a honra das suas idades (...)".[144]

Publicada pela *Typographia Patriótica-Federal*, no dia de quinta feira, a primeira e única edição encontrada do semanário anunciou expressamente o seu pretendido papel:

> O Genio Federal, como órgão da Sociedade Federal da Bahia" fará o possível para "difundir por todas as classes idéias claras e exatas da Reforma Federativa, e sua utilidade, os princípios da moral pública, e a prática das virtudes individuais e sociais (...).[145]

O semanário mencionava também "o amor a Liberdade e da honra, a obediência às leis justas, o respeito às autoridades legítimas, e o imprescritível direito de resistir à opressão e à tirania". Não seriam obedientes a qualquer lei ou a qualquer autoridade, mas àquelas que fossem justas e legítimas, segundo os seus próprios critérios.[146] Além de publicar os trabalhos escritos pela sociedade, o semanário, autoproclamava-se jornal da oposição, e estaria disposto a pugnar "sempre pelos direitos do Povo contra os excessos do Poder".[147] Note-se que não se

[142] *O Genio Federal*, 5 de junho de 1834.
[143] Ibidem.
[144] Ibidem.
[145] Ibidem.
[146] Ibidem.
[147] Ibidem.

colocou entre os objetivos da associação o exercício de algum tipo de pressão sobre o Poder Legislativo para a garantia da reforma federativa que se encontrava em votação.

Em janeiro de 1834, Cipriano Barata replicou aos que defendiam a federação apenas por meio legal e debaixo "do plano do costume e direção dos interessados nas atuais desordens e direitos da Constituição (...)".[148] Questionando se seria preciso esperar "o último passo da nossa perdição" para aplicar o remédio, ou seja, a federação, Barata levantava a possibilidade de os *caramurus* agirem antes da aprovação da reforma federativa: "E quem sabe o que farão os Caramurus restauradores daqui até lá?".[149] Na ocasião, o líder político defendeu, abertamente, que o direito à resistência armada estaria acima da Constituição:

> Quando uma nação se vê perdida por culpa de egoístas e pouca lealdade dos que governam, é dever dos bons Cidadãos tirá-la do perigo, pois a segurança do Povo ou bem público, sobrepuja ou exceda a Constituição, esta em tal caso não pode ter efeito total. Por isso que as molas do Governo se acham destruídas pela mesma potência que as devia reforçar. É então que o *povo soberano verdadeiro* pode obrar em seu próprio benefício.[150]

Ao concluir o único artigo do exemplar, o autor pontuou mudanças necessárias, sem as quais a federação seria um engodo:

> Será tirania insuportável querer enganar-nos com federação *sem anular vários tributos e diminuir outros*, etc.
> Será tirania revoltante não dar às Províncias a autoridade de nomear o povo os seus Presidentes, Comandantes Militares, Bispos, Magistrados e outros empregados, e todos os responsáveis em suas respectivas Províncias perante os Jurados, etc.
> Será tirania não embaraçar o saque de letras extraordinárias, pois é tolice de escravos trabalhar para o Rio de Janeiro absorver e dissipar, etc.[151]

As mudanças apontadas como necessárias não estiveram previstas nos debates em torno do Ato Adicional, de modo que sua aprovação em agosto de 1834 não as introduziria. Com efeito, Barata se pronunciava de maneira crítica à reforma que se avistava e por isso defendia o direito à resistência. Além disso, o líder político sinalizou para uma série de circunstâncias que estariam se desenvolvendo no país que impediriam o advento de uma

[148] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 857.
[149] Ibidem.
[150] Ibidem.
[151] Ibidem, p. 862.

verdadeira federação. Circunstâncias que longe de serem matérias constitucionais, passavam mais pela vontade daqueles que ocupavam os cargos políticos:

> Será tirania deixar Marotos armados, pois valem o mesmo que tropas estrangeiras para nos dominarem.
> Será tirania admitir enxurrada de Marotos novatos para nos absorverem o comércio e a sopearem.
> Será tirania deixar que os Ingleses com a política da Europa nos dominem e negociem em retalho.
> Será tirania ter morgados estrangeiros em nossa terra.
> Será tirania nos deixarem estar armados para sermos respeitados de todos e ficarmos desassombrados à restauração, etc. etc.[152]

Assim como Barata, os sócios da *Sociedade Federal da Bahia*, considerando-se "votários da Liberdade Republicana", eram defensores da realização de mudanças radicais. Defendiam a necessidade de "uma reforma, (...) pronta e completa, no sentido Federativo, modelada pelas Instituições, que fazem a ventura dos Americanos do Norte, do México e Guatemala".[153] Para eles, não se tratava simplesmente de se contrapor ao regime unitário, pois os doze anos de experiência demonstraram a necessidade da "Federação". O "sistema monárquico unitário, (...) destruidor de toda espécie de direitos e Liberdades públicas", teria como composição "elementos de desordem", entre eles se enumera "uma centralização odiosa e infame, que entorpecendo as molas do Corpo político, reduz as Províncias todas as outras tantas colônias escravas do Rio de Janeiro".[154]

Outros fatores também foram colocados sob a responsabilidade do sistema unitário, a exemplo da corrupção dos magistrados, dos tratados firmados por D. Pedro I, "que nos vão entregando a sórdida avareza d'Inglaterra e de todos os Gabinetes d'Europa", dos tributos "enormes e tirânicos" e dos portugueses nacionalizados, "sempre em posição ameaçadora".[155] Em síntese, todos os problemas eram frutos do sistema de centralização e, em um só golpe, a reforma do arranjo institucional em sentido federativo seria o principal a se fazer pelo bem da causa pública, mas não as reformas que se avizinhavam em agosto de 1834. O Senado não

[152] Ibidem, p.863.
[153] *O Genio Federal*, 5 de junho de 1834.
[154] Ibidem.
[155] Ibidem.

ficou imune às críticas, sendo os senadores vitalícios considerados "todos aristocratas e soberbões, todos divorciados da nação, por espírito de classe, e por seu privado interesse".[156]

O Genio Federal também divulgou uma obra que advogava os benefícios da república federativa, chamada *Cartas de um Americano, sobre as vantagens dos Governos Republicanos Federativos*. A *Sociedade Federal da Bahia* desejava imprimi-la, no entanto, por não ser possível e "a fim de que a população desta Província não fique absolutamente privada da leitura de um tão interessante escrito", o semanário pretendia publicá-lo proporcionalmente nas edições seguintes.[157] A obra se constitui de nove cartas, escritas entre dezembro de 1825 e o início de 1826, que expunham as vantagens da república federativa em relação às repúblicas unitárias existentes no continente americano, em um constante diálogo com as posições do jurista chileno-peruano Juan Egaña Risco, participante do processo de independência do Chile e redator da Constituição de 1823, após a queda de Bernardo O´Higgins.[158]

Egaña Risco era um crítico da república federativa, que, segundo o autor de *Cartas de um Americano*, teria alcançado sua máxima representação nos Estados Unidos da América, assim como no México e na Guatemala, que adotaram os princípios apresentados em *The Federalist*. Daí a proposta de reforma divulgada no semanário ter como inspiração esses países. Ao que tudo indica, tal obra exercera considerável influência no pensamento dos sócios.

O discurso da *Sociedade Federal da Bahia* tem caráter bastante agressivo, diferente da posição apresentada no *Precussor*, que não se manifestava incisivamente nas críticas e, muito menos, se compatibilizava com os princípios republicanos. É certo que a conjuntura no tocante aos debates pela reforma constitucional também havia mudado. Enquanto a *Sociedade Federal* de 1832 almejava exercer influência nos debates parlamentares; a *Sociedade Federal da Bahia* parecia apostar, àquela altura, em uma apologética da república federativa que o Ato Adicional não instauraria.

O descontentamento, contudo, não surgiu apenas com o Ato Adicional em 1834. O processo de debates já revelava que as mudanças não iriam tão longe como desejavam alguns.

---

[156] Ibidem.
[157] Ibidem.
[158] É possível que a obra também tenha sido divulgada por Guedes Cabral no jornal *O Guaycuru*: "A partir de julho de 1845, o *Guaycuru* passou a publicar um conjunto de 12 longas cartas que explicavam o funcionamento do sistema republicano de governo". ARAÚJO, Dilton O., op. cit., p. 221. No entanto, a quantidade de cartas é diferente da edição de 1826, que possui apenas nove cartas.

A partir de 12 de outubro de 1832, a lei estava basicamente definida – sofrendo algumas alterações quando da sua futura votação –, já sepultando as aspirações dos mais radicais de verem suas demandas contempladas legalmente. Um panfleto, provavelmente de dezembro de 1832, convocando o povo às armas, para que se proclamasse o quanto antes a "Santa Federação", expressou o descontentamento com o processo de reformas:

> As armas, as armas Brasileiros!!! Não tardeis um momento a proclamardes a Santa Federação. A nossa Liberdade está perdida! Os traidores e caramurus, unidos com a marotada estão prestes a devorar-nos. Saí a campo, e não temais que se vos não unam os Patriotas!! Não consintais que os malvados moderadores apoio dos marotos proclamem, como intentam, uma federação aristocrata para nos escravizarem com um Ditador.... É tempo de acabar os traidores, basta de sofrimento! Baianos, com a vossa reconhecida coragem mostrai que sois dignos da Liberdade!!! As armas: levemos a ferro, e fogo os tiranos, os traidores e os marotos; e no meio da carnagem gritai. Viva a Federação Liberal; Viva a Pátria; Vivam os bons Brasileiros; e morram os traidores.[159]

A "federação aristocrata" citada no panfleto é uma referência à lei de 12 de outubro de 1832, resultado dos debates em torno da proposta de Miranda Ribeiro, de outubro de 1831, que seria discutida e aprovada definitivamente apenas na legislatura seguinte (1834-1837). Na opinião dos panfletários, a reforma caminhava em uma direção não desejada, conduzida pelos deputados *moderados*.

Em agosto de 1832, o Senado remeteu à Câmara o projeto de lei, com diversas alterações: o artigo que tornaria o Império uma monarquia federativa foi rejeitado; a vitaliciedade do Senado, o Poder Moderador e o Conselho de Estado foram mantidos. Há o surgimento de um impasse cuja solução se encontrou na reunião das duas casas legislativas para a apreciação da matéria, tendo como resultado a lei de outubro de 1832. Com esse acordo, algumas mudanças impostas pelo Senado, apontadas acima, foram aceitas. A Câmara de Deputados, porém, não abriu mão de todos os pontos.

A mudança de composição do executivo – em caso de vacância do trono – de uma Regência Trina para a Regência Una, constava da lei, e parece ter sido um dos alvos do panfleto. O regente uno seria o "ditador" que escravizaria os brasileiros através da "federação aristocrata"; ainda mais que a modificação originária criaria um procedimento eleitoral para os

[159] Arquivo Nacional IJ ^707.

regentes que se basearia nas assembléias provinciais. Estas seriam as responsáveis pela escolha do regente. Somente na redação final decidiu-se que a eleição do regente uno se daria através dos eleitores de todo o Império. Portanto, para aqueles que escreveram o panfleto, a eleição do regente por assembléias provinciais, como fora definida em 1832, consagraria restrição ainda maior da esfera de decisão política.

A insatisfação com as reformas é facilmente constatável por tais manifestações, assim como pela ação da *Sociedade Federal da Bahia*, que se prolongou até, no mínimo, novembro de 1834, um mês depois da promulgação do Ato Adicional. O último registro da associação deve-se ao periódico *O Democrata*, que circulou entre 1833 e 1836, também redigido por Guedes Cabral. Suas páginas permitem compreender de que maneira os ideais republicanos se relacionavam ao federalismo. O redator faz menção à *Sociedade Federal da Bahia* em uma edição – na qual afirmava ser um membro diplomado –, ao responder a um ataque feito por Lopes Gama, redator do periódico pernambucano *O Carapuceiro*.[160]

Segundo Guedes Cabral, a entidade contaria com seiscentos membros – número expressivo, porém, pode ter sido exagerado, ou ter-se considerado como membros os associados da *Federal de Pernambuco* ou, ainda, de outras associações federais do Império.[161] As idéias e opiniões da *Sociedade Federal da Bahia* são reveladas por poucas fontes. É através das atividades de Guedes Cabral que se pode ter maior contato com as suas propostas, cuja principal característica é o descontentamento com as reformas que se anunciavam em 1834. Assim atestam as críticas ao centralismo e os reclames por uma "verdadeira reforma".

Muito presente também na *Sociedade Federal de Pernambuco*, a pregação da república federativa é objeto de estudo de Silvia Fonseca, que analisou o periódico *O Democrata*. A autora ressalta o tema da república em articulação com vários assuntos abordados no periódico, a exemplo do fim do tráfico de escravos, dos desdobramentos da Revolução Francesa, assim como a Cabanagem, a Revolução Farroupilha e os conflitos na região do Rio da Prata. Ademais, a autora explica que o conceito de república se relaciona ao continente

[160] No início da década, entre 1831 e 1833, Lopes Gama fora colaborador da *Sociedade Federal de Pernambuco*, redigindo alguns números do periódico *O Federalista*. No entanto, seu posicionamento em relação ao federalismo mudou bastante diante das diferentes conjunturas. FELDMAN, Ariel. *O império das Carapuças*. Espaço público e periodismo político no tempo das regências. 2006. 159 f. Tese (Mestrado em História) – Faculdade Programa de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.
[161] *O Democrata*, 15 de novembro de 1834.

americano: "a república seria inevitável no Brasil em razão de seu pertencimento à América".[162]

Para uma parte dos federalistas, a instituição monárquica, circundada por uma miríade de repúblicas, era considerada uma anomalia. A república federativa surge como o sistema ideal de governo para o continente americano.[163] Contudo, a concepção na qual a forma de governo republicana estava intimamente relacionada com o continente americano, a ponto de ser considerada uma instituição própria da América, não é uma unanimidade entre os federalistas do Império. Para a *Sociedade Federal Paulista*, por exemplo, a república era essencial no nível provincial ou estadual. Os estados teriam plena soberania nas questões internas, cabendo ao poder central somente a política externa, não sendo um ponto fundamental se o centro continuaria a ser monárquico ou não.[164]

Na Bahia, segundo Lina Aras, as revoltas federalistas do início da década de 1830 também não tinham entre os seus objetivos a mudança do governo monárquico para o republicano.[165] É provável que o republicanismo presente na *Sociedade Federal da Bahia* não tenha sido consensual entre os rebeldes que atuaram antes de 1834, sendo o princípio federalista o fator de unidade entre indivíduos que, mesmo com tendências políticas diversas uniram-se no momento das ações rebeldes. É improvável, entretanto, que entre eles não existissem os que preferissem o sistema republicano ao monárquico, sobretudo quando se sabe que o discurso da associação pautava-se abertamente na república federativa.

Diante da escassez das fontes, é preciso informar que não se encontrou, divulgada no *Genio Federal*, a concepção na qual se estabelece a relação entre o sistema republicano e o continente americano. Essa perspectiva é encontrada apenas naqueles escritos de Guedes Cabral que foram publicados em *O Democrata*, mas não no semanário *O Genio Federal*. Não se encontram mais notícias sobre a *Sociedade Federal da Bahia* após 1834 no *Democrata*, ainda que o periódico tenha circulado até pelo menos 1836.

De fato, a desmobilização das sociedades federais após o Ato Adicional é confirmada em outras províncias, sendo uma tendência que também atinge sociedades políticas de outras

---

[162] FONCESA, Silvia C. P. Brito. O Democrata: um jornal republicano no Império (1833-1836). http://sbph.org/2006/historia-poder-e-sociedade/silvia-carla-pereira-de-brito-fonseca
[163] Ibidem.
[164] WERNET, Augustin, op. cit., p. 129.
[165] ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 195.

linhas de pensamento. A *Sociedade Federal de Pernambuco* teria se desmobilizado na mesma época,[166] assim como a *Sociedade Federal Fluminense.*[167] O último registro da *Sociedade Federal Paulista* é anterior a 1833.[168] Apesar do desaparecimento das sociedades federais, a imprensa federalista e republicana continuará em plena atividade. As explicações para o fenômeno, sempre ligadas à promulgação do Ato Adicional, deixam a desejar, sobretudo se considerando que as reformas não atenderam às exigências de boa parte dos federalistas.

SINGULARIDADE BAIANA

As atas das reuniões, apresentando composições distintas, são um forte argumento em favor da interpretação de que as associações possuem origens diversas. A *Sociedade Federal* do *Precussor* exortava a manutenção da ordem, o sossego público e a obediência às leis, afirmando que após a revolução de 7 de Abril não havia justificativa para qualquer ato revolucionário. Ademais, defendia a importância do Senado e não se colocava favorável ao surgimento dos mandatos temporários. Levantava dúvidas sobre a existência dos restauradores e pregava que os portugueses não representavam uma ameaça, sendo os principais interessados na tranquilidade pública.

A partir das correspondências trocadas entre os filiados da Bahia e os da Corte, não parece haver consonância de idéias entre ambos, além da defesa pelas reformas federativas que, a certa altura, eram admitidas por setores *moderados*, não sendo apenas uma bandeira dos *exaltados*. Na Bahia, tal realidade era evidente, pois a *Sociedade Federal* nada apresenta de *exaltada*. Ela não contava com lideranças envolvidas nas revoltas – que se encontravam presas – não apresentava o típico antilusitanismo da *Nova Sentinella* e dos rebeldes e não propagandeava o republicanismo da *Sociedade Federal da Bahia*.

Alguns nomes da *Sociedade Federal* do *Precussor* participaram da Sabinada anos depois. No tempo das regências, contudo, é muito comum encontrar oscilações na posição

[166] FONSECA, Silvia C. P. Brito. Federação e República..., op. cit., p. 73.
[167] BASILE, Marcello. Movimento Associativo..., p. 106.
[168] WERNET, Augustin, op. cit., p. 129.

política dos indivíduos. A abdicação do Imperador multiplicou de maneira vertiginosa a possibilidade de mudanças em um país que acabara de obter sua Independência. Compor os quadros da revolta de 7 de novembro, a princípio, não diz tanta coisa. Afinal, seu principal nome, Francisco Sabino, militara durante muito tempo em prol da regência e contrariamente às tendências que aspiravam por mudanças mais profundas. A Sabinada abarcou variadas tendências. Compor suas fileiras seria possível para muitos dos homens de letras da Bahia, visto que o descontentamento com as reformas permaneceu vivo em algum nível. Paulo César Souza acredita que "a idéia de separação não seria estranha a razoáveis segmentos da elite".[169]

A *Sociedade Federal da Bahia*, por seu turno, divulgava obras em defesa da república federativa, exaltava personalidades e nações republicanas da América, insistia na necessidade de uma reforma completa às vésperas da promulgação do Ato Adicional. Dentre os seus filiados encontravam-se Barata e Guedes Cabral. Barata, com um extenso histórico de participação em movimentos contestatórios, já escrevia, desde 1831, em favor da federação na *Sentinella da Liberdade hoje na Guarita do Quartel General de Piraja, na Bahia de Todos os Santos*. O líder político, após ter sido preso e levado ao Rio de Janeiro, retornou à Bahia e foi aprisionado no Forte do Mar. Quando da revolta de 1833, esteve presente, mas alegou não ter tomado parte no levante.[170] Guedes Cabral mostrou-se influente na elaboração de discursos, mas também atuante em revoltas, tendo participado de todos os movimentos federalistas do período até então registrados. Defendia o federalismo e queria a república; atuava na imprensa, mas não fugia da ação armada.

Atribuindo toda sorte de problemas ao centralismo do sistema unitário, a *Sociedade Federal da Bahia* almejava difundir os ideais da república federativa, mais do que influenciar no avançado processo de reformas. O objetivo seria portar-se como oposição, contra os excessos do poder, explicitando sobre a necessidade da federação para a prosperidade do país. Um ano depois da revolta do Forte do Mar, a implantação de um sistema federativo foi defendida sob a forma republicana, não mais se mencionando a federação imperial. Em face das demandas não atendidas, a reação é a radicalização do discurso. Mudança que pode ter origem na manifestação de antigos objetivos, encobertos sob o manto do respeito ao Imperador; ou mesmo em um rearranjo tático por conta da inflexão das reformas.

---

[169] SOUZA, op. cit., p. 186.
[170] ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 132-140; MOREL, Marco. *Cipriano Barata*..., p. 283.

Embora o caso da *Sociedade Federal* na Bahia seja uma singularidade, se comparado ao que ocorre nas províncias cujas atividades das sociedades federais se fizeram sentir, não se pode encontrar-se tão surpreso, tanto por conta da escassez das pesquisas, que nos inclina a sempre esperar alguma novidade ao se tratar do assunto, quanto pelo que as poucas pesquisas, sobretudo quando cotejadas, já trouxeram como contribuição ao conhecimento do campo. Neste sentido, é possível acolher algumas lições.

Enquanto a *Sociedade Federal Fluminense* empreendeu um combate contra a ameaça *caramuru*, tentando aproximar-se dos *moderados*,[171] entre os sócios da *Sociedade Federal Paulista*, embora existisse uma tentativa de estabelecer algo semelhante, o que prevaleceu foi o afastamento em relação aos *moderados* e, mais que isso, a aproximação dos sócios aos partidários dos Andradas.[172] Não existe, portanto, um padrão ao se falar em sociedades federais no período das regências.

Pertencer a alguma sociedade federal não significava adotar inclinação política uniforme, onde se estariam bem delimitadas as fronteiras e as alianças que deveriam ser feitas. A peculiaridade baiana é uma demonstração disso, verificando-se não apenas a diversidade de alianças possíveis entre as sociedades federais e outras tendências políticas, mas sim a diversidade de tendências existentes entre os que defendiam a federação. As pesquisas com os periódicos evidenciam a existência de duas tendências associativas, ou melhor, duas associações, alicerçadas em concepções diferentes sobre o federalismo proposto e sobre os problemas políticos que afetavam o país. Apesar de surgirem em diferentes contextos políticos, se constituíram, na prática, duas sociedades federais completamente diferentes, embora não se possa comprovar isso do ponto de vista formal.

[171] BASILE, Marcello. Movimento Associativo..., op. cit., p. 100.
[172] WERNET, Augustin, op. cit., p. 127.

CAPÍTULO II
FEDERALISMO, IMPRENSA E REVOLTA EM 1831

No final de 1831, um correspondente anônimo da *Gazeta da Bahia* descrevia um quadro político marcado pela dissimulação de conflitos na província baiana. O sistema liberal constitucional brasileiro seria vítima dos *banzelistas* – termo que designava os defensores da federação – que difundiriam na sociedade os falsos perigos, fomentando rumores de que imperava a divisão entre o povo da Bahia: "Os Paisanos estão conspirando contra os Militares; os caiados tramam contra as cores; O partido Lusitano trata de subjugar o Brasil".[173]

A tensão social decorreria, segundo ele, da ação de aspirantes "aos primeiros cargos da Nação". Eram os "Mártires da Pátria" e "Campeões da Liberdade", responsáveis pela invenção de uma "divisão diabólica" e pela disseminação de várias ameaças falsas, a exemplo de "Fantásticos receios da Restauração do ex-Imperador Pedro I; sonhadas recolonizações; supostas traições do Governo hoje puramente Brasileiro; conspirações de Partidos Lusitanos (...)". A imprensa seria utilizada para difundir tais falsidades e maquinações, além de representar uma ameaça maior, na medida em que alguns dos seus órgãos buscavam "arrogar a si um partido" dentro do Parlamento no âmbito dos acalorados debates.[174]

É um fato que a descrição feita por adversários políticos deve ser analisada com bastante cuidado, assim como não é adequado considerar somente o que os partidários de um projeto político falam sobre si mesmos. O correspondente da *Gazeta da Bahia* é adversário dos federalistas, atribuindo-lhes um federalismo separatista, ainda que não perdesse de vista que o federalismo significasse a "união daquilo que anteriormente existia em partes, ou uma mais estreita liga daquilo que unido estava (...)".[175]

Para o correspondente, os agitadores eram comparáveis aos líderes da fase mais radical da Revolução Francesa – nomeadamente Robespierre, Danton e Saint Just. Eles tencionavam inocular na sociedade um significado pervertido de federação cuja finalidade era de

[173] *Gazeta da Bahia,* 2 de dezembro de 1831.
[174] Ibidem.
[175] Ibidem.

"separação das províncias", com a criação de "Governos Feitos ao bel prazer de cada uma; novas Bandeiras; [e] Expulsão dos Filhos de outras Províncias (...)". Para realizar tal objetivo, os revolucionários buscavam "dividir o partido que quer Constituição e mais Constituição, e as Reformas que ela permitir e os nossos Representantes julgarem próprias ao nosso estado".[176]

O autor da carta menciona ainda a "Federação de bens", fenômeno que teria ocorrido nas manifestações de 15 de setembro em Pernambuco – Setembrizada – onde a "desenfreada soldadesca e ínfima canalha (...) faziam federação aos bens alheios". Os "liberais por excelência", os "Federalistas já e já" tencionariam, assim, revolucionar o povo, sendo identificados às atitudes mais condenáveis, a exemplo dos saques da Setembrizada. Ainda que reconhecesse que a federação não implicasse a prática de tais atos, o correspondente da *Gazeta da Bahia* acusou os federalistas de atuar como elementos de desordem que almejavam dividir os parlamentares dispostos a preservar a Constituição, e de pregar a separação das províncias, chegando até atitudes extremas como realizar a "federação dos bens alheios".[177]

O fato intrigante é que a correspondência não dá destaque algum para a revolta federalista ocorrida em Salvador naquele ano. Apesar de mencionar diversas insurreições de tropas na Bahia, não há sequer uma alusão a respeito do caráter federalista de alguma delas. O exemplar da *Gazeta da Bahia* é do dia 2 de dezembro de 1831, pouco mais de um mês depois da revolta ocorrida a 28 de outubro. É possível que a correspondência, embora publicada em dezembro, tenha sido redigida antes do dia 28 de outubro, não contemplando os acontecimentos da primeira revolta federalista da Província da Bahia. Por que o correspondente da *Gazeta da Bahia* citaria a ocorrência das manifestações de 15 de setembro em Pernambuco, salientando a "federação dos bens alheios", e deixaria de lado a manifestação federalista de 28 de outubro de 1831 na Bahia? Por que se perderia uma oportunidade de exemplificar o federalismo dos "anarquistas" em sua própria província?

É mais razoável supor que a carta tenha sido escrita antes da revolta, não levando em consideração esse dado, sobretudo, quando se toma conhecimento do inegável caráter federalista da revolta, exposto mediante um manifesto dos rebeldes. Ademais, um sumário procedido pelo juiz de paz da freguesia do Paço evidencia a importantíssima participação de civis, entre os quais se inclui um nome atuante na imprensa daquele conturbado ano. As

[176] Ibidem.
[177] Ibidem.

próprias correspondências oficiais afiançam que a revolta não foi somente uma insurreição militar, pois pleiteava a mudança de governo e contava com a participação de civis.[178]

Ainda assim, segundo as autoridades provinciais, os militares teriam sido os protagonistas do movimento. Em correspondência do Presidente da Província, Honorato José de Barros Paim, ao ministro José Lino Coutinho mencionou-se que alguns soldados do Batalhão nº 10 encabeçaram um levante na Praça do Palácio, e esperavam juntar-se a "um corpo de revoltosos armados" que marchava da freguesia de Santo Antonio Além do Carmo. Os rebeldes foram barrados pelos guardas municipais e, por conta disso, os soldados sediciosos recuaram até o Forte de São Pedro, de onde começou um conflito armado.[179]

Dentre os revoltosos da freguesia de Santo Antonio, esteve o tenente Alvaro Correa de Moraes, o único preso aludido na correspondência enviada ao ministro. No entanto, ele não foi o único a ser detido, uma vez que a própria carta declara que "os juízes de paz procederão a sumário cada um em seu distrito, em consequência do que se fizeram algumas prisões e o ouvidor geral do crime está cuidando na respectiva devassa".[180] Um dos sumários teve como principal alvo o sobrinho de Cipriano Barata, Bernardo José Barata de Almeida. O documento é fundamental para a compreensão da revolta federalista de 1831, endossando a importância da participação de civis no movimento.

No sumário, além do tenente e do sobrinho de Cipriano, foram incluídos os nomes de Firmino Joaquim Machado, Antonio Alvares Timbó, João Pantaleão, Theodozio Dias, Ignacio Gomes Tamarindo, José Moura de Barros, Joaquim de Almeida Rego, Manoel Gomes Adorno – que era cirurgião –, um fulano apelidado de Canabraba e o ex-alferes pertencente ao batalhão dos Periquitos, combatente da guerra contra a Argentina, de nome Rocha.

Firmino Joaquim Machado e Antonio Alvares Timbó também foram acusados, cerca de um ano e meio depois, de tomar parte na revolta do Forte do Mar de 1833. Timbó também havia sido acusado de vender folhas de um jornal liberal em sua loja.[181] Quando do lançamento do *Desengano ao Público*, redigido por Cipriano Barata, a *Nova Sentinella da Liberdade na guarita de S. Pedro na Bahia de Todos os Santos* anunciou os locais nos quais

[178] ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 108-09.
[179] Ibidem.
[180] AMARAL, B. *História da Bahia*..., op. cit., p. 102.
[181] ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 151 e 153.

seria vendida a publicação pelo valor de cento e sessenta réis, entre esses se listou a loja do senhor Timbó ao Taboão.[182]

A presença do "Fulano Guedes natural do Rio Grande", o Domingos Guedes Cabral, é confirmada no sumário. Aqueles acontecimentos, porém, não o alçariam a condição de liderança. Uma das testemunhas do sumário afirmou ter ouvido dizer que "à frente dessa gente armada ia o Doutor Felix Redator da Nova Sentinela, e também o Tenente Alexandre do Batalhão noventa e três de Segunda Linha".[183]

Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira é figura conhecida dos movimentos rebeldes da década de 1830. Embora tivesse sido mencionado pela testemunha como um dos participantes da revolta de 1831, não foi listado entre os sumariados. Preso no Forte do Mar, o tenente foi considerado um dos primeiros a rebelar-se em abril de 1833.[184] O motivo de sua prisão àquela época, deveu-se, provavelmente, à participação em uma reunião sediciosa.[185] Em março de 1833, um grupo de cerca de sessenta homens armados tentaram invadir o Quartel de Companhia e Cavalaria dos Municipais e Permanentes, com o objetivo de "alterar a tranquilidade". Depois do conflito com os guardas municipais, os sediciosos partiram em fuga. O tenente Alexandre do Carmo Sucupira foi um dos capturados, identificado como o chefe da sedição, um "homem corajoso, e já pronunciado pela Revolta de S. Felix".[186]

Com efeito, o nome que recebe maior destaque no sumário é o do redator Felix. Outra testemunha o citou, afirmando que perante o juiz de paz da freguesia de Santo Antonio, o redator da *Nova Sentinella* vociferou que "o Presidente [da província] era um traidor de acordo com a Assembléia Legislativa e [que] como Governo eles altamente declararam que por serem todas as Autoridades traidoras proclamavam a Federação".[187] Segundo as testemunhas, Felix portou-se como a principal liderança daqueles rebeldes que iam ao encontro do Batalhão nº 10. Diante disso, cabe perguntar: Por que o principal alvo do sumário foi Bernardo José Barata, e

[182] *Nova Sentinella*, 28 de agosto de 1831.
[183] Biblioteca Nacional, II, 34, 2, 36. Traslado do sumário a que mandou proceder o juiz de Paz da Freguesia da rua do Paço dos réus Bernardo José Barata de Almeida e outros. Bahia, outubro de 1831.
[184] ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 144.
[185] AMARAL, B. *História da Bahia*..., op. cit., p. 86.
[186] Arquivo Nacional, Correspondência do Palácio do Governo da Bahia a Honorio Hermeto Carneiro Leão, de 15 de março de 1833.
[187] Biblioteca Nacional, II, 34, 2, 36. Traslado do sumário a que mandou proceder o juiz de Paz da Freguesia da rua do Paço dos réus Bernardo José Barata de Almeida e outros. Bahia, outubro de 1831.

não Felix? E, afinal de contas, o que Felix e a sua *Nova Sentinella* representaram no contexto político da Província da Bahia?

Existem alguns fatos não esclarecidos suficientemente sobre o assunto. Segundo Joaquim Marques Lisboa, o futuro Marquês de Tamandaré, houve, em outubro de 1831, um bombardeio do Forte do Mar contra o Arsenal da Marinha. O então primeiro tenente, que se encontrava de cama nas dependências do Arsenal, estava retornando ao Rio de Janeiro, comandando a escuna *Rio da Prata*, após combater os soldados da revolta de 15 de setembro em Pernambuco. Marques Lisboa atribuiu os ataques, vindos do forte, aos "sicários do famoso Barata", capturados e presos depois do bombardeio.[188] Marco Morel, que também cita a narrativa, acrescenta que na "ocasião seria preso um sobrinho de Cipriano, Bernardo José Barata de Almeida, um dos integrantes do motim federalista".[189] Portanto, teriam existido, além dos focos estabelecidos na Praça do Palácio e na freguesia de Santo Antonio, alguns rebeldes responsáveis por tomar o Forte do Mar e desferir ataques ao Arsenal da Marinha da Bahia. Até então, não foi possível estabelecer um vínculo entre os eventos que aconteceram na cidade e os bombardeios no mar.

Apesar disso, na transcrição do interrogatório que compõe o sumário, Bernardo José Barata respondeu ser guarda aspirante da Alfândega e que, durante o dia da revolta, "estava aportado de sentinela", por ordem de seu comandante de esquadra, em razão das "armas que ali estavam", tendo "durante o dia rondado com o delegado José Agostinho".[190] O sumário não traz informações de sua possível participação no bombardeio feito do Forte do Mar. Ainda que seja plausível a especulação de que, como um aspirante à guarda de alfândega, Bernardo José Barata tivesse alguma experiência no manejo das armas e na navegação, o mistério permanece. O registro do bombardeio, feito por José Marques de Lisboa, não foi encontrado em nenhuma documentação referente ao evento federalista de outubro 1831.[191]

---

[188] BARROSO, Gustavo. *Tamandaré, o Nelson brasileiro*. Guanabara: Editora Fon-Fon e Seleta, 1956, p. 259.
[189] MOREL, Marco. *Cipriano Barata*..., op. cit., p. 273.
[190] Biblioteca Nacional, II, 34, 2, 36. Traslado do sumário a que mandou proceder o juiz de Paz da Freguesia da rua do Paço dos réus Bernardo José Barata de Almeida e outros. Bahia, outubro de 1831.
[191] Bernardo José ficou preso até 1833. Em 1835, depois de assassinar a sua mãe, Bernardo foi mortalmente atingido por um guarda. Kraay tratou do assunto: "Bernardo José, aparentemente enlouquecido, apunhalou e matou sua mãe, feriu seu pai e atacou os guardas que responderam aos gritos emanados da casa, localizada nos subúrbios de Salvador, Bahia. Um dos guardas traspassou Bernardo José com uma baioneta e o artesão surdo com 29 anos expirou gritando: 'Viva a Bahia! Viva a liberdade! Morram os tiranos!' Segundo um outro relato, suas últimas palavras foram um pouco diferentes: 'Viva a Pátria e morram os tiranos!'". Cf. KRAAY, Hendrik.

Também não há uma resposta definitiva sobre o fato de Bernardo José Barata ser o principal sumariado. Evidentemente, o fato de ser sobrinho de Cipriano Barata deve ter sido um dos principais fatores que contribuíram para isso, ainda que o redator da *Nova Sentinella*, Felix, considerado um dos participantes mais atuantes da revolta federalista, tenha sido um dos seguidores e defensores de Cipriano Barata. Isso demonstra o quanto o líder político influenciou na elaboração do discurso dos rebeldes. Entretanto, Felix não aparentava ter laços de sangue e nem devia portar o mesmo sobrenome de Barata, fato que não daria ao sumário uma identificação imediata à figura de Cipriano, tal qual aconteceu no caso de Bernardo José Barata.

Todavia, não restam somente as dúvidas, uma vez que o sumário atesta o caráter federalista da revolta, através da exposição de um manifesto transcrito, que foi atribuído aos rebeldes detidos na freguesia de Santo Antonio Além do Carmo. O manifesto conclamava os cidadãos às armas, propondo a federação como a única maneira de salvar o país da guerra civil:

> Brasileiros: as ameaças que a cada momento temos [ilegível] lancemos mão das armas para segurarmos a única tábua que nos resta a salvarmos. Sim Brasileiros, é a Federação quem nos pode livrar dos horrores da Anarquia e da guerra civil. É a Federação essa Arca da Aliança que se poderá acabar com as rivalidades de Irmãos contra Irmãos Brasileiros (...).[192]

A federação seria capaz de pôr fim aos conflitos que se desenrolavam no país. O ideal não era a separação das províncias, mas, ao contrário, estabelecer a ordem e a unidade, que seriam conquistadas ao mesmo tempo em que se acabariam as rivalidades entre os "Irmãos Brasileiros", contrapondo-se à "caprichosa desconfiança que a mão sutil da intriga tem procurado dividir os verdadeiros filhos da Pátria".[193]

Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). *Topoi*: revista de História, Rio de Janeiro, nº 3, setembro de 2001, p.63. O assunto também é analisado em MOREL, Marco. *Cipriano Barata*..., op. cit., p. 300-316. A imprensa da época repercutiu os acontecimentos que motivaram os debates entre os jornais *O Diário da Bahia* de 14 de novembro de 1835 e *O Defensor dos Povos* de 18 de novembro de 1835. Cf. Capítulo 2, p. 11.

[192] Biblioteca Nacional, II, 34, 2, 36. Traslado do sumário a que mandou proceder o juiz de Paz da Freguesia da rua do Paço dos réus Bernardo José Barata de Almeida e outros. Bahia, outubro de 1831.

[193] Ibidem.

Mediante o recurso às armas, os rebeldes pretendiam promover a liberdade e a felicidade do país, atribuindo a chefia da federação ao Imperador:

> Não Brasileiros tudo hoje ficará sepultado no esquecimento e só a felicidade e liberdade da Pátria, e nos filhos será lembrada e precisada com moderação e prudência. Às Armas Brasileiros Corramos ao Campo da honra onde se [ilegível] ouvirá os Vivas a Federação Baiana do Vosso Imperador Dom Pedro Segundo Chefe da Federação, aos denodados Baianos, e aos Brasileiros luzes em geral.[194]

O manifesto que consta do sumário afiança a proposta federalista da revolta, em meio às várias perturbações ocorridas em Salvador em 1831, a exemplo das ocupações do Forte de São Pedro e do Forte do Barbalho no dia 4 de abril, seguidas pelos conflitos entre brasileiros e portugueses e pelos distúrbios que antecederam as prisões de Cipriano Barata, Barão de Itaparica, João Primo, José Dias e José Porfírio de Lima. Sem mencionar a ocupação do Forte de São Pedro e dos quartéis da Palma e da Mouraria, nos dias 13 e 14 de maio e mais uma ocupação do Forte de São Pedro ocorrida no dia 31 de agosto.

O contexto marcado por tantos distúrbios guarda relações com a revolta federalista, pois a revolta de 28 de outubro ocorreu em moldes semelhantes às manifestações de povo e tropa que, embora não sustentassem explicitamente a bandeira federalista, exigiam mudanças na condução política da Bahia. A revolta de 4 de abril terminou com as deposições do comandante das armas, João Crisóstomo Callado, e do Presidente da Província, Araújo Basto. Os movimentos de maio igualmente exigiram deposições, sendo os principais alvos, o Visconde de Pirajá, comandante das armas naquele momento, e o Vice-presidente João Gonçalves Cezimbra.

Apesar de tais ocorrências, a historiografia tradicional e as pesquisas mais recentes sustentam que o teor federalista explícito é presente apenas na revolta de 28 de outubro de 1831 e nas revoltas de Cachoeira (1832) e do Forte do Mar (1833).[195] Os anos iniciais das regências seriam marcados pela ocorrência de três revoltas federalistas, informação que

[194] Ibidem.
[195] ACCIOLI, I. *Memórias Históricas*..., op. cit., p. 364-368; AMARAL, B. *História da Bahia*..., op. cit., p. 89; ARAS, Lina M. B. de. *A Santa Federação*..., op. cit., p. 122-140.

contradiz a catalogação das revoltas regenciais realizada por Marcello Basile, segundo a qual teriam ocorrido seis levantes federalistas em Salvador entre 1831 e 1833.[196]

Era esse contexto de efervescência que Felix tinha em seu horizonte, dando destaque em sua *Nova Sentinella* às prisões arbitrárias, sobretudo a de Cipriano Barata, um dos principais fatores que justificavam a publicação da folha. Também defendeu a execução da ata que exigiu a expulsão de portugueses cuja presença no país era vista de maneira negativa. Além disso, Felix insistiu sobre a necessidade de aprovação de uma reforma federativa no país que, segundo pensava, teria tudo para concretizar-se por via legal ainda no ano de 1831. Entretanto, a divulgação de idéias federalistas na Bahia já tinha lugar, desde os primeiros meses daquele ano, antes mesmo da abdicação de D. Pedro I, nas páginas da *Sentinella da Liberdade hoje na Guarita do Quartel General de Pirajá na Bahia de Todos os Santos*. Ainda que Cipriano Barata afirmasse que, caso indagado a respeito do assunto, responderia: "não entro em questões sobre a preferência de certas verdades políticas nem dou voto em tais matérias porque o despotismo tem a mira em mim".[197]

Em resposta a um correspondente, denominado Alavanca, que reclamava da sujeira das ruas do centro da cidade, Barata afirmou que a Câmara Municipal logo resolveria o problema, pois que "para isso não é preciso ir de joelhos ao Rio de Janeiro, província pequena, pobre, e despovoada, pedir licença". Com ironia característica, Barata prosseguiu afirmando que tal licença era necessária para a construção de estradas, pontes, fontes, chafarizes, assim como para o estabelecimento de escolas de primeiras letras. Daquele modo, dizia o redator, "logo será preciso pedir faculdade ou vênia para se poder urinar" e até "as velhas curandeiras andam tremendo com o receio de que as obriguem a pedir licença ao Rio de Janeiro, para poderem benzer de quebranto (...)". O líder político atribuía tal realidade ao fato de o país viver "em [um] novo sistema colonial (...)".[198]

Ao final de sua resposta, Barata propunha maior liberdade para as províncias, contrariando o excesso de centralização do governo unitário que vigorava. O autor, no entanto,

---

[196] BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil imperial*, v. 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 2, p. 53-119; p.57 e 69.
[197] *Sentinella da Liberdade hoje na Guarita do Quartel General de Pirajá na Bahia de Todos os Santos*, 16 de fevereiro de 1831.
[198] Ibidem.

demonstrava receio, alegando que as suas afirmações baseavam-se naquilo que diziam as gazetas da Corte e não propriamente nas suas idéias:

> (...) segundo dizem as gazetas da Corte e alguns patriotas que passam por bons sabedores (sem aprovar o que eles pensam) seria melhor que cada província [ilegível] ao menos dois terços dos restos ou sobras de seus dinheiros públicos; e não se visse atropelada pelas demoras e consultas, e licenças, vindas do Rio de Janeiro, que ignora as precisões das outras províncias, e que só deseja ao seu bem, maquinando maquiavelicamente fazer de todas suas colônias, (valha a verdade) coisas que segundo a fama excitam a cólera e murmuração contra o atual sistema de governo unitário, ou de todo central, e por isso já correu novas, (valha a verdade) que muita gente diz como as gazetas da Corte que o Brasil só pode escapar dos perigos que cercam, e perdição eminente, adotando o governo federativo Imperial, e que isto se pode concluir em sossego e paz, e a contento de brasileiros, portugueses, e gentes morenas: sem brigas, nem confusão, e espanto.[199]

A prisão de Cipriano Barata não demorou a acontecer e um mês depois foi publicado, em sua defesa, o primeiro número da *Nova Sentinella*, a 29 de maio de 1831. A folha tratou do silêncio que tomou a imprensa após a abdicação de D. Pedro I, afirmando que na época do ex-Imperador, os jornais eram atuantes, apesar dos perigos e das perseguições sofridas pelos responsáveis pela divulgação do federalismo: "No meio de todos estes terrorismos nunca deixaram de clamar os periódicos pela Constitucional federação, pelo sistema Liberal, pelos direitos e garantias dos Cidadãos Brasileiros".[200]

Depois do dia 7 de Abril, no tempo em que "entra o governo pacífico de uma Regência toda constitucional com um Imperador Pedro 2º nosso patrício nato, e em quem todos confiamos, sem recear calamidades", o redator demonstrou-se surpreso com um fenômeno que se abateu sobre a imprensa baiana: "Bahianos, Nacionais, Vedêtas, Brasileiros, e até Escudos ficaram quedos, mudos. Grande Deus!". Referia-se aos periódicos que circulavam, principalmente em Salvador, sendo a *Sentinella da Liberdade*, de Barata, a única folha que teria rompido o silêncio da imprensa: "No meio deste geral silêncio só se deixa de quando em quando ouvir o grito – alerta – da destemida Sentinella da Liberdade".[201]

---

[199] Ibidem.
[200] *Nova Sentinella*, 29 de maio de 1831.
[201] Ibidem.

As principais razões que motivariam a mudez da imprensa teriam sido as negociações ocultas feitas com os lusitanos, interessados em impedir a execução da ata do mês de abril, que exigia a expulsão de portugueses. Segundo Felix, a atitude dos periódicos era guiada pelo envolvimento de pessoas da imprensa nos acordos selados com os portugueses, que passaram a planejar a desobediência da ata, ao tempo em que eram feitas representações exigindo o seu cumprimento. As negociações contariam com a presença de importantes autoridades da província:

> (...) os marotos deram para arranjar com certo sujeitinho a propugnar pela sua ficada e manutenção, que por via desse liberalão em cuja casa se fazia uma segunda classe de Gabinete secreto, à que assistiam, dizem, o Presidente, alguns Juízes de fato, Redatores, Conselheiros e mais gente de gravata lavada (...).[202]

Felix apresentou-se ainda mais indignado com o planejamento da prisão de Cipriano Barata, pois os mesmos negociadores que teriam tratado da não execução da ata pela expulsão dos portugueses, teriam tramado a representação cujo objetivo era levar a prisão de algumas pessoas, dentre as quais se encontrava o líder político:

> (...) decretou-se a prisão do Barata, e de mais outros, decididos Patriotas, que mais instavam pelo cumprimento d'ata de expulsão dos Europeus; e para esse fim assentaram de espalhar eles mesmos pelo povo a atentadora idéia de que o Barata, e seus amigos queriam fazer uma revolta de República com os negros da Costa da Mina, e Cativos (...).[203]

O *Clube do Gravatá*, denominação do grupo que teria encabeçado as reuniões, seria o responsável pela defesa dos portugueses e agruparia os mentores da representação exigindo a prisão de Barata, antes mesmo que a culpa fosse-lhe formada, sob a acusação de planejar uma revolta para implantar uma república de negros.[204]

A *Nova Sentinella* inseriu-se em um contexto de manifestações públicas, nas quais se evidenciaram a forte oposição ao governo provincial e o acirramento dos conflitos entre

[202] Ibidem. A citação faz referência ao "gabinete secreto", um grupo que teria exercido considerável influência na política de D. Pedro I, tendo à frente o conselheiro Francisco Gomes da Silva, o Chalaça.
[203] Ibidem.
[204] A representação, acompanhada das assinaturas, foi reproduzida no sétimo número da *Nova Sentinella* no dia 19 de junho de 1831.

brasileiros e portugueses corporificado pela ata que exigiu a expulsão de alguns dos últimos e a deposição de empregados europeus. O não cumprimento da mesma gerou uma insatisfação que estimulou a ocorrência de mais manifestações, dentre as quais se inclui a própria produção da *Nova Sentinella* e a elaboração do seu discurso.

O redator da *Nova Sentinella* apresentou a proposta da folha, afirmando que estaria disposto a bradar contra os excessos dos empregados públicos e contra os "anticonstitucionais de todas as classes", repelindo "de nossas trincheiras Patriotas os Servis, e infames protetores da canalha marotal, e inimigos da nossa Independência, e Liberdade (...)". Felix assumiu o seu desejo de "imitar, (...) [o] eco, que da Guarita de Pirajá fazia retumbar esse meu corajoso camarada, que os perversos Gravatistas à bem pouco tempo tiraram atalaia em que postado estava (...)".[205] Referiu-se a Cipriano Barata e à sua detenção, demonstrando que possuía a perspectiva de zelar pelo seu inspirador e pelo seu patrimônio imaterial, confirmando uma convicção que o próprio Barata expôs em um número de sua *Sentinella da Liberdade*: "estou certo que se dormitar um instante, ou se for acometido, não faltarão patriotas corajosos que me acordem, e defendam (...)".[206]

O CLUBE DO GRAVATÁ – SOCIEDADE CONSERVADORA

As intrigas entre Cipriano Barata e o *Clube do Gravatá* aparecem em várias publicações da época. A *Nova Sentinella* criticou duramente os "infames Gravatistas" que "com ridículos pasquins, e falsas denúncias conseguiram (...) introduzir no amedrontado Povo um extraordinário horror a Cidadãos aliás mui beneméritos (...)".[207] Em seu *Desengano ao Público*, Barata denunciou a formação de clubes que desejavam a sua morte e que teriam planejado a sua prisão e acusou o ex-tenente Manoel Rocha Galvão e o médico Antonio Policarpo Cabral de emprestarem suas casas para as suas reuniões. Galvão agiria dessa maneira por sentir-se prejudicado por Barata, uma vez que o líder político teria denunciado

[205] *Nova Sentinella,* 29 de maio de 1831.
[206] *Sentinella da Liberdade*, 12 de janeiro de 1831.
[207] *Nova Sentienlla*, 5 de junho de 1831.

seus planos de apoiar os portugueses e, também, punha em risco a Tipografia do Baiano, que já contaria com parcas rendas. O interesse de Antonio Policarpo Cabral seria tornar-se deputado.[208]

Galvão e Cabral assinaram a representação que culminou nas prisões arbitrárias, assim também o fizeram Francisco Sabino e Salustiano José Pedroza [209], que alimentariam o mesmo desejo de Cabral de conseguir uma cadeira no Parlamento: "E afirma o povo que eles pretendem essa prebenda de seis mil cruzados por serem (valha a verdade) testas-de-ferro dos que escrevem gazetas".[210] Sabino era redator do *Investigador Brasileiro*, enquanto Pedroza cuidava da redação do periódico *O Nacional*.

Outros nomes pertencentes ao *Clube do Gravatá* são citados por Barata como responsáveis diretos pelas prisões, pois teriam testemunhado contra ele e contra todos os que foram encarcerados. O capitão do batalhão nº 5, Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, foi acusado de arranjar duas testemunhas falsas no corpo de delito, além de também ter testemunhado na devassa. O advogado Luiz Tavares de Macedo foi acusado de ter instruído as falsas testemunhas do capitão Gabizo e o artesão relojoeiro José Marcelino dos Santos foi considerado por Barata o "mestre das manobras", sendo o responsável por criar uma encenação, na qual se utilizava de uma cabeleira de palha de tucum [211], fingindo-se ser Cipriano Barata pregando a revolução dos negros.[212]

O nome do capitão Gabizo é muito presente na *Nova Sentinella*. A folha demonstrou desconfiança em relação ao comandante do batalhão nº 5: "este Sr. nos é hoje inteiramente suspeito para Comandar um Batalhão, e manter n'ele a Ordem (...)".[213] Após um desentendimento entre os militares, ocorrido na Piedade, a folha argumentou que Gabizo

> (...) como sedutor de testemunhas de inventada república há de provavelmente forcejar por justificar-se à custa de alguém, e talvez à custa do nosso digno Colega Redator do Soldado Constitucional, que tão clara, e verdadeiramente manifestou as suas negras falsidades.[214]

---

[208] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 719.
[209] Salustiano José Pedroza assumiria a função de secretário da *Sociedade Federal* em 1832.
[210] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 730.
[211] Tucum, também encontrada sob as formas tecum ou ticum, é uma palmeira espinhosa típica da mata-atlântica.
[212] Ibidem, p. 745-759.
[213] *Nova Sentinella*, 12 de junho de 1831.
[214] Ibidem.

Aludindo ao possível envolvimento do comandante na invenção da república de negros, o redator afirmou que Gabizo tentaria lançar a culpa pelos desentendimentos ocorridos entre os militares no redator do *Soldado Constitucional*, José Porfírio de Lima, um dos que também foram presos sob a acusação de ter planejado a revolução ao lado de Barata.

Um dos correspondentes da *Nova Sentinella*, denominado *São Pedrista*, também criticou bastante o *Clube do Gravatá*, chegando a chamar os seus membros de "meia dúzia de servos Unitários absolutos", que precisaria conformar-se com o fato de "que todo o Brasil quer liberdade por meio de uma Constituição Federal". O correspondente evocava a reunião no Forte de São Pedro – no dia 4 de abril – e os festejos do dia Dois de Julho como provas de que o povo baiano ansiava por segurança, tranquilidade e pela vigência da lei, não permitindo mais a ocorrência de "traições armadas para a salvação dos marotos". Também responsabilizou os gravatistas por tentarem manter a inquietude das autoridades provinciais, uma vez que teriam decidido em seus encontros que "todas aquelas traições que eles quisessem praticar, deveriam imputar aos liberais (...)". Para isso, os gravatistas forjariam a existência de reuniões semelhantes às suas entre os liberais: "quando eles querem reunir-se em clubes, por exemplo, na Piedade, dizem que os liberais se reúnem, por exemplo, no Taboão (...)".[215]

No entanto, segundo as próprias correspondências do *São Pedrista* é possível perceber que as desconfianças não se limitaram ao âmbito provincial, visto que, comentando uma edição da *Gazeta da Bahia*, o correspondente mencionou uma portaria do Ministro da Justiça, de 20 de julho de 1831, na qual se ordenou que o Presidente da Província pesquisasse "os perturbadores do sossego público, que possam existir nesta Província". A portaria trazia a suspeita da existência de "uma sociedade secreta, que tem por fim proclamar o Sistema Republicano (...)", exigindo que o Presidente impedisse a instalação da mesma ou a aniquilasse, no caso de já encontrar-se instalada.[216] O *São Pedrista* demonstrou-se indignado com o fato de suspeitas como essa serem levadas a sério, em detrimento das arbitrariedades ocorridas meses antes na Província:

[215] *Nova Sentinella,* 7 de julho de 1831.
[216] *Nova Sentinella*, 21 de agosto de 1831.

> Ah! Sr. Redator, denuncia-se de Clubes de República, que, me parece, não existem; e nem uma palavra se deu sobre o que armou a traição ao Barata, e a outros, que nunca foram servos do Poder?[217]

O redator da *Nova Sentinella*, entretanto, não se apresentou sempre inflexível aos membros do *Clube do Gravatá*, que eram convocados a unirem-se aos liberais: "Senhores Clubistas, deixem-se de cizânias; arrependam-se de seus errados passos; votem-se conosco inteiramente à geral causa da nossa Independência, e Liberdade (...)". A única exigência feita foi com relação à postura tomada diante dos portugueses: "não queiram dilacerar os seus Brasileiros Patrícios somente pela indigna causa de *proteger a marotagem*, que é o único ponto de divergência entre nós, e o seu clube diretor".[218]

Para além da trama que resultou na prisão de Barata e da defesa aos lusitanos, não haveria nenhuma divergência significativa. A reforma federativa foi apresentada como ponto pacífico:

> Em tudo o mais parece-me estarmos concordes, pois que todos desejamos uma Constituição Liberal o mais possível, com as reformas de Federação (...) propostas, e decretadas pela nossa augusta Assembléia, em cujo Patriotismo muito, e muito confiamos.[219]

Quanto à maneira de aprovação das reformas, se seria realizada na legislatura vigente ou apenas depois das eleições seguintes – respeitando-se a forma legal que previa mudanças constitucionais –, não seria uma questão preocupante, "não deve entrar em matéria de ódios e inimizades".[220]

O *Clube do Gravatá* deu origem à *Sociedade Conservadora*. Talvez porque não tenha assumido a importância que teve a *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional* da Corte ou pela carência de pesquisas que lancem luz ao cotidiano dos embates políticos na Bahia no início das regências, não é possível encontrar na produção historiográfica os vínculos entre o clube e a associação. A *Sociedade Conservadora* é pouco mencionada, enquanto que o *Clube do Gravatá*, embora seja mais referido, ainda é uma

[217] Ibidem.
[218] *Nova Sentinella*, 30 de junho de 1831.
[219] Ibidem.
[220] Ibidem.

realidade um tanto obscura. Ao definir o *Clube do Gravatá*, Morel citou Cipriano Barata, mais precisamente a *Sentinella da Liberdade* do dia 21 de novembro de 1832, na qual foi mencionada a existência de uma sociedade secreta em Plataforma, que reunia alguns militares, paisanos e vários senhores de engenho que planejavam, inclusive financeiramente, restabelecer o "Governo Absoluto", com o retorno de D. Pedro I e a destruição da carta constitucional.[221]

Entretanto, Barata referiu-se a outra sociedade e não ao *Clube do Gravatá*. A identificação estabeleceu-se pela confusão feita em torno das designações "gravata lavada" e Gravatá. A descrição da sociedade secreta de Plataforma foi feita por Barata para explicar a seguinte estrofe de uma poesia reproduzida em seu jornal:

> Certos – Gravatas lavadas –
> Uma alhada andam tecendo,
> De sorte que a pátria nossa,
> Se bem penso estão vendendo.
> Será certo?[222]

O termo gravata lavada não designa participantes do *Clube do Gravatá*, que eram chamados por gravatistas. Gravata lavada, na linguagem de Barata e da *Nova Sentinella*, parecia referir-se às pessoas que tinham posses e às pessoas da classe média que compartilhassem espaços e opiniões com essas.[223]

Há passagens na *Nova Sentinella* que indicam a origem do nome do clube que originou a *Sociedade Conservadora*. Quando descreveu o silêncio da imprensa baiana decorrente dos acordos selados para o não cumprimento da ata de expulsão dos portugueses e para a criação de uma representação que resultou nas prisões arbitrárias, Felix afirmou que,

> (...) só bebendo-se d'água da fonte do Gravatá, que é licor prodigioso contra todas as feitiçarias, se podia saber qual a origem d'esse encantamento. Com efeito fui beber do milagroso Gravatá, e toda a explicação do mistério me foi logo revelada.[224]

---

[221] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 745.
[222] Ibidem, p. 846.
[223] Importante mencionar que o termo "gravata lavada" é utilizado por Teófilo Ottoni para designar a democracia da classe média.
[224] *Nova Sentinella*, 29 de maio de 1831.

No número seguinte, o redator fez mais uma vez alusão à "bebida da misteriosa água do *gravatá*".[225] O nome dado ao clube, provavelmente pelos seus adversários políticos, está vinculado à fonte do Gravatá e à rua homônima que ligava a fonte à igreja matriz, na freguesia de Santana. Os periódicos *O Órgão da Lei e Social* e *O Investigador Brasileiro*, ambos redigidos por membros da *Sociedade Conservadora*, eram confeccionados na Tipografia do Órgão da Lei, do endereço da mesma se diz: "no Gravatá nº 30".

É muito provável que a criação da *Sociedade Conservadora* tenha sido um assunto muito presente na imprensa do ano, porém, a maioria dos periódicos de 1831 não se encontra em centros de documentação para testemunhar o fato. A *Nova Sentinella* é um dos periódicos que mais tem edições acessíveis à pesquisa, pois se encontram à disposição os seus trinta e sete números, que se estendem de maio até outubro de 1831.[226] Em um deles, a *Sociedade Conservadora* é citada, mais precisamente em uma correspondência enviada por um missivista que assinava como *O bumba n'eles*. Ele narrou um diálogo ocorrido entre duas pessoas, cujos nomes foram alterados para Francisco e Paulo. Escondendo-se para ouvir a conversa, o correspondente contou que Francisco perguntou a Paulo se ele já havia se alistado "na sociedade, que de próximo se organizou nesta Cidade, debaixo da denominação de – *Sociedade Conservadora*?". Paulo respondeu negativamente, afirmando ter aconselhado aos que o ouvissem para agirem do mesmo modo. Então Francisco indagou se os fins da sociedade não eram bons e se as pessoas que a compunham não eram circunspectas. Paulo disse: "é verdade que os fins para que se diz ser ela estabelecida, são ótimos; que a ela se incorporaram algumas pessoas, que me merecem atenção; mas duvido, que progrida".[227]

Os nomes dos associados não foram citados, nem as finalidades e propostas da sociedade foram as especificadas, havendo apenas uma explicação da razão do pessimismo que o interlocutor tinha em relação à mesma. Paulo deu um exemplo que tinha ocorrido com alguns "patriotas" que se juntaram para comprar uma tipografia, com o objetivo de continuar publicando o periódico *O Bahiano*, cuja publicação na Tipografia Nacional havia sido vedada pelo Presidente José Egídio Gordilho de Barbuda. A nova tipografia, entretanto, não teria conseguido nem pagar suas próprias despesas, indo à falência. Diante disso, Paulo indagava ao

[225] *Nova Sentinella*, 2 de junho de 1831.
[226] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 845. Morel afirma que a *Nova Sentinella* possui apenas vinte e nove números.
[227] *Nova Sentinella*, 15 de setembro de 1831.

seu interlocutor: "E quem meu Francisco, vê destas, ainda acredita em coisas da Bahia, não obstante ter a tal Sociedade, que tu dizes Conservadora alguns membros dignos? Não de certo".[228]

Todavia existe uma fonte importante sobre a composição da *Sociedade Conservadora*. O periódico *O Investigador Brasileiro* traz registros de uma reunião da sociedade realizada em novembro de 1831, na qual se reuniram o bacharel Francisco Ramiro Assis Coelho, que exercia a presidência, o relojoeiro José Marcelino dos Santos, um membro da família Carneiro Campos, não identificado, o também bacharel Francisco Gonçalves Martins, o doutor Francisco Sabino, que assumiu a função de secretário da sociedade, e outros sete nomes de pessoas não identificadas.[229] Além de Francisco Sabino, a sociedade contou com as presenças do gravatista Marcelino dos Santos, que teria se passado por Cipriano Barata para forjar sua prisão, e de Gonçalves Martins, que se destacou na imprensa com *O Conservador Social* e *O Órgão da Lei*, periódicos comentados e criticados pela *Nova Sentinella* e pelos seus correspondentes.[230]

Para Moreira de Azevedo, a *Sociedade Conservadora* tinha natureza idêntica à *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional* do Rio de Janeiro. De fato, o *Clube do Gravatá* foi identificado ao grupo dos *moderados*. De acordo com a *Nova Sentinella*, em um dos jantares realizados pelos gravatistas, deram-se vários vivas: ao Vice-presidente Gonçalves Cezimbra, ao comandante das armas, Visconde de Pirajá, a "quem está livre do inimigo Barata", incluindo-se um grito de saudação aos "Brasileiros moderados, e amigos da Lei".[231]

No que diz respeito à posição política do *Investigador Brasileiro* é possível constatar a atitude de apoio ao governo regencial no anúncio da chegada de Miguel Calmon du Pin e Almeida a Salvador, acompanhada da acusação de que o mesmo teria lançado o país no caos com a sua administração financeira. Ademais, o periódico consolava-se com o fato de que o ex- ministro seria um "forte Campeão da esquerda" – uma vez que se ligaria "aos Almeida

[228] Ibidem.
[229] *O Investigador Brasileiro*, 7 de dezembro de 1831. Os nomes das pessoas não identificadas são: Sr. Ataliba, Baraúna, Sr. Coutinho Castro, Sr. Mendes, Sr. Alvares do Amaral, Baptista dos Anjos, Sr. Sá Freire.
[230] A redação do *Diario da Bahia* também foi atribuída a Gonçalves Martins.
[231] *Nova Sentinella*, 12 de junho de 1831.

Torres, Ledos etc. sempre liberais, ou da oposição, como ele mesmo" – ou seja, não iria compor cargos do governo regencial.[232]

Em edição publicada em 1832, *O Investigador Brasileiro* reforçou a idéia de que a *Sociedade Conservadora* estaria alinhada aos *moderados*. Justificando sua posição no contexto político da época, o periódico defendeu que a oposição a D. Pedro I era mais do que aceitável, uma vez que o ex-Imperador tendia sempre "para uma liga, mais ou menos apertada, com Portugal"; por outro lado, opor-se à Regência Trina Permanente não era justo, pois ainda não se sabia o que ela seria: "mas este Governo, esta Administração ainda não se sabe o que ela será, nem o que poderá de si produzir, já se declara guerra".[233] No mesmo número publicou-se um artigo intitulado *Da Oposição atual na Câmara dos Deputados*, no qual a oposição era definida da seguinte maneira:

> É a expressão da vontade de uns ambiciosos, e outros fofos aristocratas, que, ou ambicionando os primeiros cargos da administração, para que se julgam descidos do Céu, ou tramando a restauração do, em outro tempo, seu amo, e agraciador, ou respeitando a vingança pela sua queda, procuram anarquizar o Brasil, impugnando um governo todo Nacional, mas que já não dá Baconias, Viscondados, Condados, Marquesados, Grãos-Cruzes, Comendas, hábitos, e mais distinções ao crime e ao vício, em lugar de os conferir à virtude, e aos serviços a Pátria e a Liberdade (...).[234]

A crítica direcionava-se aos *exaltados* – os "ambiciosos" –, sendo os "fofos aristocratas" os *caramurus*. O final do artigo trouxe mais críticas direcionadas aos deputados Hollanda Cavalcanti, a Antonio Pereira Rebouças, além dos Andradas.

O que se diz sobre a oposição nas páginas do *Investigador Brasileiro* permite concluir que a posição política do periódico foi mal compreendida por Gonzaga Duque. Em seu livro *Revoluções Brasileiras*, o autor elabora um resumo sobre a Sabinada, no qual apresenta uma breve trajetória de Francisco Sabino. Inicia tratando justamente do *Investigador* cujos artigos, segundo Gonzaga Duque: "levantara uma vigorosa oposição à política da regência e ao governo provincial, defendendo em calorosos períodos a utilidade do regime republicano".[235]

---

[232] *O Investigador Brasileiro*, 26 de novembro de 1831.
[233] *O Investigador Brasileiro*, 8 de junho de 1832.
[234] Ibidem.
[235] DUQUE, Gonzaga. *Revoluções brasileiras*: resumos históricos. Organização: HARDMAN, Francisco Foot; LINS, Vera. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, Giordano, 1998, p. 135.

Ademais, o autor explicou os desentendimentos entre Sabino e o jornalista Vicente Moreira Ribeiro como uma tentativa do último de colocar-se contrariamente às críticas do *Investigador*, tornando-se um paladino do governo provincial. Moreira Ribeiro estaria em busca de favorecimento junto ao governo atacado por Sabino e, por conta disso, o teria caluniado em seu *Jornal do Commercio*.[236] O desfecho da intriga ocorreu quando Sabino assassinou o alferes José Joaquim Moreira Ribeiro, irmão de Vicente, em plena Praça do Palácio.[237]

As disputas entre Sabino e Moreira Ribeiro não estão devidamente estudadas, não há registros dos jornais com as discussões entre as partes. O que se pode afirmar é que *O Investigador Brasileiro* não foi uma iniciativa de Sabino com o intuito de defender o regime republicano, uma vez que o doutor encontrava-se ligado ao *Clube do Gravatá*, era odiado por Barata, assumiu o cargo de secretário da *Sociedade Conservadora*, que se identificou aos *moderados*. Assim como o contexto político da época das regências sofreu transformações significativas, a postura adotada por Francisco Sabino passou por mudanças de 1831 até a Sabinada.

É bastante intrigante, assim como ilustrativo no que concerne a possibilidade de oscilação do pensamento político dos atores da época, o episódio envolvendo dois cirurgiões da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que implicou importantes figuras da política da Bahia. Joaquim José da Silva acusou a Joaquim Candido Soares Meirelles de chefiar uma sociedade secreta que tinha por finalidade o assassinato dos brancos e o cruzamento de raças. Isso segundo as palavras do próprio Meirelles, que diante das dimensões que os rumores passaram a assumir, enviou uma carta ao seu acusador, em 3 de junho de 1831, procurando esclarecimentos ao fazer-lhe quatro perguntas, que depois foram publicadas por Meirelles junto com as respostas de Joaquim José Silva.[238]

Justamente por conta das respostas de Silva que o episódio assumiu importância para o contexto baiano. Uma das perguntas de Meirelles era sobre qual assunto seria tratado na

---

[236] Entre os sócios da *Sociedade Federal* há o nome Vicente Ribeiro, cujos indícios não são suficientes para confirmar ou descartar se se refere ou não a Vicente Ribeiro Moreira. Segundo Alfredo de Carvalho, o *Jornal do Commercio* tinha tendência *caramuru*, destinando-se a defender "a Constituição e o Sr. D. Pedro II". Cf. TORRES, João Nepomuceno e CARVALHO, Alfredo de., op. cit., p. 44.

[237] *Gazeta Commercial da Bahia*, 8 de novembro de 1833.

[238] MOREL, Marco. O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX, in: *Almanack Braziliense*. n. 2, novembro de 2005, p. 76-90.

reunião da sociedade secreta, quem a tinha convocado e para qual finalidade. Silva respondeu o seguinte: "não me dizendo quem a convocou aqui disse-me (...) que Barata e Sabino a tinham ido estabelecer na Bahia, e que brevemente o Bahiano mudaria de linguagem acerca do objeto".[239] Meirelles enviou cartas aos acusados, chamando atenção para o fato de que havia divergências entre ambos. Somente Cipriano Barata – detido justamente pela acusação de motivar uma revolução de negros – respondeu à carta a tempo de ser publicada. O líder político afirmou estar pasmado, não tendo conhecimento de qualquer tipo de sociedade secreta nem ter contato algum com Meirelles.[240]

A resposta de Silva conseguiu unir em uma suposta sociedade secreta baseada no haitianismo dois inimigos viscerais. Barata acusou Sabino de tramar a sua prisão junto ao *Clube do Gravatá*. Sabino foi um dos signatários da representação em favor das prisões arbitrárias pela ordem. Além disso, considerando-se que Silva fez referência ao periódico *O Bahiano*, a coligação torna-se ainda mais curiosa, uma vez que Antonio Pereira Rebouças, que esteve à frente desse periódico, foi, de um lado, atacado por Barata por ter envolvimento com a sua prisão; e por outro, recebeu críticas do *Investigador*. Na visão de Silva, os esforços em torno da sociedade secreta teriam conseguido reunir representantes das três diferentes tendências políticas: *exaltados, moderados* e *caramurus*. Durante o período das regências, parecia que qualquer aliança política poderia assumir um ar de verossimilhança.

A NOVA SENTINELLA EM DEFESA DA FEDERAÇÃO

Voltando à *Nova Sentinella*, é fundamental analisar o discurso da folha no que diz respeito às exigências por mudanças constitucionais em sentido federativo, através das notícias, da reprodução de colunas políticas e correspondências. Mudanças, aliás, que eram exigidas nas páginas de vários jornais do Império.[241] Desde o início de 1831, a imprensa baiana havia introduzido a pregação federalista por meio da *Sentinella da Liberdade* de

[239] Ibidem., p. 89.
[240] Ibidem.
[241] *Sentinella da Liberdade*, *Nova Luz Brasileira*, *Bussola da Liberdade*.

Cipriano Barata. Felix, como seu seguidor, continuou disseminando as reivindicações apresentadas por aquele que se tornou uma das mais importantes referências políticas do Império.

É significante e estranhável que, segundo Braz do Amaral, o aparecimento das idéias federalistas na Bahia seja explicável pela fundação do jornal *O Federal sob a Constituição*, cujas atividades estavam ligadas a uma sociedade federativa.[242] A *Sentinella da Liberdade* de Cipriano Barata não é considerada uma propagadora das idéias federalistas na Bahia, ainda que tenha surgindo antes da *Sociedade Federal*.

Quando da sua prisão, Cipriano Barata explicou que havia uma luta perpétua entre federalistas e unitários na Corte. No *Desengano ao Público*, Barata contava tudo conforme tinha ouvido dizer, "segundo diz a fama", querendo esquivar-se de qualquer acusação e evitar retaliações ainda maiores. Em todo caso, afirmou que os federalistas desejavam "as províncias unidas, com mais desabafo e prosperidade, imitando indiretamente os Estados Unidos do Norte". Cada província iria dirigir-se a si mesma "na maior parte dos negócios", não sendo o povo oprimido pelos fidalgos e pelos altos tributos.

Já os unitários desejavam "o Brasil unido em um só corpo maciço", onde seria possível carregar o povo de tributos para maior ganho da aristocracia. O governo ficaria restrito a "certa gentinha escolhida pela capital, onde devem existir todos os recursos, e dimanar todas as leis, determinações e ordens até para as coisas mais pequenas (...)".[243] Os unitários também seriam os responsáveis por fomentar a "infame manobra de levantamento de escravos com liberdade, a fim de horrorizar as províncias e conservá-las abraçando o status quo das coisas para os velhacos desfrutarem e dominarem tudo".

Os patriotas federalistas seriam aniquilados por receberem a culpa pelas manobras dos seus adversários, uma vez que estes, ao lado dos "fingidos Moderados", teriam facilitado a aprovação do Código Criminal com pena de morte para os implicados em levantes de escravos, ainda no tempo de D. Pedro I. Barata afirmou que "se estas coisas fossem

[242] É importante lembrar que, de acordo com Alfredo de Carvalho, o periódico *O Precussor Federal* teria sido o jornal da *Sociedade Federal*, surgindo *O Federal sob a Constituição* apenas depois de uma dissidência na entidade.
[243] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., p. 730-31.

verdadeiras, eu desde já poderia queixar-me que sou perseguido pelos pérfidos unitários, que me parecem podem estar confundidos com hipócritas Moderados".[244]

No mesmo período, a *Nova Sentinella* continuou a realizar a divulgação das idéias federalistas após a prisão de Barata, ainda antes do surgimento da *Sociedade Federal*. O núcleo no qual se aglutinaram os rebeldes da revolta de 1831 está fundado na referência política assumida por Cipriano Barata. A partir dos comentários de Braz do Amaral aos escritos de Ignacio Accioli, pode-se inferir uma perspectiva que despreza o papel da revolta de 28 de outubro 1831, não utilizada como uma referência para explicar o surgimento das idéias federalistas na Província da Bahia. Em vez disso, o autor prefere realçar o papel do periódico da *Sociedade Federal*, ainda que apresentasse poucas informações a respeito.

A leitura da *Nova Sentinella*, que demonstrou ser um importante testemunho da luta pelo federalismo, permite a percepção de conexões entre a imprensa, a influência de Cipriano Barata e o surgimento da vida associativa na Bahia, por meio do *Clube do Gravatá*. A gazeta noticiou as propostas federalistas surgidas no âmbito parlamentar, ao tempo que auxiliou na formulação do discurso dos rebeldes, apresentado nos manifestos de 1831, 1832 e 1833. O conteúdo divulgado por Cipriano Barata, na *Sentinella da Liberdade*, também difundido por Felix na *Nova Sentinella* serviu como referência para a elaboração das propostas sustentadas pelos movimentos rebeldes do início da década.

O antilusitanismo é um exemplo importante a esse respeito. Presente nas diversas manifestações do ano de 1831 – não apenas na revolta federalista –, a retórica contra os lusitanos tornou-se um dos principais temas da *Nova Sentinella*, que realizou vários pedidos ao governo para que se fossem levadas em consideração as "representações, que se lhe tem feito", para que "quanto antes mande evacuar a Província desses Portugueses solteiros, que nenhuma ligação tem de família para merecer-nos comiseração (...)".[245] Exigência que pode ser encontrada nos manifestos de 1832 e 1833.[246] A aspiração de que os portugueses fossem expulsos, no entanto, não se limitou aos propugnadores do governo federativo, sendo bastante disseminada entre vastos setores da população. Por outro lado, nem todo federalista defendia a expulsão de portugueses, a exemplo dos que compunham o núcleo principal da *Sociedade*

[244] Ibidem.
[245] *Nova Sentinella*, 12 de junho de 1831.
[246] Cf. Capítulo 1, p. 20 e 21.

Federal. Estes difundiram que os lusitanos desejavam apenas a manutenção da ordem e não constituíam qualquer tipo de ameaça. O antilusitanismo, embora muito presente, não dominava o pensamento de todos.[247]

Segundo a *Nova Sentinella*, os defensores dos lusitanos que argumentavam contra a execução da ata pela expulsão, apresentavam duas razões: a "1ª com o dizerem, que fica agora a terra sem muitos contos de réis que já alguns comerciantes têm consigo levado [a] 2ª que só a Bahia é que tem empreendido esta deportação dos marotos (...)". A folha retrucou afirmando que os comerciantes listados não estavam entre os que tinham representatividade no comércio, pois a maioria dos que figuravam na ata eram solteiros; os casados constituíam pouco mais de vinte nomes, tendo sido indicados pelo apoio dado aos portugueses nas guerras de Independência. Ademais, os portugueses levavam para o seu país o dinheiro em ouro e prata, que, segundo o redator, não mais circulavam no Brasil. Ao segundo argumento, a folha afirmou que a expulsão de portugueses era uma exigência em diversas províncias, exemplificando com a reprodução de uma carta da Província de Alagoas, na qual se exigia a deposição de europeus de cargos públicos e a expulsão de portugueses.[248]

A atitude xenofóbica em relação aos lusitanos não era a única postura comum apresentada pela *Nova Sentinella* e pelos manifestos federalistas. A punição a ser aplicada ao ex-Imperador frente à possibilidade de seu retorno ao Brasil também é um importante dado a ser considerado. Cipriano Barata criticou bastante um projeto de autoria de Bernardo Pereira de Vasconcelos, pelo qual o ex-Imperador deveria ser considerado inimigo do Brasil e como tal, caso voltasse ao país, poderia ser preso por qualquer cidadão, sob a acusação de banimento. Os seus bens em território brasileiro seriam vendidos e aplicados no pagamento de suas dívidas.[249] Barata considerou o projeto defeituoso por "não falar nos horríveis crimes que [D. Pedro I] cometeu, fazendo-se Réu de alta traição à nossa pátria, e fugindo para escapar ao castigo". Sustentou que um projeto de tal natureza deveria ordenar que, caso o ex-Imperador "pusesse pés em nossa terra, fosse imediatamente espingardeado sem mais formalidade nem demora".[250]

---

[247] Cf. Capítulo 1, p. 21.
[248] *Nova Sentinella*, 12 de junho de 1831.
[249] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 769.
[250] Ibidem., p. 769.

A opinião de Barata coincidia com o que expunham alguns periódicos *exaltados*. Em junho de 1831, a *Nova Sentinella* reproduziu uma versão de um projeto, proposto em um jornal da Corte à Assembléia Geral, que estabelecia os seguintes artigos:

> Art. 1º O Ex-Imperador do Brasil D. Pedro de Alcantara Bragança e Bourbons é declarado inimigo da Nação Brasileira pelos crimes cometidos durante seu reinado, e apontados geralmente pela voz Pública.
> Art. 2º Nunca mais em tempo algum poderá aparecer no Brasil.
> Art. 3º Todo o Cidadão Brasileiro ou Estrangeiro que o encontrar no território do Brasil fica autorizado para o matar, sem que por isso seja responsável perante autoridade alguma.
> Art. 4º Morto ele será queimado o cadáver, suas cinzas serão lançadas ao mar duas milhas distante do lugar onde houver sido morto.
> Ficam revogadas todas as Leis e determinações em contrario.[251]

Em vez de prisão, os *exaltados* desejavam que o ex-Imperador fosse condenado a uma espécie de proscrição, podendo ser morto por quem quer que fosse. Nos manifestos federalistas apresentados pelos rebeldes da Bahia havia uma determinação que substancialmente era a mesma. Os rebeldes do Forte do Mar determinaram que:

> Todo cidadão Brasileiro fica autorizado a matar ao tirano ex-imperador D. Pedro 1º, como o maior inimigo do Povo Brasileiro, no caso que apareça em qualquer parte do território desta Província: a respeito porém de todos aqueles que lhe prestarem socorro de qualquer natureza que seja, ou seguirem o seu atraiçoado partido, depois de convencidos do seu crime em o Tribunal competente, lhe será infringida a pena de prisão perpétua com trabalho.[252]

No caso em questão, havia ainda a previsão de pena de prisão perpétua para qualquer pessoa que prestasse socorro ao ex-Imperador.[253] Embora Felix da *Nova Sentinella* não tenha elaborado a proposta de lei, endossou a pena de morte para o ex-Imperador, como fariam os rebeldes federalistas e o próprio Cipriano Barata.

Além disso, a presença de Guedes Cabral na revolta de 1831, provavelmente exerceu papel importante para a formulação do manifesto da revolta de Cachoeira. É possível que

---

[251] *Nova Sentinella*, 24 de junho de 1831.
[252] Arquivo Nacional, Manifesto Federalista de 1833, IJ^707.
[253] O manifesto da Cachoeira de 1832 trazia um artigo que tratava do assunto: "O ex-Imperador tirano do Brasil será fuzilado em qualquer parte desta Província, se acaso aparecer, e a mesma pena terão os que o pretenderem admitir e defender". Arquivo Nacional, Manifesto Federalista de 1832, IJ^707. ACCIOLI, I. *Memórias Históricas...*, op. cit., p. 354-355.

Guedes Cabral participasse da elaboração da *Nova Sentinella* ou fosse um dos correspondentes da gazeta. Certamente, o professor gaúcho era ao menos um leitor. As afinidades políticas e a antecedência que a folha teve em relação às revoltas permitem supor que a *Nova Sentinella* tenha sido um pólo aglutinador, que além de ter gerado uma liderança para os rebeldes federalistas de 1831, na pessoa do seu redator Felix, também auxiliou na elaboração do discurso rebelde das revoltas seguintes.

A *Nova Sentinella* não se acomodou, assim como os rebeldes, com a idéia de esperar para que a legislatura de 1834 decidisse sobre as reformas, estas deveriam ser submetidas à votação sem demora. No mesmo número que noticiou a existência de uma proposta parlamentar – de autoria de Ernesto Ferreira França, Manoel Alves Branco e Fernandes da Silveira – para que o governo se tornasse federal, a folha apresentou longo artigo em prol das reformas federativas, cuja aprovação deveria ser feita o quanto antes, pois em sua perspectiva a federação era considerada fundamental para a prosperidade do país.[254]

O artigo consiste em um diálogo com a opinião exposta pelo jornal pernambucano *O Republico*, que acreditava que a única salvação para o país era propor a reforma federativa em maio de 1831, para que somente três anos depois, conforme a lei, o país tivesse uma "Constituição Monárquica Representativa Federal". A *Nova Sentinella* discordava da adoção do procedimento legal, pois o melhor seria

> (...) propor-se a federação, e neste mesmo ano deliberar sobre isto a nossa Augusta Assembléia, a fim de que quanto antes tenhamos uma Constituição Monárquica Representativa Federal, que desde já nos ponha a salvo de tantos incômodos.[255]

Antes de tratar do assunto, Felix argumentou que não era errado que qualquer cidadão emitisse suas opiniões sobre artigos constitucionais "uma vez que se não provoque a rebelião, mas sim unicamente se transmitam, como análises razoáveis".[256] Além de procurar afastar a possibilidade de alguma acusação de instigar rebeliões, o redator nutria a esperança de que a aprovação de uma reforma federativa fosse possível ainda em 1831.

---

[254] A proposta dos três deputados previa que cada província tivesse uma constituição particular.
[255] *Nova Sentinella*, 23 de junho de 1831.
[256] Ibidem.

Alegando que a importância da reforma era admitida pela maior parte da população, a folha indagava:

> (...) não parece assaz justo que quanto antes os nossos Sábios, e Beneméritos Representantes na Assembléia Geral, tratem logo, e logo de reformar essa Constituição nos artigos que mais urgem as extremas necessidades do nosso vastíssimo Império?.[257]

Em seguida, a gazeta apresentava as necessidades das províncias, que deveriam federar-se:

> Não há quem não reconheça a urgentíssima precisão, que temos, de que comecem desde já cada uma das Províncias gozar da prerrogativa de eleger Presidentes de sua confiança, que possam sancionar as Leis peculiares de seu interno regime, que a bem de cada uma das mesmas Províncias forem suas respectivas Assembléias Provinciais estabelecendo, e assim dando-se logo princípio à interina execução de tais leis, subirem então à Assembléia Geral, onde merecendo plena aprovação, obtenham a sanção do Governo Supremo, segundo convierem, ou não aos interesses gerais do Império.[258]

Assim, as províncias do Império contariam com leis adaptadas às suas circunstâncias, livrando-se das perturbações, muitas vezes provocadas pela falta de decisões políticas efetivas, assim como pela oposição a certos presidentes de províncias nomeados pelo governo central. A concepção apresentada pela folha tem uma peculiaridade, pois previa que as leis provinciais fossem submetidas à aprovação da Assembléia Geral – obtendo a sanção do "Governo Supremo" – e, somente após a fase de execução interina, caso convindo aos interesses gerais da nação, as leis alcançariam a validade plena. Desse modo, postulou-se uma hierarquização entre as esferas central e provincial, na qual o poder das instâncias provinciais, ainda que se tornasse maior que o desfrutado até então, estaria submetido a uma aprovação posterior por parte do Império.

A visão hierárquica que o redator da *Nova Sentinella* tinha sobre a federação é distinta da dinâmica de elaboração da constituição dos Estados Unidos da América (1787). Embora a constituição estadunidense tenha criado órgãos da União que assumiram determinadas competências – arrecadação de impostos, direitos, tributos e taxas, além de prover a defesa de

[257] Ibidem.
[258] Ibidem.

todos os Estados –, suas leis estaduais não ocupavam uma posição inferior, como se estivessem dispostas hierarquicamente.

A Constituição dos Estados Unidos tinha como base as cartas de lei dos estados, servindo mais como um instrumento legal do que como uma carta de direitos, pois não fazia menção aos direitos dos cidadãos à vida, à propriedade, além de não explicitar que a autoridade emanava do povo, elementos que se podia encontrar, por exemplo, na Constituição da Virgínia (1776).[259]

A federação adaptada, divulgada por Felix, previa que a Assembléia Geral realizaria uma avaliação das leis provinciais, podendo elevá-las à categoria de leis gerais. A idéia era, portanto, tornar as províncias mais autônomas, de modo que as mesmas pudessem criar um aparato legal mais apropriado, além de contar com uma presidência não delegada pelo poder central. De certo modo, a adaptação era um reflexo das circunstâncias brasileiras, uma vez que, ao contrário dos Estados Unidos, o Império do Brasil constituiu-se como um corpo político centralizado, sendo as exigências federalistas identificadas com o desejo de criar províncias com mais poder de decisão, não visando à criação de um instrumento que unisse os estados, tal como se estabeleceu com constituição americana.

O redator da *Nova Sentinella* insistiu sobre a urgência no julgamento das reformas, explicando que a determinação de que os deputados fossem eleitos *ad hoc*, ou seja, com a finalidade de realizar as reformas constitucionais, era uma mera formalidade. Diante das necessidades do país, cumprir tal lei seria um simples cerimonial. O ideal seria não esperar pela legislatura seguinte e, por isso, a folha questionou a necessidade do interstício: deveria "a Nação ficar sofrendo por tanto tempo a falta dessa boa instituição, que conhece lhe ser tão necessária, como o pão para a boca?".[260] A própria gazeta responde à questão apresentada, reforçando a prioridade de aprovar as reformas urgentemente, ainda que em contrariedade à forma estabelecida para a realização das reformas dos artigos constitucionais:

> Não de certo: uma Lei qual esta se mostra ser, de mera formalidade, nunca deve preferir a primeira imprescritível lei do *salus Populi*. É portanto (nos parece) do dever dos Senhores Ilustres Deputados, acorrerem quanto antes a tal necessidade urgente, que a Nação padece; e deixando essa formalidade de

[259] PADOVER, Saul K. A Constituição viva dos Estados Unidos. São Paulo: IBRASA, 1987, 2 ed.
[260] *Nova Sentinella*, 23 de junho de 1831.

> interstícios, proporem, e decretarem este mesmo ano a Federação das Províncias.[261]

A imediata reforma constitucional em sentido federativo era fundada no princípio do "*salus populi suprema Lex"*, segundo o qual, de acordo com o redator da *Nova Sentinella*, a necessidade teria prioridade em relação à formalidade, uma vez que a sentença latina postula que o bem-estar do povo deve ser a lei suprema.

Comparando o "Corpo Social" ao corpo humano, o redator fez um grave diagnóstico. O país se encontraria como um enfermo "em perigo evidente de vida", situação na qual o médico "deve então sem mais consulta, aplicar logo o remédio, que julgar conveniente". Na realização das reformas federativas, os deputados deveriam agir como os médicos, aplicando o remédio mais conveniente. Do "Corpo da Nação" deveria se "mutilar o membro infecto, sem admitir delongas para não perecer de todo". A solução da enfermidade estaria na federação, então reconhecida "como o único remédio aplicável ao bem ser da Monarquia Constitucional do nosso Império (...)".[262]

A utilização do termo remédio para designar a reforma federativa também foi feita por Cipriano Barata em seus escritos. Ainda que não possa ter acesso aos exemplares da *Sentinella da Liberdade* publicados na Bahia em 1831 de maneira direta, valiosas informações podem ser obtidas por meio do *Desengano ao Público*, no qual Barata fez um breve resumo das vinte e duas edições da *Sentinella da Liberdade* publicadas em Salvador, compreendidas no período entre a sua saída da prisão, em 1830, e o seu novo encarceramento em abril de 1831.

Em pelo menos quatro edições – de números 10, 11, 18 e 19 –, a federação é designada como remédio. Em um dos exemplares, mais precisamente o de número 11, a federação é considerada o "remédio único para sarar nossos males políticos".[263] Exemplo que ilustra, uma vez mais, a influência exercida por Cipriano Barata no uso que os federalistas faziam de determinados termos, na formulação do discurso na imprensa, nas revoltas e também na *Sociedade Federal*.

A *Nova Sentinella* voltou ao assunto da reforma federativa tratando novamente da urgência de sua aprovação, sugerindo uma alternativa ao procedimento estabelecido por lei:

---

[261] Ibidem.
[262] Ibidem.
[263] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 720.

> (...) mande a Regência oficiar a todas as Províncias, dizendo que se consulta sobre isto logo aos Colégios Eleitorais, e Paroquiais, que vejam se lhes convém, ou não, que se faça nesta mesma Legislatura a Federação (...).[264]

Em vez de esperar pela legislatura seguinte, na qual os deputados eleitos teriam a especial faculdade de reformar a constituição, propunha-se que os eleitores fossem previamente consultados, através dos colégios eleitorais e paroquiais, sobre a concessão da mesma. Não obstante a insistência, a *Nova Sentinella* demonstrou a confiança de que o governo e a Assembléia Legislativa trabalhariam para a realização da reforma constitucional: "(...) é pois de crer que sejamos atendidos, é de crer que as reformas federativas já propostas na nossa Assembléia, tenham e produzam o efeito desejado (...)".[265]

Além de propagar a idéia de que uma constituição federal era objeto de desejo da maioria da população, a gazeta mencionou a existência de uma lei já aprovada, em 14 de junho de 1831, considerada um instrumento responsável pela dilatação do poder provincial, porque conferia "aos Presidentes nas Províncias maiores atribuições (...)".[266] Diante disso, a postura mais adequada seria a de respeito às autoridades e à lei: "observemos a Lei, respeitemos às Autoridades legítimas, e em paz, e harmonia receberemos o merecido fruto de nossos esforços, e Patriotismo, e assim seremos felizes".[267]

A federação continuou constando das páginas da folha, ainda que fosse pela reprodução de jornais como *O Eco d'Olinda*, cuja primeira edição apresentou uma breve trajetória da luta pela federação no país sob a ótica da experiência pernambucana. O jornal olindense afirmou que Antonio Ferreira França – o "libérrimo França" – já havia projetado a

---

[264] *Nova Sentinella*, 4 de agosto de 1831.
[265] Ibidem.
[266] A Lei de 14 de junho de 1831 previa no artigo 17: A atribuição de suspender os Magistrados será exercida pela Regência cumulativamente com os Presidentes das respectivas Províncias, em Conselhos, ouvindo o Magistrado, e precedendo na forma do art. 154 da Constituição. Por sua vez, o artigo 18 previa: "A atribuição de nomear Bispos, Magistrados, Comandantes da Força de Terra e Mar, Presidentes das Províncias, Embaixadores e mais Agentes Diplomáticos e Comerciais, e membros da Administração da Fazenda Nacional na Corte, e nas Províncias os membros das Juntas de Fazenda, ou as autoridades, que por Lei, as houverem de substituir, será exercida pela Regência. A atribuição, porém de prover os mais empregos civis, ou eclesiásticos (exceto os acima especificados, e aqueles cujo provimento definitivo competir por Lei a outra autoridade) será exercida na Corte pela Regência, e nas Províncias pelos Presidentes em Conselho, precedendo as propostas, exames, e concursos determinados por Lei". Desse modo, os presidentes das províncias tinham poderes sobre os magistrados, além de prover os empregos civis ou eclesiásticos que não fossem providos pela Regência.
[267] *Nova Sentinella*, 4 de setembro de 1831.

federação na época da Assembléia Constituinte, que vista como uma inovação perigosa, não obteve aprovação. Os pernambucanos, entretanto, não demoraram a concluir que o país continuava dominado, o que levaria Pernambuco a ser "a primeira [província] em alçar o grito da Federação". Apesar disso, D. Pedro I foi vitorioso diante dos "patriotas pernambucanos", e a federação pareceu ter sido extinta diante da "vitória da tirania".

O quadro se modificaria, por conta das experiências traumáticas com o seu governo: a "justa causa dos Pernambucanos, a Idéia de Federação foi renovada (...)" e, desta vez, "na mesma sede dos cortesões (...)".[268] De acordo com *O Eco d'Olinda*, o jornal *O Republico* foi o responsável pela restauração da causa, que foi abraçada pelo sul do Brasil, "rebelde outrora em seguir as lições da livre pátria dos Canecas". Os periódicos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais passaram a propagandear o sistema federativo e "(...) a Federação começou a ser ídolo dos Brasileiros em geral (...)". No entanto, "separado d'entre nós o principal móvel da nossa desgraça pelos esforços do patriotismo (...)", ou seja, após a abdicação do ex-Imperador, "espíritos superficiais afrouxaram de algum modo na empresa de que se subcarregaram". *O Eco d'Olinda* expressou o incômodo com o que acreditava ser um enfraquecimento da luta pelas reformas federativas em decorrência da abdicação de D. Pedro I: "Não podemos sofrer que se abandone esse projeto, tão indispensável ao Brasil, só porque a tirania baqueou".[269]

Apesar de benéfica, a abdicação não traria a solução de todos os problemas. Os interesses provinciais continuariam existindo e somente o sistema federativo teria a capacidade de pôr fim aos males provenientes do governo unitário, males estes que acometiam de modo especial às províncias do Norte. O periódico apresentou o modo como deveria organizar-se a federação:

> A experiência nos tem mostrado que cada província deve obrar independentemente sobre os seus interesses particulares e locais, e deve ornar seu governo peculiar; entretanto que a segurança e bem estar de cada uma delas exigem um centro, que obre naquilo que interessa à totalidade, que mantenha a liga, e mútua correspondência entre as Províncias Unidas, que vele sobre a segurança externa, que entretenha relações de amizade para com as nações estrangeiras, e trato com elas sobretudo que disser respeito ao todo federativo.[270]

[268] Ibidem.
[269] Ibidem.
[270] Ibidem.

A inspiração para a estruturação do governo, nesse caso, também vinha dos Estados Unidos, onde cada "província" estabeleceu o seu "governo peculiar" e, só depois, o "todo federativo".

DA IMPRENSA ÀS ARMAS

No que diz respeito ao federalismo, o discurso da *Nova Sentinella* foi comedido enquanto acreditou-se que as reformas eram realidades palpáveis. Alguns sinais de acirramento político, no entanto, foram surgindo na folha, à medida que se aproximava o fim do ano legislativo de 1831, sem que a apresentação da proposta de implantação do sistema federativo sofresse alteração ou que estratégias políticas alternativas fossem explicitadas. De qualquer maneira, as expectativas iam se frustrando, o que colaborou para a tentativa armada de mudança de governo em 28 de outubro de 1831.

Em setembro, a gazeta mandou um recado a um oficial de cavalaria, afirmando ainda manter a confiança na instauração de um governo federativo no país:

> Avisa-se a certo Sr. Oficial de Cavalaria que não prenda mas a indivíduos do seu Corpo, por dizerem que a Federação é bom Governo, visto que esta no Brasil há de fazer, quer o Sr. Oficial queira quer não queira.[271]

No mesmo número, teve lugar a publicação de um soneto, enviado pelo *São Pedrista*, expressando insatisfação com os representantes não suficientemente comprometidos com as reformas:

> Vinde cá Políticos cataventos
> Uma hora liberais, outra servis;
> Formados só em patranhas, e ardis,
> Para lucros tirar de seus inventos.
>
> Sois mais vários do que os vários ventos
> Monstros perversos, impostores vis

[271] *Nova Sentinella*, 15 de setembro de 1831.

Adestrados em armar laços [ilegível],
Colorados por nefandos juramentos.

Infames d'esta forma procedendo
Dizei-me esperais de vossos planos
Que vá a Liberdade amortecendo?

Não ingratos, terríveis inumanos,
De dia em dia irão aparecendo
Intrépidos Liberais Republicanos.[272]

O último exemplar da *Nova Sentinella* mencionou por duas vezes o termo "liberais federalistas republicanos". Menções como essas não tinham sido feitas anteriormente no periódico, revelando que a linguagem da gazeta havia se tornado mais explícita.

A partir da edição extraordinária de 7 de outubro de 1831, há um intenso debate em torno da repercussão que algumas revoltas, sobretudo a ocorrida em 15 de setembro em Pernambuco, tiveram na imprensa baiana. O redator da *Nova Sentinella* pedia que os julgamentos sobre o que havia se passado naquela província fossem suspensos temporariamente, até que se tivesse acesso a informações confiáveis. Segundo ele, os periódicos da Bahia, a exemplo do "*Escudo, Investigador, Gazeta da Bahia, e Recupilador*", teriam divulgado "coisas, que nos pereceram exageradas", querendo inculcar a idéia de que "tal desordem teria por seu funesto princípio algum concertado plano dos *Liberais*, a que por aqui costumam apelidar com o odioso epíteto de *Anarquistas*".[273] A correspondência da *Gazeta da Bahia*, analisada no início deste capítulo, responsabilizava os federalistas pelas desordens em Pernambuco, cuja expressão mais radical teria sido a "Federação de bens alheios".

De acordo com interpretação da *Nova Sentinella*, baseada na *Bússola da Liberdade* e no *Diario de Pernambuco*, os distúrbios ocorridos na Setembrizada não tinham ligação com os federalistas, eram somente manifestações de insubordinação das tropas. Não houve sequer tentativa de apoio aos militares rebeldes: "Lastimamos, queridos Compatriotas, a triste sorte de nossos Irmãos Pernambucanos, que foram infelizes vítimas da rebelião de uma soldadesca perversa, inumana, e debochada". A insubordinação "fora feita unicamente pela Tropa" que não aceitou os "merecidos castigos" aplicados a alguns militares no dia anterior à revolta.

[272] Ibidem.
[273] *Nova Sentinella*, 7 de outubro de 1831.

Apenas depois do primeiro passo, dado pelos militares, foi que se juntaram a eles "alguns moleques" que cometeram roubos e assassinatos.[274] Enfim, em Pernambuco teria acontecido o mesmo que teria ocorrido na Bahia, na noite de 31 de agosto: apenas uma insubordinação da tropa, sem a presença de paisanos.[275]

Depois da edição extraordinária, a folha demorou mais de dez dias para distribuir o seu penúltimo exemplar a 20 de outubro de 1831. Algo incomum, pois, quase sempre havia novos números nas quintas e nos domingos, sem contar as edições extraordinárias. Outra peculiaridade era o local de impressão desse exemplar que, diferente de todos os outros – incluindo-se a última edição – foi realizada em Cachoeira e não em Salvador. Talvez não tenha sido mera coincidência que o Presidente Honorato José de Barros Paim tenha enviado uma carta ao juiz de paz daquela vila, Francisco Antonio Ferraz Pereira, fazendo recomendações sobre a manutenção da tranquilidade do município. Advertindo-o sobre a atuação dos guardas municipais, Paim afirmou que não o havia agradado o fato

> (...) de haver as Guardas Municipais dessa Vila estado em armas na madrugada do dia 22 [de outubro], em razão de meras desconfianças, que apareceram, mas que nada produziram, porquanto um movimento desses causa terror, e susto além de incômodo aos Guardas, o que se deve evitar, sempre, que não houve um motivo para tanto.[276]

A atmosfera de desconfiança pairou sobre Cachoeira, levando os guardas municipais às ruas. A mobilização dos guardas aconteceu apenas dois dias depois da publicação da *Nova Sentinella* na vila.

O conteúdo da edição de Cachoeira não pode ser considerado de menor importância, constituindo-se uma das mais extensas edições da gazeta, composta em grande parte por denúncias de planos obscuros, a exemplo de "traições, e tratados ocultos com a França, e

---

[274] Ibidem.

[275] De acordo com Hendrik Kraay, a preocupação das autoridades provinciais com o retorno de tropas baianas que se encontravam no Rio de Janeiro em 1831, e que haviam se envolvido com o Levante dos Periquitos (1824), levou a medidas restritivas, nas quais os militares tinham o contato com a população civil bastante limitado, o que comprometeu a convivência destes com amigos e familiares. Por conta disso, "em 31 de agosto de 1831, eles se rebelaram, declarando que não mais aceitariam dormir nos quartéis, comer nos refeitórios, nem trajar suas fardas com gravatas de couro e, ainda, que esperavam se ver livres de quaisquer acusações". KRAAY, Hendrik. Daniel Gomes de Freitas: um oficial rebelde do Exército Imperial Brasileiro. *Politéia: História e Sociedade*. Vitória da Conquista, v.4, 2004, p. 147.

[276] Biblioteca Nacional, 6, 2, 1. Correspondência do Presidente da Província da Bahia ao Juiz de Paz da Vila de Cachoeira, 27 de outubro de 1831.

Inglaterra, e outras muitas manobras debatidas na Sessão d'Assembléia". As informações foram extraídas de cartas vindas do Rio de Janeiro que trataram da ocorrência de conflitos entre brasileiros e portugueses. Foram formuladas hipóteses sobre as ações de sociedades que tinham o objetivo de dividir o país para estabelecer seus domínios:

> Dizem uns que existem sociedades onde se tem decretado a divisão das Províncias em pequenos Reinos para serem repartidas pelos nossos aristocratas mandões, outros que se pretende formar um só Reino do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Santa Catarina, e Espírito Santo, confinando ao norte com a Bahia, e Goiás; ao Oeste com o Paraguai, Goiás, e Mato Grosso, e ao Sul com S Pedro para um grande figurão com distinção à direita de Caim e que tudo o mais ao Norte, ao Oeste, e ao Sul se governem como quiserem. Em conclusão dizem que os Estrangeiros e Brasileiros adotivos estão fazendo planos divisórios d'este País de Repúblicas, e dispondo como quem dispõe de suas fazendas e mercadorias.[277]

As denúncias eram graves, sendo acompanhadas dos chamados, feitos aos "Brasileiros", para fazer oposição à tirania dos "patrícios aristocratas vendidos" e para não permitir-se o retorno à época do governo de D. Pedro I:

> Ligai-vos bons Brasileiros, ligai-vos, e vede que só assim podereis salvar a Pátria de muito e muito perto ameaçada pelos inimigos internos de mãos dadas a tratados externos, e atendei que LIBERDADE, Liberdade só será a nossa Salvação.[278]

Cipriano Barata citou as tentativas de retalhamento do Brasil publicadas na folha, ao lado de denúncias do mesmo teor divulgadas em outros periódicos. Acrescentou ainda um fato importante sobre implicações judiciais que pesaram sobre o redator da *Nova Sentinella* em decorrência de suas publicações: "Essa Gazeta foi chamada por Júri por gentes indiscretas, ou talvez por insinuação de pessoas parciais nessas maquinações tenebrosas. O Gazeteiro foi sabiamente absolvido pelo honrado e patriótico Júri".[279]

Após a veiculação das denúncias, Felix lançaria, três dias depois, o último número da *Nova Sentinella*, não havendo informação segura que possa explicar a sua retirada: se por determinação da justiça, por uma decisão tática, que abdicaria da atividade jornalística

[277] *Nova Sentinella*, 20 de outubro de 1831.
[278] Ibidem.
[279] BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos*..., op. cit., p. 845.

passando à ação armada ou, ainda, por dificuldades financeiras, uma vez que a gazeta era de distribuição gratuita.

A gratuidade da *Nova Sentinella* gerou críticas por parte da imprensa ligada ao *Clube do Gravatá* que repercutiram um embate entre *O Conservador Social* e o correspondente denominado *Observador dos Conservadores*. Segundo este, o periódico de Gonçalves Martins teria afirmado "que as classes mais indigentes são em geral as que menos entendem, e menos podem apreciar o que lêem". Afirmação que levou o *Observador dos Conservadores* à postura de oposição ao periódico, pois acreditava que "a classe indigente, entre a qual muitas vezes se encontraram Patriotas verdadeiramente virtuosos, e capazes de se sacrificarem pela Pátria, são nada, segundo o que nos dá a entender o Conservador".[280]

O embate assinala as diferentes maneiras de perceber a importância dos mais pobres no cultivo do patriotismo e testemunha um fato importantíssimo, ainda não suficientemente elucidado: a distribuição gratuita da folha. É bastante crível que, embora assumisse uma postura de reivindicação mais incisiva, identificando-se com as lutas sociais nas quais se empenhou Cipriano Barata, algumas pessoas de posses estivessem implicadas na ajuda com as despesas, não pequenas, da produção e distribuição da *Nova Sentinella*.

Na última edição da gazeta, Felix redigiu um artigo de despedida, no qual criticou enfaticamente a Francisco Sabino que "*pela maneira mais positiva, e afrontosa, derramou* (...) *sua biles em geral contra os* liberais federalistas, e republicanos do Brasil, *a quem quis atribuir as ladroeiras de uma tropa desenfreada em Pernambuco* (...)".[281] Sabino seria mais um a tentar ligar a imagem dos federalistas à desordem ocasionada pelos distúrbios da Setembrizada, assim como teria estendido suas críticas aos deputados e escritores que

> (...) *com dignidade, boa fé, e saber tem na Augusta Assembléia proposto, e sustentando a necessidade, e justiça de um tal Governo no Brasil: e já não falamos em quase todos os Escritores públicos do Brasil, que tem francamente advogado a Causa da* Federação (...).[282] (grifo original)

[280] *Nova Sentinella,* 12 de junho de 1831.
[281] *Nova Sentinella*, 23 de outubro de 1831.
[282] Ibidem.

O apelo de Sabino teria se voltado às autoridades provinciais, afim de que folhas como a *Nova Sentinella* – "*que tem aparecido em diversos pontos do Brasil!"* – fossem punidas.

Ao finalizar o artigo, Felix insinuou que por questão de conveniência Sabino estaria comprometido com outros interesses, não condizentes com os de um patriota, por conta de seu empenho na defesa dos marotos: "*Quem não vê que* quem dá a Pátria o que a Pátria deve *quer ficar de contas justas para servir à outra, que talvez lhe dê mais conveniência??!*". O redator ironizava a epígrafe do *Investigador Brasileiro* que era "A Pátria dou o que à Pátria devo".[283] Em seguida, Felix despediu-se da redação da gazeta:

> *Continue pois o Senhor* Sabino a dar assim à Pátria o que à Pátria deve, *que nós muito estimaremos saber um dia que o braço forte de um novo* Hercules, *de um* Sansão, *ou de um* David *pôde completamente aniquilar os* liberais-federalistas republicanos do Brasil; *e bom será que nos dispensa desta* Santa Cruzada; *visto que por agora deixamos*.[284]

Anunciando a sua dispensa dos embates jornalísticos, Felix partiu para a ação armada, liderando um grupo de pessoas que se reuniu em Santo Antonio caminhando em direção à Praça do Palácio. Nos dias anteriores à revolta, a situação era aparentemente bastante tensa. Segundo a *Nova Sentinella*, a repressão aos defensores da federação exaltava os ânimos. Repressão que não se sabia se era real ou fruto de boatos, a exemplo de um possível chamado à justiça que se pretenderia fazer ao redator do *Eco da Liberdade*, Domingos Mondim Pestana, por ter "(...) i*nserido em sua Folha um Hino sobre a nossa futura,* e santa Federação (...)".[285]

Mondim Pestana também redigira o *Cidadão Soldado* e o *Despertador das Brasileiras*. Em agosto, através de uma carta publicada na *Nova Sentinella*, justificou a suspensão temporária do *Eco da Liberdade*, tendo em vista sua condição de militar e pai de família, além do degredo que sofria no Rio de Contas por denunciar as arbitrariedades das autoridades provinciais. Além do caso de Mondim Pestana, o redator citou que houve ordem para que um corpo de delito fosse procedido por se ter escrito a palavra federação na parede. Felix concluiu o último número da sua *Nova Sentinella* com algumas desconfianças, mas com uma certeza, proveniente da circunstância observada: "(...) *tudo isto podem ser boatos; mas se são*

[283] Ibidem.
[284] Ibidem.
[285] Ibidem.

realidades, nós nos abalançamos a dizer, que [com] *procedimentos odiosos não* [se] *conseguirá jamais acalmar os ânimos, que nós observamos em muita fermentação*."[286]

A perspectiva diante do contexto era de uma efervescência que abriria a possibilidade de concretizar a reforma federal, postergada no âmbito parlamentar, embora fosse desejada por muitas pessoas. Assim atestavam os periódicos que defendiam a federação em várias províncias. Imerso no patrimônio político centrado na figura de Cipriano Barata, Felix e os rebeldes demonstraram a intenção de implantar a federação com base nas armas. Acusando as autoridades provinciais de serem traidoras, os rebeldes não se contrapuseram ao sistema monárquico, ainda que algum deles pudesse acreditar que a república fosse uma forma de governo superior.

A *Sociedade Conservadora* de Sabino não silenciou diante dos fatos, oferecendo seu apoio ao Presidente da Província, ao que este enviou correspondência para o vice-presidente da sociedade, Francisco Gonçalves Martins, demonstrando sua gratidão:

> Em resposta ao ofício que Vmce. me enviou em nome dos Membros da Sociedade Conservadora relativamente aos acontecimentos que tiveram lugar nesta cidade no dia 28 do corrente, tenho não só de agradecer as expressões que por tal motivo me dirige, como de louvar os patrióticos sentimentos de que são possuídos os cidadãos que compõem a mesma Sociedade, os quais com todos os mais que correram às armas no referido dia para sustentarem a Constituição, são credores da estima pública.[287]

A punição dos rebeldes, se é que houve, não teve como característica o rigor, uma vez que em fevereiro de 1832, Guedes Cabral estava em liberdade e participando da revolta de Cachoeira. Felix, por seu turno, abandonou a Bahia. De acordo com *O Investigador Brasileiro*, o gazeteiro "muito sábio, e digno de governar povos" teria se aproximado do Presidente de Alagoas, considerado "fraco, ignorante e conivente nas desordens". O periódico afirmou que tal fato era uma "vergonha para o Brasil", além de representar "bem fundadas esperanças para D. Pedro I!!!".[288]

---

[286] Ibidem.
[287] Biblioteca Nacional, I, 6, 2, 1. Correspondência do Presidente da Província ao vice-presidente da Sociedade Conservadora, 31 de outubro de 1831.
[288] *O Investigador Brasileiro*, 8 de junho de 1832.

A bandeira federalista foi hasteada na Bahia ao longo do ano de 1831. Na imprensa, Barata difundiu o federalismo que os gazeteiros da Corte defendiam. Após sua prisão, a *Nova Sentinella* passou a ser a principal referência na luta pela federação, abrindo espaço para que os liberais federalistas se expressassem e aglutinando pessoas dispostas a lançar-se na ação armada diante das suas expectativas frustradas.

CAPÍTULO III
MUDANÇA DE CONTEXTO POLÍTICO - ATO ADICIONAL

> (...) um sistema de governo, que tem por princípio a ruína geral para o bem de uma pequena exceção; um sistema que se funda na opressão cruel de 17 províncias em favor de uma só, não pode fazer senão a desgraça e escravidão do povo, que o tiver adotado.[289]

A aprovação do Ato Adicional foi seguida pela eleição de Diogo Feijó para Regente Uno. Na Câmara de Deputados, Feijó enfrentou forte oposição, sobretudo pela sua incapacidade de lidar com a onda de revoltas iniciada em 1835, a exemplo da Cabanagem, no Pará, e da Farroupilha, no Rio Grande do Sul. As reformas liberais do Código Criminal e de Processo criaram o júri e modificaram a dinâmica de exercício da função dos juízes de paz – eleitos e com maiores atribuições. Mudanças que não favoreciam maior controle do exercício da justiça por parte do poder central.

As províncias também passaram a contar com mais autonomia com a descentralização do Ato Adicional, o que resultou no florescimento de tensões entre as elites provinciais. Nesse contexto, multiplicaram-se as manifestações e controvérsias em torno da questão das rendas do governo central e das províncias, que pareciam contribuir para a intensificação do clima de instabilidade, que ameaçava à integridade nacional.

A partir de então, a configuração política do parlamento começou a se modificar, com o surgimento de uma tendência que tinha como objetivo reformar a legislação aprovada pela legislatura anterior. Os *caramurus*, *moderados* e *exaltados* estavam se diluindo por conta do surgimento do movimento *regressista*. Os *regressistas* almejavam reformar o Ato Adicional, reunindo representantes dos *caramurus* e parte dos *moderados*. Apenas depois da consolidação do movimento do *regresso*, foi que as tendências contrárias se uniram para contrapor-se, aglutinando grupos políticos diversos que passavam por um processo de

[289] O Censor, 3 de Novembro de 1837.

reformulação. Assim, originaram-se os *conservadores* e *liberais* que disputariam as legislaturas e os gabinetes ministeriais do reinado de D. Pedro II.

A pregação federalista permaneceu viva na Bahia, sobretudo pelo descontentamento dos que se identificavam como *exaltados*. Para eles, uma reforma federativa verdadeira estaria por se fazer. Por outro lado, havia insatisfação com a maneira confusa de divisão das rendas do governo central e das províncias, afetando representantes *moderados* e *caramurus*. A questão das rendas colocou-se como uma das principais motivações para a aprovação do Ato Adicional. Existia a convicção de que as despesas do Império precisavam ser arcadas pelas províncias de maneira proporcional e de que as rendas provinciais fossem aplicadas no melhoramento das próprias províncias.

Testemunhos disso podem ser encontrados ainda no início da década de 1830. Mais precisamente à época do processo de debates que resultou na aprovação da lei de 12 de outubro de 1832. O jornal *O Órgão da Lei e Social*, redigido por Gonçalves Martins, publicou uma proposta do deputado Antonio Ferreira França para que fosse estabelecida a seguinte norma: "as Províncias contribuirão para as despesas do Estado na razão de seus haveres".[290] Os haveres provinciais seriam determinados através de um censo que somaria os bens dos indivíduos residentes em cada uma delas. Após a exposição da proposta, o jornal de Gonçalves Martins teceu contundentes elogios ao deputado:

> Este Projeto sobre a distribuição dos impostos contém em si um fundo de Justiça, talvez maior do que à primeira vista se nos apresenta. O Ilustre Autor de tais idéias merece que se tribute uma maior atenção a suas opiniões, do que aquela que atrai sobre elas: seu pensar é sempre justo e baseado na razão, e na natureza, porém requeira, para poder ser realizado uma maior soma de perfeição, e de virtudes, como estes não existem, a multidão o reputa existente no Mundo ideal. Não sei se erraram muitas vezes os nossos Políticos Pensadores![291]

Quando o assunto era encontrar um meio de distribuir as despesas do governo central de maneira proporcional, de modo que as províncias "escolham os objetos suscetíveis de algum encargo para fazer face a essas despesas aplicando algumas sobras em seu benefício particular", os antagonismos entre *exaltados* e *moderados* assumiam contornos mais

[290] *O Órgão da Lei e Social*, 9 de agosto de 1832.
[291] Ibidem.

fugidios.[292] A ausência de líderes baianos de tendência *moderada* na segunda legislatura (1830-1833), provavelmente, contribuiu para que Gonçalves Martins encontrasse representatividade na voz de um *exaltado*. Tal tendência possuía importantes lideranças baianas, a exemplo do próprio Antonio Ferreira França e de José Lino Coutinho; por seu turno, os *caramurus* da Bahia contavam com os nomes de Miguel Calmon, Francisco Montezuma e Antonio Pereira Rebouças. Já os líderes *moderados* daquela legislatura representavam, principalmente, a Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. É interessante notar o desenvolvimento da atividade associativa na Bahia em direção contrária ao que ocorria no parlamento. Afinal, a *Sociedade Conservadora* identificava-se com os *moderados*, e a *Sociedade Federal*, guardando proximidade com essa, sustentou um discurso *moderado*, na medida em que se opunha cabalmente à revolução e ao discurso de Barata e seus seguidores.

No entanto, a questão das rendas não era o único fator capaz de fazer com que um deputado *exaltado* fosse elogiado por um membro da *Sociedade Conservadora*. A idéia de unidade nacional também foi defendida por representantes dos *exaltados*, *moderados* e *caramurus*, cada qual a sua maneira. Os primeiros advogavam a necessidade do federalismo para o bom governo do país; os últimos defenderam um governo forte, baseado nos princípios constitucionais estabelecidos. Para os *moderados*, a integridade da nação dependia da ação de um sistema monárquico constitucional capaz de combinar centralização e descentralização.[293]

Na imprensa baiana, é possível encontrar embates entre *moderados* e *exaltados* em torno da manutenção da unidade nacional. Um dos argumentos centrais da crítica do correspondente da *Gazeta da Bahia* feita aos federalistas se baseou na acusação de que os estes planejariam o separatismo. O final da carta trazia a seguinte saudação de despedida: "Seja a nossa Divisa vigilância, Ordem, e União, em oposição a dos Anarquistas, Divide et Impera".[294] Por outro lado, a imprensa federalista apresentou várias passagens que fundamentam o ideal de preservação da unidade.

Justamente por denunciar planos de divisão do país para criar domínios governados por aristocratas foi que, segundo Barata, o redator da *Nova Sentinella*, Felix, teria sido chamado à

---

[292] Ibidem.
[293] BASILE, Marcello. Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835). In: FERREIRA, Tania Maria B. da C.; MOREL, Marco; NEVES, Lúcia Maria B. P. (Orgs.). *História e Imprensa*: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A, Faperj 2006, p. 60-93.
[294] *Gazeta da Bahia,* 2 de dezembro de 1831.

justiça.[295] As correspondências da folha também retratavam o assunto com alguma frequência. Em uma delas, apelava-se para a afirmação da nacionalidade brasileira, em detrimento de outros tipos de identidades políticas ligadas à província, ao município e à região:

> *Que como Brasileiros livres, que temos a ventura de ser, se não denomine, em despeito: este é Baiano, Cachoeirano, Sant'amarista, Nazareno, Tabaréu, etc. Aquele é Pernambucano, Paraibano, Alagoense, Cearense, Piauiense, Maranhense, Paraense, Matuto, etc. Est'outro é Carioca, Paulista, Mineiro, Roceiro; em fim Nortista, ou Sulista*.[296] (grifo original)

Em outra correspondência se pontuou a necessidade de "circunspecção, união, e paz" para a apreciação das reformas federativas.[297]

Para os *exaltados*, a identidade nacional era afirmada com base no discurso xenofóbico e antilusitano. A perseguição aos portugueses, assim como a desconfiança em relação aos países estrangeiros, sobretudo a Inglaterra e a França, era um traço marcante do discurso em prol da unidade. Os indivíduos identificados com o apoio aos lusitanos – "os apadrinha marotos" – foram acusados de disseminar ao público "idéias tão ridículas de Provincialismo entre Brasileiros", estes que "se amam até aqui mutuamente pela razão de Patrícios, que todos somos; e dotados dos mesmos Patrióticos sentimentos, quaisquer que sejam as Províncias, que nos tenham dado o nascimento".[298] Demonstrando a existência de alguma incerteza a respeito do tão afiançado amor mútuo dos brasileiros, a *Nova Sentinella* conclamou todos à união, devendo esquecer "ódios, e desavenças particulares, e reunirem-se de mãos dadas para fazer com que esses estranhos inimigos [os portugueses], deixando o nosso Brasileiro Solo cessem de para o futuro nos pretenderem perturbar".[299]

A existência de pontos em comum entre *moderados* e *exaltados* possibilitou a criação da lei de 12 de outubro de 1832 e, na legislatura seguinte, a aprovação do Ato Adicional. A questão das rendas e a idéia de unidade nacional entre as diversas tendências, ainda que, cada qual com propostas fundamentadas em pressupostos diferentes, estiveram presentes e permitiram a realização das mudanças constitucionais, mesmo com a oposição da maior parte do Senado, onde predominavam os *caramurus*.

---

[295] Cf. Capítulo 2, p. 30.
[296] *Nova Sentinella*, 28 de agosto de 1831.
[297] *Nova Sentinella*, 17 de julho de 1831.
[298] *Nova Sentinella*, 30 de junho de 1831.
[299] *Nova Sentinella*, 6 de junho de 1831.

Na apresentação do Ato Adicional, feita pelo Parlamento à Regência, a reforma é considerada "penhor da união das províncias", trazendo os "objetos provinciais (...) cautelosamente descritos e extremados para se evitarem destarte os conflitos e as lutas intermináveis que tão fatais podem ser aos interesses dos povos".[300] As reformas constitucionais dariam autonomia provincial, sem perder de vista a preservação da unidade. Evidentemente, que a aprovação das reformas não agradou a todos da ala *exaltada*, uma vez que tanto parlamentares, quanto membros de sociedades federais, assim como da imprensa demonstraram-se insatisfeitos.

As críticas ao Ato Adicional não demoraram a vir dos *moderados* e *caramurus* e, com elas, o desejo por uma interpretação da reforma. Em 1836, o *Correio Mercantil* teceu breves comentários sobre o que considerava ser um perigo: o fato de "que um mesmo Cidadão seja ao mesmo tempo membro d'Assembléia Geral, e da Provincial".[301] Embora afirmasse a "utilidade transcendente" da Assembléia Provincial no exercício de uma representação legítima – o que seria um ponto positivo do Ato Adicional –, satisfazendo "plenamente aos desejos das Províncias", a gazeta demonstrou preocupação com a possibilidade de exorbitância dos poderes provinciais:

> Oxalá um funesto exemplo de exorbitância não tivesse já sido demonstrado em várias Províncias, as quais transpondo as balizas que o Ato Adicional lhes marcou, têem atropelado tudo, promulgando Leis incompetentes quanto ao poder de as ditar! Felizmente uma força coercitiva parece tolher esse terrível exemplo, que a não ser sanado de princípio, iria paulatinamente estabelecendo de fato a total independência das Províncias sendo ao depois difícil chamá-las ao centro comum da união, cuja dependência traz o perfeito e desejado equilíbrio ao nosso maquinismo Social, impondo simultaneamente respeitoso silêncio a ambições, cujo terrível desenvolvimento seria tanto mais nocivo aos interesses de cada Província, quanto maior fosse o círculo em que lhes fosse concedido operar.[302]

O risco de um desequilíbrio decorrente da exorbitância dos poderes das províncias era o principal motivo para impedir a duplicidade de mandatos que vigorava na prática, ainda que essa não fosse prevista legalmente:

---

[300] *Apresentação do Ato Adicional à Regência pela Câmara dos Deputados para sua promulgação*, 9 de agosto de 1834 apud. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: 1986, p. 301-02.
[301] *Correio Mercantil*, 6 de setembro de 1836.
[302] Ibidem.

> Se pois está marcado que os atos exorbitantes do Poder Legislativo Provincial, isto é aqueles, que ofenderem à Constituição, os impostos gerais, os direitos de outras Províncias, ou os Tratados, casos *únicos* em que o Poder Legislativo Geral os poderá revogar (art. 20 do A. Ad.) clara fica a utilidade de se não nomear a um mesmo Cidadão para membro do Poder Legislativo Geral, e Provincial.[303]

Se a Assembléia Geral tinha o poder de revogar determinados dispositivos, aprovados por qualquer uma das Assembléias Provinciais, que fossem ofensivos à Constituição, não faria sentido que os ocupantes das casas legislativas fossem as mesmas pessoas, assim expressou-se o *Correio Mercantil*.

Os deputados provinciais baianos, por sua vez, não abriram mão de demonstrar o descontentamento com a situação da administração e fiscalização das rendas, sobretudo no que diz respeito à confusão estabelecida e à falta de recursos para a aplicação no melhoramento da Província da Bahia. Em uma representação destinada à Assembléia Geral, redigida em nome da Assembléia Provincial da Bahia, buscou-se explicitar "a conveniência de serem deixadas para a Receita desta Província todas as rendas, que não fossem as da Alfândega de importação (...)".[304] Tal conveniência era o cerne da questão, porém outros problemas correlatos foram apontados no texto. Um deles referia-se "a conveniência, senão necessidade que há, de separar-se de um modo claro, e positivo a Renda do Império da Renda Provincial". Para os deputados provinciais, o Ato Adicional não tinha contemplado a exigência básica, na qual cada "Província tenha em particular uma Renda própria, que possa ser aumentada, ou reduzida, melhorada, e cabalmente fiscalizada pela respectiva Assembléia Legislativa", ou seja, na visão dos deputados, a autonomia provincial no tocante à administração financeira estaria aquém do desejado.[305]

Além disso, dois inconvenientes foram enumerados, o primeiro deles – "suficiente para frustrar todo o bem real que a reforma prometera à administração interior das Províncias" – tratava-se do impedimento de aplicar qualquer quantia para atender as necessidades da Província sem ter que "recorrer a uma nova, e tão odiosa, quanto desnecessária imposição"; o segundo, originava-se da ausência de controle por parte da Assembléia Provincial sobre os

[303] Ibidem.
[304] Arquivo Público do Estado da Bahia, Livro 863. Representação da Assembléia Legislativa Provincial, 22 de abril de 1835.
[305] Ibidem.

"meios de arrecadar a Dívida ativa da Província". A dívida provinha de rendimentos provinciais não arrecadados, mas passava a ser constituinte da receita geral, "para indenizá-la do suprimento feito à Provincial, e ficara desde logo sujeita às disposições da Assembléia Geral".[306] Desse modo, a representação da Assembléia Provincial da Bahia alimentou expectativas de ter à sua disposição todas as rendas arrecadadas na Bahia, com exceção dos "avultados" rendimentos alfandegários, que deveriam continuar a ter como destino a receita geral.

A insatisfação dos deputados provinciais, bem como a crítica realizada pelo *Correio Mercantil*, ilustra o descontentamento com as reformas, ainda que a perspectiva seja diferente. Assim como o processo que desencadeou as reformas partiu de um desejo por maior autonomia provincial, a Lei de Interpretação do Ato Adicional também ganhou espaço em face aos descontentamentos disseminados entre os *moderados*, que predominavam na Assembléia Geral, os *exaltados*, insatisfeitos com a timidez das mudanças, e os *caramurus*, infensos às mesmas.

Ainda que o Ato Adicional fosse considerado perigoso, insuficiente e confuso – a depender de onde emergia o foco de insatisfação –, os parlamentares provinciais da Bahia manifestaram sua lealdade ao trono e de afirmação da importância da integridade do Império. A Cabanagem no Pará havia se iniciado em janeiro de 1835 e não seria prudente tecer determinadas críticas, abrindo espaço para interpretações ambíguas. Os representantes da província foram enfáticos ao explicitar a idéia sobre o papel da província no Império:

> (...) a Bahia, longe de querer negar-se aos encargos gerais da Associação Brasileira, dará sempre, como a Primogênita das Províncias, o exemplo de Lealdade ao Trono Constitucional do Brasil, de adesão à integridade do Império, e de perseverança na desejada e necessária união da grande Família, que habita entre o Yapock, e o Jaguarão.[307]

Depreende-se, portanto, que a atmosfera política após o Ato Adicional se caracterizou pela oposição a certos aspectos da reforma, além de evidenciar sobremaneira a preocupação com a integridade do Império diante do surgimento de uma onda rebelde que colocou o risco de

[306] Ibidem.
[307] Ibidem.

separatismo na ordem do dia. No caso da Bahia, continuou firme a retórica em prol da federação, sem significar o descuido em relação ao projeto de construção nacional.

A IMPRENSA FEDERALISTA APÓS O ATO ADICIONAL

A publicação de periódicos de caráter federalista, após as reformas constitucionais de 1834, é emblemática. De fato, as sociedades federais do Brasil se desmobilizaram após o Ato Adicional, e não estouraram mais revoltas federalistas na Bahia até a Sabinada, estabelecendo um contraste com os três primeiros anos das regências. As mudanças advindas da reforma não atenderam aos anseios dos que lutaram pela federação, não representando a emergência de um pacto federativo na visão dos *exaltados*. A ocorrência da Sabinada, que através de sua imprensa rebelde teceu contundentes críticas ao governo do Rio de Janeiro e ao Ato Adicional, fornece elementos que testemunham essa realidade. Todavia, cabe explorar a ação da imprensa federalista entre o Ato Adicional e a Sabinada, pois o discurso em prol da federação não desapareceu do cenário à época da reforma para surgir apenas durante a revolta e seus preparativos.[308]

Parte da imprensa do período permaneceu firme na proposição do sistema federativo, julgando que as mudanças não haviam atendido suas expectativas. Havia nas páginas da imprensa pós-1834, não apenas um intenso combate pelo federalismo, como forte influência republicana. É o caso do periódico *O Democrata*. Outro destaque foi o jornal *O Defensor do Povo*, cujas páginas eram fortemente marcadas pela mordaz crítica social, em defesa da classe média e dos homens de cor.

O redator do *Democrata*, Domingos Guedes Cabral, é um símbolo do papel desempenhado pela difusão da imprensa no período das regências, cujo significado representou mais que uma expansão quantitativa dos leitores, pois setores letrados da sociedade, não pertencentes aos estratos economicamente mais elevados, assumiram o

[308] A imprensa rebelde ligada à revolta liderada por Francisco Sabino se compunha de três periódicos: *O Sete de Novembro*, *O Novo Sete de Novembro* e *O Novo Diário da Bahia*. Cf. SOUZA, Paulo C. *A Sabinada*: a revolta separatista da Bahia (1837). São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

protagonismo na produção de periódicos e panfletos na época. O gaúcho Guedes Cabral trabalhou como guarda-
livros, sendo nomeado professor de primeiras letras em 1836.[309] Lutou pela federação ao participar de todas as revoltas federalistas do início da década. A ele se atribui a redação do manifesto federalista da revolta de São Félix em 1832. Como jornalista, redigiu ao menos dois periódicos no período: *O Genio Federal*, em 1834, e *O Democrata*, do qual se encontraram edições de 1834, 1835 e 1836. Em 1834, *O Democrata* deixou a capital para ser editado em Cachoeira, retornando a Salvador em 1836.

Às vésperas do Ato Adicional, *O Democrata*, tal qual *O Genio Federal*, expunha um conteúdo abertamente republicano, ainda que existisse uma proibição tanto no Código Criminal de 1830 quanto no Código de Processo Criminal de 1832, de assumir a defesa da república como forma de governo.[310] Dizia-se no jornal que, ao contrário do que teria acontecido em 1817 e 1824, o povo não seria enganado em 1834, pois que as palavras, patriota e republicano, não poderiam ser mais usadas como sinônimos de ateu ou assassino. A postura em relação à república teria sofrido mudanças: "o Brasil por toda parte ergue altares aos mártires do Republicanismo".[311] A "Federação" e a "República" surgem como inseparáveis e o continente americano representa o solo próprio para a germinação do sistema republicano de governo: "O Brasil pertence a América e caminha para a República".[312]

Em março de 1834, o periódico noticiou uma manifestação na qual foram fixados pasquins "em várias quinas da cidade, convidando o povo para fazer a Federação".[313] Todas as classes de cidadãos teriam sido conclamadas. As manifestações federalistas continuaram acontecendo, ainda que a proposta não contasse com a força das armas. Guedes Cabral fez

[309] ARAÚJO, Dilton Oliveira de. *O Tutu da Bahia*..., op. cit., p. 325. A função do guarda-livros é cuidar da contabilidade de algum estabelecimento.
[310] FONSECA, Silvia. Apontamentos para o estudo da linguagem republicana: conformação de identidades políticas na imprensa regencial fluminense. In.: FERREIRA, Tania Maria B. da C.; MOREL, Marco; NEVES, Lúcia Maria B. P. (Orgs.). *História e Imprensa*: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A, Faperj 2006, p. 94-112, p. 101. Cf. Id, O conceito de República nos primeiros anos do Império: a semântica histórica como um campo de investigação das idéias políticas. *Anos 90 (UFRGS).* v. 13, p.323-350, 2006.
[311] *O Democrata*, 4 de outubro de 1834.
[312] Ibidem.
[313] *O Democrata*, 8 de março de 1834.

também um chamado de atenção: "apressai as Reformas Federativas, sem as quais a República dilacerada por facções perecerá: os tiranos e os ladrões triunfarão (...)".[314]

Uma semana antes, o autor noticiara o retorno de Guanaes Mineiro a Cachoeira, ocorrido a 15 de fevereiro de 1834.[315] Aparentemente, o líder rebelde não permaneceu tão atuante, jamais voltando a assumir posição de destaque em alguma revolta. Isso não significa reclusão total, uma vez que sua loja, em São Félix, era local de venda do *Democrata*[316] e do *Defensor do Povo*.[317] Ademais, em 1837, o juiz de direito de Cachoeira, Manoel Vieira Tosta, enviou correspondência ao Presidente da Província por ter recebido denúncias de que

> (...) alguns indivíduos dos que em 1832 pretenderam a desmembração desta Província da união do Império intentam de novo tendo por Chefe Bernardo Miguel Guanais Mineiro pôr em execução planos semelhantes (...).[318]

Para isso, os conspiradores, que a cada dia se reuniam em lugares diferentes, contariam com o apoio da Guarda Nacional de Cachoeira e de São Félix. Teriam designado o dia 25 de junho daquele ano para realizar seu projeto, "aproveitando o entusiasmo da população", motivado, talvez, por conta das festas juninas ou pela independência, que era comemorada pelos cachoeiranos no dia 25 de junho.

Nos anos seguintes à aprovação do Ato Adicional, *O Democrata* continuou exigindo a "Federação", além de fazer apologia da "República". Dando destaque ao projeto de reforma constitucional do deputado Antonio Ferreira França, o periódico afirmou peremptoriamente: "a Nação deve já demitir o Imperador e instalar a República".[319] Em seguida o próprio projeto de reforma foi transcrito:

> A Assembléia Geral Legislativa decreta:
> 1º O governo do Brasil deixará de ser patrimônio de uma família.
> 2º O atual imperador e suas irmãs cederão de seu privilegio e receberão por sua vez um subsidio para completar sua educação e principiarem seu estabelecimento.
> 3º A nação será governada por um chefe eleito de 2 em 2

[314] Ibidem.
[315] *O Democrata*, 1º de março de 1834.
[316] *O Democrata*, 29 de fevereiro de 1836.
[317] *O Defensor do Povo*, 16 de dezembro de 1836.
[318] Arquivo Nacional, IJ ^ 708, Correspondência do Juiz de Direito de Cachoeira ao Presidente da Província da Bahia, 22 de junho de 1837.
[319] *O Democrata*, 1º de dezembro de 1835.

> anos no dia 7 de Setembro à maioria de votos dos eleitores do Brasil.
> Paço da Câmara 16 de Maio de 1835. Antonio F. França.[320]

A proposição foi rejeitada preliminarmente, tendo 44 votos contrários e 33 a favor, não sendo apresentada para votação na Câmara. A ação do deputado baiano também é um exemplo de inconformismo e radicalização das propostas, que passaram a apresentar caráter republicano.

Durante a Revolução Farroupilha, Ferreira França redigiu um projeto no qual a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul deveria ser emancipada, se uma assembléia provincial extraordinária declarasse não querer mais fazer parte do Brasil. Caso o Rio Grande desejasse permanecer unido às demais províncias, algumas medidas seriam implantadas, como o aumento da quantidade de deputados provinciais de vinte e oito para trinta e seis, a escolha do Presidente da Província de uma lista tríplice de eleitos pela própria província, assim como a escolha do comandante das armas pelo Presidente. Antonio Ferreira França não desistiu de pleitear a realização de propostas de teor federalista na Assembléia Geral.[321]

No início de 1836, Guedes Cabral criticou os *moderados* e afirmou que a Cabanagem no Pará seria fruto da resistência à política centralista: "com que se quer sujeitar dezessete Províncias ricas, cheias de recursos, à aviltante tutela de uma corte orgulhosa e dissipadora, como se [fossem] suas colônias ou escravas".[322] A solução para a crise, impossível de ser aplacada por meio das "ilusórias" reformas ocorridas em 1834, seria "a verdadeira federação", o "meio único de suspender a torrente revolucionária, fortalecer e estreitar os laços da União".[323] O redator gaúcho defendeu a unidade das províncias, considerando que o Brasil precisava "de união, para resistir aos seus encarniçados inimigos, cujo principal fim é dividi-lo e enfraquecê-lo para o dominarem".[324] A figura da família também foi evocada para simbolizar a unidade:

> As províncias do Sul e do Norte são membros inseparáveis da família Brasileira: elas conhecerão seus interesses legítimos e proscrevendo a tirania tornará a estreitar-se pelos laços de uma Constituição Federativa

[320] Ibidem.
[321] *Anais da Câmara dos Deputados*, Sessão de 13 de maio de 1837.
[322] *O Democrata*, 30 de janeiro de 1836.
[323] Ibidem.
[324] *O Democrata*, 29 de fevereiro de 1836.

digna de nós (...).[325]

Sustentar propostas federalistas não significava defender o separatismo. O periódico mencionou a "torrente revolucionária" como algo a ser eliminado por ser prejudicial à manutenção da ordem e da unidade.

As proposições dos *exaltados*, inclusive dos comprometidos com atos rebeldes, a exemplo de Guedes Cabral, continham um ideal comum com o projeto dos adversários políticos: a preservação da unidade nacional. Os discursos veiculados pela maior parte dos periódicos convergiam no sentido de defesa da unidade. Uma idéia praticamente hegemônica também entre a maioria dos parlamentares, forjando o principal sustentáculo para a aprovação do Ato Adicional, que plasmou os anseios de preservação da tranquilidade da ordem e da integridade do Império, ao tempo em que buscou amenizar o descontentamento das províncias em relação ao governo central.

Guedes Cabral nutriu esperanças de viver na "República dos Estados Unidos Brasileiros", sonhando com uma constituição inspirada na Constituição dos Estados Unidos da América.[326] Para ele, os Estados Unidos eram o principal modelo a seguir. Até mesmo entre os periódicos que apresentavam posições opostas ao *Democrata*, é possível encontrar elogios aos Estados Unidos, em contraste com as críticas feitas às "vacilantes Repúblicas" da América de colonização espanhola.

O *Diario da Bahia* transcreveu do *Jornal do Commercio*, uma notícia sobre uma tentativa de derrubada do governo do General Gamarra, Presidente do Peru, na qual se afirmou que os vulcões dos Andes eram menos temíveis que os focos revolucionários e os transtornos políticos que afetavam Buenos Aires, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Venezuela, Guatemala e México. Por outro lado, a "União Americana do Norte é a única que se pode gabar de sólida", assistindo, "indiferente e segura", do patamar em que foram colocadas suas sábias instituições, a desordem que grassava aos seus pés.[327]

A redação do *Democrata* passou para a responsabilidade de outra pessoa da amizade de Guedes Cabral em março de 1836. A tônica do seu discurso, porém, não foi modificada. A concretização da unidade nacional deveria ser garantida pela república federativa. Sobre a

[325] Ibidem.
[326] Ibidem.
[327] *Diario da Bahia*, 11 de janeiro de 1834.

visão de mundo de Guedes Cabral, é interessante notar as compatibilidades, não raras na época, com o pensamento da escola jusnaturalista, surgida a partir do século XVII. Ao preconizar a inevitabilidade de o Brasil tornar-se republicano por fazer parte da América, o redator citou as "imutáveis leis da natureza".[328] Segundo o jusnaturalismo moderno, a razão passou a ser considerada imutável, "sempre igual em todos os séculos e em todos os Povos, (...) o caminho e a norma única e absoluta da verdade".[329]

Nesse contexto, as propostas políticas defendidas tinham como fundamento o estabelecimento de "normas precisas, invioláveis, válidas para todos, prescindindo de qualquer consideração histórica de qualquer respeito por hábitos e tradições bem enraizadas".[330] Essas características podem ser encontradas no discurso do *Democrata*, quando defende que "uma Constituição Federativa, tal como aquela que deu nome a liberdade aos Norte Americanos, faria a emulação de todos os Povos do mundo", ou seja, o sistema federativo seria bom para o mundo inteiro, segundo o princípio, uma boa lei é válida para todos.[331]

O universalismo se manifestou de alguma maneira no plano de governo dos revoltosos do Forte do Mar, através da criação do Tribunal de Júri Universal.[332] Também pode ser encontrado entre os rebeldes de 1837, como bem o demonstra o *Novo Diário da Bahia*, ao afirmar que "A Liberdade não é de algum clima, ela é o direito inalienável de todos os países", e, mais adiante: "fica evidente, que o gênero humano somente obterá a sua felicidade, com a aceitação do Governo Democrático".[333]

A voz de Guedes Cabral não ecoou solitária na imprensa baiana *exaltada*. O periódico *O Defensor do Povo* colocou-se ao lado do *Democrata*, propondo a república federativa e, além disso, realizando mordaz crítica racial, social e política. *O Defensor do Povo* lutava contra a discriminação dos homens de cor livres, tal como jornais que surgiram na Corte, a

[328] *O Democrata*, 4 de outubro de 1836.
[329] MARTINA, Giacomo. *A História da Igreja de Lutero aos nossos dias*: A era do absolutismo. São Paulo: Loyola, 2003, 2 ed. p. 263.
[330] Ibidem, p. 263.
[331] *O Democrata*, 29 de fevereiro de 1836.
[332] AMARAL, Braz do. *História da Bahia do Império à República*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923, pp. 106 a 111.
[333] *Novo Diário da Bahia*, 30 de novembro de 1837.

exemplo dos *exaltados O Cabrito*, *O Mulato*, *O Homem de Cor* e a *Nova Luz Brasileira*, além das folhas *caramurus O Brasileiro Pardo* e *O Crioulinho*.[334]

A defesa da plena igualdade de direitos fundamentava-se em exemplos concretos, nos quais os pardos, vítimas de discriminação racial, eram vetados para determinados cargos e funções em desagravo à Constituição de 1824, citada várias vezes como garantia da igualdade entre brancos, pardos, ricos e pobres, desde que fossem livres. Com esse mote, *O Defensor do Povo* denunciou o Presidente Souza Martins de tentar convencer a Assembléia Legislativa Provincial a pôr fim à eleição popular, para que assim fossem colocados delegados submetidos ao seu poder, tanto entre os juízes de paz quanto entre os oficiais da Guarda Nacional. O jornal o acusou de trair a confiança das pessoas pobres e da classe média, ao desejar que a Guarda Nacional tivesse um oficialato vitalício e composto apenas de ricos. Tudo isso para gerar dependência de todos os cargos da administração provincial em relação à presidência, e quem sabe, especulou o jornal, para "pôr em prática as perseguições aos Liberais perseguindo-os por intermédio dos Promotores, Juízes de Paz e mais empregados da sua dependência (...)".[335]

O risco das perseguições era bastante citado no periódico, o que ficou exemplificado em uma coluna dedicada a curtas biografias dos parlamentares baianos. Um dos biografados, não nomeado, ocupante de cadeiras na Corte e na Província, quando esteve "na Presidência desta Província quis engolir vivos todos os Liberais, e deu cabo de muitos na presiganga". Referiu-se a Honorato José de Barros Paim, que ocupou a presidência quando da revolta de 28 de outubro de 1831 e da revolta de Cachoeira em fevereiro do ano seguinte.[336]

As intrigas com o jornal *Diario da Bahia* eram constantes, sendo a mais importante delas a que ocorreu em torno do caso de Bernardo José Barata, o sobrinho de Cipriano Barata – o mesmo que havia sido preso por participar da revolta de 28 de outubro. Após assassinar a própria mãe, Bernardo José pereceu nas mãos de um soldado. O *Diario da Bahia* publicou uma correspondência que atribuiu o matricídio à educação perversa recebida pelo sobrinho de Cipriano. *O Defensor do Povo* explicou que o desequilíbrio de Bernardo José Barata ocorreu

[334] BASILE, Marcello. Projetos de Brasil..., op. cit. A pregação em favor do tratamento igualitário para os homens pardos em jornais da Corte é registrada desde o final da década de 1820. Todos os jornais citados surgiram antes de 1834, ano em que começou a circular *O Defensor do Povo*.
[335] *O Defensor do Povo*, 16 de maio de 1835.
[336] Ibidem.

> (...) porque antes do dia 8 do corrente [novembro] os marotos e os amarotados inimigos da glória dos Brasileiros: sabendo que os amigos da Pátria, reunidos no Campo de Pirajá, pretendiam celebrar o aniversário de glória deste DIA ganhada pelas armas Brasileiras no referido campo: propagaram boatos de uma nova rusga, outros aproveitaram-se da mesma ocasião, para fazerem crer que os mulatos, e negros cabras, e crioulos deveriam ser deportados para uma Ilha do Brasil: a fim de não haver quem fizesse oposição a introdução de mais marotos no Brasil, a títulos de Colonos; para que, acabando-se com a raça dos mulatos,e negros apurassem a dos brancos o que provocou loucura em Bernardo (...).[337]

Os boatos dos marotos e o medo da restauração portuguesa no Brasil teriam amedrontado o sobrinho de Cipriano, este que, segundo *O Defensor*, seria o alvo dos "diaristas achimangados". Seus esforços teriam como objetivo afastar os votos que Cipriano receberia para ocupar uma vaga no Senado. Cerca de um ano depois, o periódico *exaltado* criticou a oscilação das posições políticas do *Diario*, deixando clara a firmeza da própria postura:

> (...) não podemos ser aristocratas hipócritas: porque amamos extremamente a Democracia, como todos sabem e nem somos como o Diario, que descaradamente tem pertencido a todos os partidos.[338]

Identificado aos *moderados*, o *Diario da Bahia* – cuja redação é atribuída a Gonçalves Martins –, também demonstrou oposição à imprensa *exaltada*. O jornal reproduziu uma resposta do *Diario de Pernambuco* à *Bussola da Liberdade*, na qual este foi atacado por levantar falsas suspeitas de que os *chimangos* tramariam a derrubada do Presidente de Pernambuco, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que seria, pelo contrário, desejada por *caramurus* e por *exaltados*. Concordando com a visão do *Diario de Pernambuco*, o jornal baiano lançou sua ira sobre os *exaltados* da Bahia:

> Perguntaremos nós agora ao *Democrata* e *Defensor do Povo* quem procura desacreditar do Sr. Carvalho são os Moderados ou os restaurados *exaltados* e *caramurus*? Desgraçados!! Vós, a *Bússola*, a *Sentinella*, e *Republicos*, sois os mais safados inovadores.[339]

Um dos fatores de aglutinação entre os periódicos federalistas da época foi a influência de Cipriano Barata. *O Defensor do Povo* defendeu a imagem do líder político e evidenciou o respeito que o mesmo granjeava entre os baianos: "E vós Barata! Não vos desconsoles de ser

[337] *O Defensor do Povo*, 18 de novembro de 1835. Cf. Capítulo 2, p. 5, nota 19.
[338] O Defensor do Povo, 16 de dezembro de 1836.
[339] *O Diario da Bahia*, 30 de setembro de 1834.

Baiano. Os Baianos verdadeiros amigos da Pátria são vossos amigos, eles vos respeitam, como Atleta da Liberdade, vós sois a Bússola que os guia (...)".[340] Os "verdadeiros patriotas" adorariam as suas "virtudes Patrióticas" e a Bahia não seria a mesma de 1831, 1832, 1833 e 1834. Com esse argumento, o periódico fez um apelo para que Barata retornasse:

> Ela [a Bahia] vos chama, e vos receberá, como aquela que com agrado vos recebeu em 1830. E vós não deveis recusar ao chamamento de uma Mãe, que vos criou e a quem tanto amas, que, por amor d'ela tanto tem sofrido, e continuas a sofrer. Ela vos espera com os braços abertos, e os vossos amigos vos saúdam.[341]

Assim como os que se inspiraram em Cipriano Barata, *O Defensor do Povo* sustentou posição política em prol da república federativa, ainda que propagandeasse a federação com menos frequência que outros periódicos. A reprodução de um artigo do jornal pernambucano, o *Republicano Federativo*, é muito significativa nesse sentido. De modo muito objetivo, o periódico lançou as perguntas: "O que acontecerá ao Brasil em 1840? A sua forma de Governo será legalmente Republicana Federativa, única capaz de fazer a felicidade do maior número, ou as Províncias serão governadas por infames Ditadores?".[342]

O redator assinalava a importância de instituições como as assembléias, geral e das províncias, a liberdade de imprensa, os jurados, os juízes de paz, a Guarda Nacional e, ademais desejava que os tributos não sobrecarregassem o povo. O artigo contrapunha os desejos de um futuro calcado na consolidação das instituições liberais e na república federativa aos problemas vividos pelo país em meados da década de 1830.

A moeda falsa estaria prejudicando os trabalhadores e a condição do país era gravíssima: "(...) o Brasil hoje vive acéfalo, o Povo desarmado; os ladrões políticos roubando impunemente; os assassinos protegidos pelos Governantes; * (* como na Bahia foi o Sabino) (...)".[343] Quase três anos havia se passado do assassinato cometido por Francisco Sabino na Praça do Palácio, mas o caso era ainda mencionado nos periódicos *exaltados*.

Não faltaram críticas às leis e aos projetos de lei "aristocráticos" que visavam sustentar "novos ditadores". As reformas federativas "reclamadas pela maioria da Nação foram feitas

[340] *O Defensor do Povo*, 20 de janeiro de 1836.
[341] Ibidem.
[342] Ibidem.
[343] Ibidem.

sorrateiramente para criar os Presidentes das Províncias Delegados dos Sultões com excessivos ordenados, dependentes do Governo, a fim de tornar o Império absoluto (...)".[344] O governo, além de desguarnecer as fortalezas do país, alimentaria "o malvado espírito de Provincialismo", provocando o extermínio de "Brasileiros natos a títulos de seus inimigos", uma referência aos conflitos que explodiram na época da regência de Feijó. Na prática, os presidentes das províncias, ao cumprir ordens do governo central, estariam roubando o povo e perseguindo os federalistas, prendendo-os nas presigangas.[345]

O periódico também trazia uma crítica ao tratamento diferenciado conferido às províncias do norte e do sul: "os Relatórios dos Ministros só se lembram de engrandecer as Províncias do Sul", enquanto as do norte eram "reduzidas a colônias da Metrópole".[346] Recorrendo ao socorro do "Ente Supremo", o redator tinha a esperança de que os escritores pudessem guiar o povo "à fraternal união, paz, e prosperidade Nacional", para que se realizasse "a Federação Geral Americana, essa única tábua da salvação da América contra os infames planos da Santa Aliança".[347] Expressava o desejo de união para toda a América, com uma abordagem que transcendia os limites nacionais.

Apesar de pregar a república e o federalismo, o aspecto mais saliente das páginas do *Defensor do Povo* encontra-se na defesa aos homens de cor e da classe média, através das denúncias contra a discriminação e do chamado de atenção para que fosse respeitada a igualdade dos cidadãos perante a lei. O periódico evidenciava a discriminação que os pardos sofriam no país: "o número de homens de cor, sendo muito superior ao dos brancos, tanto na sua população, como em pobreza: contudo são os que menos prezados são à Nação".[348] Para reforçar seu pensamento, exemplos eram citados: "Vejam de quatrocentas e tantas pensões concedidas pela Assembléia Geral, se alguma destas pertence a um só homem de cor. Corram-se as casas de caridade, e verão nelas duplicado número de brancos (...)".[349]

A igualdade entre os cidadãos, entretanto, estava garantida pela constituição "que no § 14 do artigo 179 chama a todos os cidadãos iguais, e aptos para todos os empregos, sem outra

[344] Ibidem.
[345] Ibidem.
[346] Ibidem.
[347] Ibidem.
[348] *O Defensor do Povo,* 13 de fevereiro de 1836.
[349] Ibidem.

diferença mais do que a de suas virtudes e talento (...)".[350] As distinções de cores seriam utilizadas para promover a desunião. O periódico conclamava a reunião de "todos os naturais do Brasil (sem distinções de cores)" para a defesa da liberdade e Independência da pátria. Apenas a união dos brasileiros seria capaz de derrubar a tirania e sustentar "a santa LIBERDADE".[351]

As demandas sociais apresentadas pelo periódico se alicerçavam em fundamento constitucional, no fruto da ação política de um legado da constituição outorgada por D. Pedro I. *O Defensor do Povo* recorre à carta constitucional, ainda que representasse o resultado de um projeto discricionário do ex-Imperador e que fosse o sustentáculo de um governo que não expressava a maioria de suas aspirações e reivindicações sociais. Permaneceria, portanto, a idéia de que o carro da revolução não ficasse estacionado no frustrante Ato Adicional, e de que, para seguir adiante, seria necessário incentivar o cumprimento das disposições constitucionais que serviam como ponto de partida.

Na luta contra a discriminação aos homens de cor, seria preciso enfrentar os rumores de haitianismo, que já haviam figurado em várias polêmicas na imprensa e que teriam servido de principal peça de acusação para o encarceramento de Cipriano Barata em 1831. Era muito recente a ocorrência da revolta dos Malês e o medo de que ocorressem novas revoltas. A suposta existência de uma sociedade "composta (...) de homens de cor Parda, sendo o seu fim acabar com a raça dos brancos", parecia estar mais viva do que nunca, sendo envolvidos, inclusive, "os nomes de alguns cidadãos de cor ricos, e de sabedoria, como membros de mais influência na referida Sociedade".[352]

Para *O Defensor do Povo*, a existência de uma sociedade gregoriana – cujo nome foi inspirado no revolucionário e abade francês Henri Grégoire, defensor da abolição da escravidão no Haiti – era falsa, baseada nos boatos de "traidores inimigos dos seus patrícios, e amigos da canalha marotal, e de estrangeiros desavergonhados (...)", gente malvada que tinha por fim "intimidar os homens de cor de espírito fraco, e baixo, para que nas eleições populares, não votem em cidadãos de cor: embora tenham estes virtudes, e talentos (...)".[353] Na verdade, seriam os acusadores que se reuniam em segredo, trabalhando "sorrateiramente nos

[350] Ibidem.
[351] Ibidem.
[352] Ibidem.
[353] Ibidem.

seus diabólicos clubes para que os homens de cor nada possam ser no Brasil (...)", retirando-os dos cargos eletivos que os mesmos conquistaram para tomar-lhes o lugar. Não desejavam o cumprimento das leis e, portanto, não queriam ver os homens de cor como deputados, juízes de paz, vereadores e oficiais da Guarda Nacional.[354]

O Defensor do Povo inverteu as acusações e ridicularizou os boatos sobre a formação de uma sociedade gregoriana. Os pardos não tinham necessidade de agir secretamente, afirmou a folha, uma vez que se constituíam na maioria da população e no principal elemento de constituição das forças militares. As eleições poderiam ser decididas pelos homens de cor, bastava que existisse consciência disso:

> Não sabem eles (clubes) que, por intermédio das eleições populares, ninguém (...) no Brasil (se houvesse tal intento) levaria a palma aos homens de cor, e que na Bahia jamais um homem de cor branca seria capaz de ocupar o mais pequeno lugar de eleição popular.[355]

No entanto, as atitudes discriminatórias os atingiam ao ponto de serem relatadas e combatidas. O periódico exigiu que essas atitudes não fossem dispensadas aos pardos que se tornassem candidatos a cargos eletivos:

> depois da aparição do presente número, jamais será capaz de aparecer em qualquer dos Colégios Eleitorais pessoas, que dando sinais de outros censurem descaradamente por aparecer como candidato às eleições homens de cor.[356]

O argumento de que os homens de cor tinham força nas eleições fundamentava-se no resultado do pleito dos oficiais da Guarda Nacional, comemorado pelo redator do periódico, pois na segunda companhia do 1º batalhão, foram eleitos cidadãos de cor parda para todos os cargos, a exceção do furiel, "sendo votado por maioria absoluta de votos para capitão da dita companhia o cidadão Joaquim de Souza Vinhático (...)".[357]

Reiterando a condição de cidadania dos pardos, *O Defensor* afirmou que alguns guardas disseram que mudariam de companhia "para não serem comandados por oficiais de cor parda (...)". Guardas que foram ironizados pelo redator que, chamando-os de coitadinhos,

---

[354] Ibidem.
[355] *O Defensor do Povo*, 13 de fevereiro de 1836.
[356] *O Defensor do Povo*, 16 de dezembro de 1836.
[357] *O Defensor do Povo*, 13 de fevereiro de 1836.

afirmou que os mesmos deveriam ter paciência e irem se "acostumando [pois] que assim determina nossa Constituição nos seus § § 13 e 14 do art. 179 dizendo que a lei é igual para todos (...)".[358] A presença de homens de cor na Guarda Nacional de Salvador provavelmente aumentou, a exemplo do que ocorreu com a freguesia de Brotas. Nesta havia entre os guardas 80% de brancos, 16% de pardos e 4% de cabras em 1835. Dois anos depois, os brancos representavam 53%, os pardos 42%, os cabras 3% e os pretos 2%.[359]

Em uma sociedade fortemente marcada pelo caráter escravista, *O Defensor do Povo* defendia os "Cidadãos Brasileiros", entrando em uma questão social e racial, sem aprofundar-se em um discurso abolicionista. Defendia a igualdade da Constituição de 1824 e exaltava os homens de cor por seus feitos à "Pátria":

> Não sabem eles que os peitos dos homens de cor são os que perecem, como muralhas da Independência e Liberdade do Brasil? Quem foi que em 1822 e 23 no Recôncavo desta mesma Província pereceram debaixo das trincheiras do infame Madeira? Não foram os homens de cor? (...) Quem foi que no Glorioso dia 4 de Abril de 1831, reunido no campo do Barbalho, fez oposição às tiranias dos Bastos, e Calados? Não foram os homens de cor? Quem foi que perecera no infausto, e, sempre para nós, lustosos dias 19, e 20 de Fevereiro de 1821, por querer sustentar o Comando das armas desta Província ao Patriota S. Brigadeiro Manoel Pedro, obstando a posse do boçal Madeira? Não foram os homens de cor? E por ventura eles deixarão de conhecer a cor branca do referido Brigadeiro? E para que expuseram as suas vidas por ele? A classe mais laboriosa, que existe entre nós, de quem é composta? Não é dos homens de cor? Quais os Artistas de mais habilidade? Não são os homens de cor? De quem são compostos os corpos de primeira linha do Exército, e dos Guardas Policiais, e mesmo dos Nacionais? Não são os homens de cor?[360]

Munido da arma constitucional e dos benefícios legados à nação, o discurso do periódico, marcado por uma crítica mordaz, centrou-se em questões sociais mais do que a maioria dos jornais *exaltados* que circulavam na Bahia à época, pois acentuava de maneira mais clara a diferença entre os ricos e pobres, passando pelas dificuldades que os "homens de cor" enfrentavam na sociedade. Interessante notar que o objetivo do periódico não se encontrava apenas no campo racial, uma vez que além de se concentrar nos homens de cor e

[358] *O Defensor do Povo,* 13 de fevereiro de 1836. As eleições ao oficialato da Guarda Nacional em Salvador logo foram substituídas por nomeações oficiais.
[359] PONTES, Kátia Vinhático. *Mulatos: políticos e rebeldes baianos*. Salvador: UFBa, dissertação de mestrado, 2000, p. 100 e 101.
[360] *O Defensor do Povo*, 13 de fevereiro de 1836.

nos pobres, alcançava quaisquer pessoas que, de alguma maneira, fossem excluídas da sociedade. Tal fato se evidencia através da publicação do projeto do deputado Cornélio Ferreira França:

> A Assembleia Geral Legislativa resolve:
> Art. 1 Haverá nas Capitais de cada Província um Professor de Primeiras letras para surdos, mudos, e cegos.
> Art. 2 O Professor da Capital do Império terá o ordenado que as Assembleias Legislativas respectivas demarcarem.
> Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.
> Paço da Câmara dos Deputados, 29 de Agosto de 1835 – Cornelio Ferreira França.[361]

Os problemas envolvendo os homens de cor, entretanto, assumem importância capital nas páginas do periódico, inclusive o aspecto de crítica aos Estados Unidos, considerado, nos escritos federalistas, o maior modelo de organização política. Enquanto *O Democrata* se inspirou na federação estadunidense, *O Defensor* fez várias observações negativas a respeito do modo de tratamento dispensado aos homens de cor nos estados daquele país, comparando à realidade do Brasil: "Estaremos porventura em New York, e em outros Estados da América do Norte, onde ainda desgraçadamente os homens são separados dos outros com desprezo por não ter a cor da pele branca?".[362]

A indagação do redator foi feita após apresentação da longa lista, na qual se enumeraram as realizações dos homens de cor na Bahia e no Brasil. Em seguida, a culpa da discriminação sofrida pelos homens de cor era atribuída aos brancos que "desejavam ver os homens de cor com menos garantias que os brancos, expondo-se à sorte dos homens de cor na America do Norte!".[363] Meses depois, o periódico acusou-os de fazerem "uma injusta guerra aos Cidadãos pardos, e pretos excluindo-se de todas as garantias, como nos Estados Unidos d'America do Norte!!!".[364] As sentenças contundentes não deixam dúvida sobre a referência negativa que os Estados Unidos representaram nesse quesito, ainda que fosse um modelo a ser seguido no tocante ao arranjo institucional federativo.

---

[361] *O Defensor do Povo*, 18 de novembro de 1835.
[362] *O Defensor do Povo*, 13 de fevereiro de 1836.
[363] Ibidem.
[364] *O Defensor do Povo*, 16 de dezembro de 1836.

O ideário federalista foi manisfestado após a reforma de 1834. Foi um tema que se demonstrou repleto de vivacidade, sobretudo na imprensa. Ademais, é possível encontrar certos elementos atuantes capazes de irem além do debate sobre o arranjo institucional, a exemplo das questões: brancos e pardos, ricos e pobres. Permanecia uma luta pelo que se poderia obter concretamente e pelo que já se apresentava oficialmente na carta constitucional. O Ato Adicional não interrompeu a proposta pela federação e pela república, uma vez que a imprensa continuou sendo um canal de expressão para proposições com esses conteúdos.

Os homens letrados que, além de lançarem suas propostas, denunciavam ações contra os cidadãos mais necessitados, estavam baseados também em referências sobre a organização institucional surgidas no seio das elites políticas. Uma parte dos envolvidos em sociedades políticas pode ter sido satisfeita com o Ato Adicional, porém, outros federalistas permaneceram em uma atividade crítica cada vez mais virulenta em relação ao governo central e, às vezes, ao sistema monárquico. A imprensa federalista pós-1834 na Bahia demonstrou incompatibilidades com a monarquia, enquanto exibiu simpatia ao sistema republicano.

O que se pode afirmar sem maiores receios é que existiu em comum entre as tendências da imprensa federalista, antes e depois do Ato Adicional, a proposta por reformas, desde os espaços institucionais, como meio de mudar a administração considerada excessivamente centralizada. Assim como a fundamentação do discurso no alicerce da manutenção da ordem e da unidade nacional. Ideais que se tornaram espécies de talismãs apropriados pelos diferentes setores em disputa em um período que se mostrou fértil e, para muitos, adequado à realização de mudanças políticas.

A SABINADA

Em 7 novembro de 1837, a Bahia registrou mais uma revolta na qual as idéias federalistas estiveram presentes. Além delas, nomes como os de Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira, Daniel Gomes de Freitas, Domingos Mondim Pestana e Domingos Guedes Cabral, também apareceram, portando as experiências adquiridas na luta pela federação, através de levantes armados, da imprensa ou de ambos. Tais fatos, entretanto, não permitem afirmar de

modo categórico que a Sabinada tenha sido exclusivamente federalista. A participação de Francisco Sabino como figura mais importante, e as linhas por ele publicadas no periódico *Novo Diario da Bahia* sugerem que o seu projeto abandonara a idéia de "comunhão imperial", pautando-se no advento de uma república não necessariamente federativa.[365]

À época, os reclames da imprensa tinham características bem próximas das assumidas pelo periódico *O Democrata*, apresentando o mesmo descontentamento com as mudanças inseridas em 1834. O mensário *O Censor* é um dos mais completos testemunhos nesse sentido. Seus exemplares propunham-se a ter no mínimo sessenta e quatro páginas, e a sua terceira edição apresentou longas críticas e argumentos a respeito dos pesados tributos, assim como sobre a inutilidade do Ato Adicional.

Às vésperas da Sabinada, os redatores do *Censor* estavam preocupados com a preservação da unidade do país, seguindo uma linha semelhante a dos periódicos analisados até então.[366] Uma das principais queixas era dirigida contra os impostos criados pela legislação provincial, que se juntavam às pesadas "imposições gerais", formando uma "duplicata iníqua". Nesse ponto, a situação anterior a 1834 seria preferível, uma vez que os conselhos provinciais não possuíam "o terrível direito de impor tributos, não tinham nas mãos esse poder ferino e exterminador (...)".

No Brasil, ao contrário do que ocorria em outros países, a federação estaria sendo utilizada como um instrumento de opressão, servindo apenas "para multiplicar os atritos, tornar mais cara a administração, e oprimir o povo". Apesar das circunstâncias, os redatores do periódico não deixaram de fazer profissão de fé ao sistema de governo federativo, afirmando ter a convicção de que quanto mais "o governo do Brasil caminhasse a modelar o seu organismo político pelo governo representativo federal da União Americana do Norte (...)", mais se "aproximaria do grau de maior perfectibilidade de que são susceptíveis as humanas instituições (...)".[367]

O Ato Adicional não teria atendido, portanto, as aspirações dos redatores, que colocaram em xeque sua serventia, ressaltando a impropriedade de o mesmo ser denominado

[365] LEITE, Douglas G. *Sabinos e diversos*: emergências políticas e projetos de poder na revolta baiana de 1837. 2006 75f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 101-111.
[366] No prospecto da primeira edição anunciou-se que *O Censor* teria um grupo de redatores.
[367] O Censor, 3 de novembro de 1837.

comumente de "reforma federativa". Contestavam ainda a tese de que as assembléias provinciais contavam "com grandes poderes para promover a felicidade de seus representados (...)", pois os seus poderes se reduziriam a "algumas disposições ilusórias, que mal podem enganar parvos, ou crianças (...)". Seus poderes eram localizados e mais prejudiciais do que benéficos: "largos poderes tiveram ela, sem duvida, mais foi só e unicamente para fazer o mal, impor tributos, conceder profusamente excessivos privilégios, arruinadores da indústria, fazer leis absurdas, iníquas, e ferozes e esmagar a população (...)".[368]

Por seu turno, o poder executivo acumulou enormes atribuições e poderes "tais como os que antigamente tinham os capitães generais portugueses (...)". As províncias teriam continuado em uma situação de "abatimento" e dependência em relação ao opressivo poder da capital, ou seja, "na mesma condição de colônias ou escravas", com o agravante de contar com a divisão das rendas que ia se tornando cada vez mais "injusta e insuportável".[369] A sede insaciável do Rio de Janeiro, que prejudicava as províncias por mais que produzissem, traria prejuízos ao país, e o problema não ficaria confinado à economia, pois haveria "consequências mui desagradáveis e contrárias à integridade do Império (...)".[370]

Ao comentar a substituição de um funcionário da casa da Fazenda da Bahia por ordem do então ministro Miguel Calmon, *O Censor* expôs a manifestação do poder central sobre os negócios provinciais. Seria uma consequência da reforma de 1834, através da qual as províncias se deixaram "atar ao cepo da servil dependência da Corte". Além de nomear os presidentes, o poder central movia certas peças da administração da Bahia. Diante disso, lançaram-se as perguntas: "é mister que um simples oficial de Fazenda, um inspetor da Tesouraria seja nomeado pelo ministério? Esta opressão sistematizada, este cativeiro afrontoso, foi denominado modificação federativa?".[371] Os redatores concluíram que a "confederação" era somente nominal.[372]

---

[368] Ibidem.
[369] Ibidem.
[370] Ibidem.
[371] Ibidem.
[372] Os termos federação e confederação foram tratados como sinônimos em alguns jornais da época. Na mesma edição d'*O Censor*, havia uma consideração semelhante àquela exposta acima na qual se utilizava a palavra federal em vez de confederal: "O sistema, que atualmente nos rege, a monarquia nominalmente modificada em sentido federal (...)".

Vê-se que as preocupações e críticas apresentadas no *Censor* são muito parecidas com aquelas expostas no *Democrata*. A diferença principal é que não foi encontrada propaganda republicana no primeiro. Pode-se afirmar que o essencial do discurso dos federalistas estava também naquelas páginas publicadas no *Censor* quatro dias antes do 7 de novembro. O desejo expresso era de que o Brasil tivesse uma constituição "propriamente federativa", que levaria as províncias a formarem uma "uma só família", através de "um equilíbrio justo e igual entre todos os Estados da Comunhão brasileira".[373] Com o domínio do poder central, ganhavam os "zangões", as "sanguessugas e harpias da Corte", mas para o país não haveria vantagens e nem possibilidade de "manter a integridade da União Brasileira".[374]

O discurso federalista, sem apelo separatista, continuou sendo divulgado às vésperas da Sabinada. É um importante aspecto a ser analisado, considerando-se os debates historiográficos travados entorno das ideologias presentes entre os participantes mais ativos da revolta, sobretudo da figura de Francisco Sabino, a que mais destaque obteve. Para Luiz Vianna Filho, a revolução tem caráter republicano e representa a superação das revoltas federalistas ocorridas no início da década de 1830. Já Luiz Henrique Dias Tavares a considera uma revolta federalista.[375] Paulo César Souza, aprofundando essa tese, afirma que a "Sabinada pertence a uma linha de revoltas federalistas baianas que propunham o fim da integridade do Império, por uma comunhão imperial das províncias. À união deveria suceder a comunhão".[376] Mais recentemente, Douglas G. Leite reavaliou os discursos produzidos pelos envolvidos na revolta, bem como as interpretações da historiografia sobre aqueles. Partiu do prisma de que existiram duas tendências: "ao lado da proposta federalista, unionista, nacional e imperialista (...), temos o "projeto republicanista, separatista e antimonarquista de Sabino".[377]

De fato, não é difícil perceber que existiram na Sabinada elementos da retórica que os federalistas utilizaram ao longo da década de 1830. O próprio César Souza já havia notado que enquanto o *Novo Diario da Bahia* de Sabino referia-se muitas vezes à república, o jornal *O Sete de Novembro* não disse nem uma linha sobre o assunto, pois sustentava um discurso

[373] *O Censor*, 3 de novembro de 1837.
[374] Ibidem.
[375] Cf. Introdução p. e p.
[376] SOUZA, op. cit., p. 175.
[377] LEITE, op. cit., p. 94.

basicamente federalista.[378] No entanto, como visto, o autor afirma que a revolta não rompeu com a idéia de comunhão imperial. É sobre esse ponto que Leite defende algo diferente. Para ele, a república de Sabino seria legítima e a comunhão imperial seria coisa do passado. Sabino acreditaria que república e federação eram excludentes no Brasil, ao contrário do acontecia nos Estados Unidos.[379]

O *Novo Diario da Bahia* nasceu em julho de 1837. De datas anteriores ao rompimento da revolta, foram encontradas apenas duas edições do início de agosto. A demasiada centralização foi um dos pontos que mais mereceu a sua crítica, tendo como consequência "o entorpecimento da nossa prosperidade, mormente no que diz respeito à parte financial ou uso das rendas da nação".[380] É, sem dúvida, um argumento comum da retórica dos federalistas. Todavia, Sabino demonstrou-se menos preocupado com a manutenção da unidade e da integridade do Império, contrariamente ao que fizeram os federalistas, que, mesmo quando defendiam a república, preocupavam-se com a unidade nacional. Sabino fez pouco caso da integridade:

> Haverá ou haveria separação da Província ou desintegridade do Império se nossas precisões fossem satisfeitas se víssemos utilmente empregado em bem geral a soma em ouro dos dinheiros das províncias e com especialidade da Bahia, saem em saques e em saldos para o Rio de Janeiro, a Corte Central.[381]

Não há um discurso federalista no *Novo Diario da Bahia*, mas uma insatisfação que tinha a mesma fonte que motivou revoltas, protestos e combates na imprensa da época.

Convém analisar o discurso relativo à existência de uma república condicionada, ou seja, uma república temporária que perduraria até a maioridade do Imperador. Documentado pela ata de 11 de novembro, tal aspecto é bastante controverso e visceralmente ligado às intenções daqueles que estiveram à frente da revolta. Vianna Filho considera que a ata foi uma espécie de manobra usada pelos revolucionários para atenuar o "crime da revolução", no instante em que perceberam que a mesma havia ficado "estrangulada dentro da capital". Recuando um pouco, devido às circunstâncias, o governo republicano continuaria, apesar

[378] SOUZA, op. cit., p. 173.
[379] LEITE, op. cit., p. 109.
[380] *Novo Diario da Bahia*, 9 de agosto de 1837.
[381] Ibidem.

disso, com o poder em suas mãos.[382] César Souza, por outro lado, sustenta que a ata não serviu simplesmente como um mero recurso tático, uma vez que vários documentos produzidos pelos dirigentes da Sabinada apresentavam profissões de vassalagem ao Imperador: "Deparamos com o imperador em todo tipo de manifestação dos sabinos: documentos oficiais, artigos de imprensa, poemas, comunicações pessoais".[383]

As considerações a respeito do real papel da ata de 11 de novembro ligam-se intimamente ao caráter da Sabinada. Não que seja possível, partindo apenas dessa análise, responder se os sabinos lutavam por uma república separada de uma vez por todas ou por uma verdadeira comunhão, utilizando-se da república como instrumento de luta. As interpretações historiográficas, porém, buscaram alicerce também nesse acontecimento para responder à questão.

Correspondências trocadas entre o Visconde de Pirajá e o Presidente de Província, Souza Paraíso, levam a crer que a idéia de separação condicionada até a maioridade do Imperador já existia cerca de um ano antes da ocorrência da revolta. Mais do que isso, elas atestam que a revolta baseada nessa idéia já estava sendo cogitada há um bom tempo. No dia 3 de novembro de 1836, o Visconde enviou uma carta ao Presidente comunicando-lhe que havia "um Plano, para separar-se esta Província da Corte do Rio de Janeiro, com a evasiva de ser, durante a Menoridade de Sua Majestade Imperial, Meu Augusto Amo, (...) bem como, que daquela Corte vieram descontentes encarregados de tão abjeta missão".[384]

Dias depois, o Visconde fez um chamado aos "Criados de Sua Majestade meu Augusto Amo, para uma reunião no Consistório de S. Domingos, afim de, com nossas forças, coadjuvarmos a V. Exa. para manutenção da Ordem Pública, Integridade do Império (...)".[385] A reunião aconteceu no dia 13 de novembro de 1836. O Visconde de Pirajá enviou mais uma carta a Souza Paraíso, reafirmando o seu desejo de cooperar para a manutenção da ordem e da

---

[382] VIANNA, Luiz. op. cit., 106.
[383] SOUZA, op. cit., p. 179. Ver hinos e sonetos nas páginas 254-258.
[384] Arquivo Nacional, IJ ^ 708. Correspondência entre Visconde de Pirajá e o Presidente da Província da Bahia, 3 de novembro de 1836. Interessante citar que, para Sacramento Blake: "A Revolução de 7 de novembro foi iniciada, resolvida e planejada no Rio de Janeiro por homens de alta representação no país". Cf. BLAKE, A. V. A. Sacramento. "A revolução da Bahia de 7 de novembro de 1837 e o dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira" *in Revista trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Tomo XLVIII - parte 2, 1885, p. 256.
[385] Arquivo Nacional, IJ ^ 708. Correspondência entre Visconde de Pirajá e o Presidente da Província da Bahia, 13 de novembro de 1836.

integridade do Império. Anexou à carta uma cópia impressa contendo a exposição do seu discurso, no qual conclamou os presentes a tomarem "medidas de comum acordo com a primeira Autoridade da Província, a fim de malograr um plano, que sorrateiro existe entre nós para separar esta Província, da Capital do Rio de Janeiro".[386] Dessa vez, Pirajá não mencionou que o plano previa uma separação limitada ao período de menoridade do Imperador.

O Visconde de Pirajá argumentou em favor de sua preocupação principal que era o trono imperial: "Esta separação pouco importaria, Senhores, se não conduzisse simultaneamente a divisão do Império, e destruição do Trono de Sua Majestade Imperial, o Senhor D. PEDRO 2º, este Paládio da Ordem, e da tranquilidade Publica".[387] Afirmação que, provavelmente, buscava tirar o foco da questão das rendas que a Bahia remetia ao Rio de Janeiro e que, certamente, desagradava a muitos dos seus interlocutores. Assim, colocou-se como ponto central a tranquilidade pública, que deveria ser praticamente uma unanimidade. Em seguida, o expositor afirmou ter, de maneira oficiosa, posto fim a um projeto semelhante há três anos, o que não foi suficiente para acabar com o "partido ameaçador" e sua "ousada pretensão", talvez insuflada por "um Opúsculo, escrito em Paris pelo Coronel Blach, que a semelhança d'um burlote pretendia dilacerar nossas famílias, mediante as disputas infindas que se suscitariam acerca daquele a quem devesse tocar o Principado Federal".[388]

O Visconde fez, ainda, um alerta, dizendo que "a paciência do Povo tem limites":

> Leis iníquas tem-se de propósito, e com a pior fé do Mundo, feito para o desgosto geral; os cargos da Nação tem sido mal distribuídos; enquanto o Pai de família sofre com esta a miséria, e a fome; o celibatário pode frequentar as Assembléias, e prodigalizar grandes somas ao jogo; a moeda, esse cancro roedor das estranhas públicas, e o que mais é para o exaspero do pobre; as injustiças, e os patronatos decidem de tudo; a virtude existe foragida, os costumes pervertidos, a moral estragada, e a Religião em fim dos nossos Avoengos insultada.[389]

Por conta disso, os legisladores deveriam estar atentos, não se aventurando na criação de leis que contrariassem os costumes e o Presidente não deveria sancioná-las com presteza. Enfim, cada um dos ouvintes foi chamado a "empregar todos os possíveis esforços para que se

[386] Arquivo Nacional, IJ ^ 708. Exposição.
[387] Ibidem.
[388] Ibidem. Não encontrei informações sobre o Coronel Blach e o seu opúsculo.
[389] Ibidem.

mantenham ilesas a Religião, e o Trono Augusto de S. M. I. o Sr. D. PEDRO 2º".[390] Souza Paraíso respondeu ao Visconde que não acreditava na existência de tal plano e que, caso o mesmo existisse, seria sufocado. O Presidente recomendou que o Visconde não desse a "tal respeito mais passo algum, entregando este negócio ao cuidado do mesmo Governo Provincial".[391]

A tese de que a ata de 11 de novembro representa um recuo tático no calor dos acontecimentos não se sustenta. A idéia de uma república temporária já havia circulado pela cidade e, muito provavelmente, a revolta já estava sendo planejada com esse molde. Isso não significa que Sabino pretendesse preservar uma comunhão imperial. Tudo indica que a sua posição preponderante contrastou com a existência de outras maneiras de conceber a revolução, nas quais esta era considerada uma possibilidade de estabelecer um sistema federativo, cuja idéia de manutenção da unidade não era em nada estranha. Por isso, a afirmação de César Souza, para o qual a revolução de 1837 seria mais uma na linha das revoltas federalistas, que em lugar da integridade e da união previam a comunhão imperial, pode ser relativizada. Entre os participantes da Sabinada existiram os que sustentaram tal concepção, todavia, Sabino e, possivelmente, alguns que o seguiram pensavam de outra maneira. Não consideravam mais a possibilidade de manter algum tipo de unidade, nem união, nem comunhão.

A dicotomia apresentada por Leite estabelece as linhas gerais, mas não diz a palavra final. Entre os que ficaram com Sabino e os que seguiram a tendência de estabelecer uma comunhão imperial, havia os que defendiam a federação e a república, sem se opor à unidade. O discurso do *Democrata* de Guedes Cabral se encaixa perfeitamente no último caso. As lacunas, entretanto permanecem.

Durante a revolta, o *Eco da Religião e da Pátria*, defensor da causa legalista, expôs sua incompreensão sobre o fato de Sabino ter recebido apoio, não obstante ter cometido um assassinato publicamente: "são os próprios injuriados, é parte da Classe ofendida que aplaude, unida a esse monstro, o projetado assassínio da Província, no mesmo dia que assassinara o

[390] Ibidem.
[391] Arquivo Nacional, IJ ^ 708. Correspondência entre Visconde de Pirajá e o Presidente da Província da Bahia, 10 de dezembro de 1836.

Cidadão inerme? Terrível aniversário!".[392] Segundo o jornal, pessoas ofendidas por Sabino estariam ao seu lado na revolta. E, sem dúvida, oponentes políticos estiveram unidos naquele momento. O que explica a união de pessoas que pensavam de maneira diferente, embora tivessem queixas em comum? E, mais do que isso, o que foi capaz de juntar forças que antes eram inimigas?

Um dos exemplos mais interessantes é, mais uma vez, o de Guedes Cabral. Um eminente seguidor de Cipriano Barata – compondo o grupo liderado por Felix na revolta de 1831. Muitos dos federalistas também o eram. Excetuando *O Precussor Federal*, todas as publicações em defesa do governo federativo reconheciam o patrimônio imaterial do qual Barata era dono e, de certa maneira, eram a este filiado. Mas não se inclua aí a Francisco Sabino, que assinou uma ata pedindo a prisão de Barata, sendo acusado por este de ter participado de um plano para arranjar falsas testemunhas contra ele. Defendeu o governo regencial no *Investigador Brasileiro* e, mesmo em seus artigos do *Novo Diario da Bahia*, não trabalhou pela difusão do federalismo. Em suma, nunca defendeu a federação, era inimigo de Barata e era citado como um mau exemplo na imprensa *exaltada* pelo assassinato que cometera. Não obstante tudo isso, Guedes Cabral participou da Sabinada, chegando a escrever os últimos números do *Novo Diario da Bahia*. Nas correspondências que enviou a Sabino chamava-o de amigo.[393] Afinal, o que unia esses homens?

As aspirações e motivações dos rebeldes, bem como a posição que ocupavam na sociedade, são fundamentais para entender o fenômeno de aglutinação ocorrido durante a Sabinada. As categorias econômico-ocupacionais que apoiaram a revolta compunham-se "de oficiais militares, profissionais liberais, empregados públicos, pequenos comerciantes e artesãos (...)".[394] Formavam uma espécie de classe média que contava com pessoas letradas. Apesar disso, muitas delas "não conseguiram obter acesso às instâncias de poder provincial criadas pelas reformas das primeiras regências".[395]

Eis a condição na qual se encontravam Sabino e Guedes Cabral: classe média letrada sem acesso às instâncias de poder. Um importante fator que os unia. Sabino não foi nomeado

[392] *Eco da Religião e da Pátria*, 18 de novembro de 1837. O romper da revolta aconteceu no dia 7 de novembro, mesma data em que Sabino havia assassinado, quatro anos antes, o alferes na Praça do Palácio.
[393] SOUZA, op. cit., p. 251-252.
[394] Ibidem, p. 140.
[395] LOPES, op. cit., p. 53.

cirurgião-mor do Hospital Militar da Bahia como desejava, também nunca conseguiu uma cadeira parlamentar, como já tinham conseguido Antonio Policarpo Cabral e Gonçalves Martins, que, com ele, compuseram a *Sociedade Conservadora*. As aspirações pessoais de Guedes Cabral são menos conhecidas. Durante as regências, esteve insatisfeito com as reformas políticas. Não conseguiu uma cadeira na Assembléia Legislativa Provincial, embora o seu nome figurasse em listas de votos, assim como os de Daniel Gomes de Freitas e Guanaes Mineiro.[396] De professor de primeiras letras passou a Administrador da Biblioteca Pública, durante a Sabinada.

As lideranças da revolta se enquadram no que Olavo de Carvalho chamou de "burocracia virtual". Categoria social surgida com a formação da burocracia estatal, na época das monarquias absolutistas européias. Nesse tempo, a expansão do ensino foi necessária com objetivo de formar funcionários bem preparados. Assim, pessoas de origens sociais inferiores, como as da pequena burguesia e do campesinato, tiveram a possibilidade de ascensão social mediante o acesso ao funcionalismo público. A questão é que o número de candidatos supera muito a capacidade de absorção da burocracia, formando um conjunto de pessoas instruídas que não possuíam um cargo público ou que não conseguiam alcançar o patamar desejado.

Desse modo, formou-se a "burocracia virtual", com pessoas que não alcançaram os postos burocráticos, ainda que possuíssem critérios para assumir funções públicas. Tornaram-se uma fonte de insatisfação e instabilidade social.[397] Guardadas as devidas proporções, pode-se fazer também um paralelo com os subliteratos franceses do *Ancien Régime*. Estes se formaram pela incapacidade de absorção do *le monde* – lugar da aristocracia, dos ricos e do *philosophes*. Assim, muitos literatos, advogados, sepereducados que almejavam riquezas e prestígio social, através das pensões e sinecuras que se podiam conseguir com o sucesso na carreira das letras, não obtinham êxito. O ódio desses derrotados, subempregados teria dado o "verdadeiro timbre" ao extremismo revolucionário jacobino.[398]

A possibilidade de ascensão social através da tomada de poder era algo tão falado com relação aos participantes da Sabinada que o tabelião Francisco Ribeiro Neves, ao defender-se

[396] Arquivo Público do Estado da Bahia, Livro 1232. Atas das eleições de 1834.
[397] MARXISMO, Direito e Sociedade. Debate entre Olavo de Carvalho e Alaor Caffé Alves. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 19 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.olavodecarvalho.org/textos/debate_usp_3.htm.
[398] DARNTON, Robert. *Boemia literária e revolução*: o submundo das letras no Antigo Regime. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

em um processo que lhe foi movido, sob acusação de ter tomado parte na revolta, escreveu sobre si mesmo que era "despido de ambições, e avareza; contente no seu estado; nada quer, deseja ou pretende, a não ser o que se lhe pode dar cá neste mundo, alguns anos de vida sobre os que tem (...)". E, mais adiante, afirmou que: "nunca dependeu da Nação, e foi antes produtor do que consumidor".[399] Era fundamental demonstrar que não havia interesse nos benefícios pessoais que a revolta poderia trazer para se livrar das acusações. É o caso de Francisco Ribeiro Neves – irmão do deputado Manoel Maria do Amaral e de Jeronimo Ribeiro Neves, presidente da *Sociedade Federal* em 1834 –, que havia feito um discurso na Câmara Municipal no dia 7 de novembro de 1837.

Cabe, entretanto, apresentar mais um possível motivo sobre a união que se estabeleceu entre Sabino e seus antigos inimigos. Aqueles que estiveram empenhados na luta pela federação encontraram em Cipriano Barata uma importante referência. Contudo, por volta de 1837, Barata esteve distante da Bahia e parecia não querer envolver-se nas questões públicas como fizera ao longo de sua vida, pelo menos não na mesma intensidade. Com efeito, os participantes das revoltas federalistas e os jornalistas que pediam seu retorno experimentaram uma espécie de orfandade gerada pela existência de uma lacuna, não preenchida pela ausência de candidatos a altura de Cipriano Barata. Esse fator pode ter sido uma razão para que os inimigos de Sabino tivessem aderido à sua liderança. Sabino e Barata – bem como seus seguidores – estabeleceram uma pública relação de confronto. Porém, com a continuidade do problema das rendas e com o surgimento do *regresso*, tencionando rever as reformas liberais, os órfãos de Barata encontraram em Sabino uma voz representativa, uma figura conhecida na cidade que tinha talento e contundência como redator.

Esses fatores inseridos em uma atmosfera repleta de insatisfação foram suficientes para que uma revolta fosse deflagrada, contando, inicialmente, com apoio de boa parte dos baianos. É certo que, logo nos primeiros dias, pessoas favoráveis à revolta migraram para o Recôncavo, o que dificulta a captura de informações sobre as mesmas. Porém, a muito disseminada concepção de que a Bahia estaria perdendo suas riquezas para a Corte deve ter contribuído para que indivíduos de condição social mais elevada tenham nutrido o desejo por mudanças

[399] NEVES, Francisco Ribeiro. *Justificação da minha vida política, nos quatro meses da revolução de 7 de novembro de 1837*. Arquivo Público do Estado da Bahia, seção de arquivo colonial e provincial, maço 2836, s/d. Agradeço a Diego Kopke pela indicação do documento.

que viabilizassem o melhoramento da Província. Francisco Ribeiro Neves, que esteve presente na Câmara Municipal no dia em que a revolta foi iniciada, afirmou ter visto

> fardas, barretões, dragonas, espadas, caras, casacas, vestidos talares, jaquetas, e homens muitos dos quais foram tarde, ou cedo desertando para o Recôncavo, e desampararam a causa, que haviam, ou pareciam ter esposado.[400]

As vestimentas e acessórios indicam que entre os rebeldes de primeira hora estiveram homens ricos e militares de alta patente. Ademais, a possibilidade de uma revolta aparentou estar muito presente na capital da Bahia. O Visconde de Pirajá havia feito uma exposição sobre o assunto como visto acima e, mais uma vez, Ribeiro Neves, em sua defesa disse que sabia que uma revolução estava sendo tramada "tanto quanto [sabiam] o Presidente, as autoridades, o povo todo, inclusive mulheres e meninos, e as Folhas Públicas diziam".[401]

O separatismo não era uma idéia completamente rejeitada entre os membros da elite do Recôncavo. Há a conhecida frase do proprietário Antonio da Rocha Pita e Argolo que, no momento mesmo em que dava sua contribuição às forças legalistas, disse tê-la feito "não porque não adote a revolução que acho boa, mas porque não quero ser governado pelo dr. Sabino."[402] O Visconde de Pirajá afirmou que a separação pouco importaria senão pela ameaça que trazia ao trono imperial. Possíveis planos de divisão do país foram denunciados por Cipriano Barata e por Felix na *Nova Sentinella* em 1831. Não é absurdo considerar que alguns dos rebeldes tolerassem a separação da Bahia como maneira de fugir do que pensavam ser uma escravização imposta pela Corte.

A separação não seria a meta, e sim um meio inescapável de garantir a autonomia da Província. Enquanto que a federação era vista quase que como um sinônimo de felicidade, sem a qual o país continuaria afundando-se nos mais variados tipos de problemas. O reforço constante do discurso pela unidade, que pode ser encontrado nas declarações, correspondências oficiais, representações e na imprensa, de matizes diferentes, não exclui as

---

[400] Ibidem.
[401] Ibidem.
[402] SOUZA, A Sabinada... apud. BLAKE, Sacramento. Ainda a revolução da Bahia de 7 de novembro de 1837". *PAEBa*, vol. 1, p. 65. Leite atribuiu a frase a Argolo Ferrão, enquanto, originalmente afirma-se ter vindo de Antonio da Rocha Pita e Argolo.

possibilidades de separação das províncias.[403] Pelo contrário, atestam que estas estiveram presentes, assumindo, em determinados momentos e lugares, forte intensidade. Afinal, no contexto das regências, as oscilações das posturas políticas dos agentes não eram nada incomuns.

Em 1833, o regente Francisco de Lima e Silva fez uma sondagem de opiniões sobre a proposta de uma federação do Norte, tendo Pernambuco como centro. Até mesmo Feijó, que combateu uma onda de revoltas que assumiram caráter separatista, afirmou em suas *Declarações Para Aceitar a Regência*, que "no caso de separação das províncias do Norte", deveria "segurar as do Sul".[404] O destino do país que acabara de se formar enquanto corpo político e, que estava por consolidar sua nacionalidade, era deveras incerto e, talvez até obscuro, naquelas circunstâncias.

Importa considerar com mais justeza o papel que o discurso federalista desempenhou para o surgimento e manutenção da Sabinada. Em primeiro lugar, colaborou na fixação de um conjunto de críticas contra a excessiva centralização. Também ajudou a consolidar a concepção de que as rendas provinciais deveriam ser aplicadas ao melhoramento das províncias, mesmo entre os que não se professavam federalistas. Boa parte dos principais quadros da Sabinada saiu das hostes federalistas. Ao fazer aliança com Sabino, os federalistas fugiram de alguns aspectos da retórica usada até então.

De fato, a defesa da república – conjugada com a federação – já vinha sendo feita por Guedes Cabral e pela *Sociedade Federal* em 1834. Mas a separação da Bahia não havia sido proposta, tal qual colocaram os rebeldes de 1837. Perante as condições, talvez alguns tenham pensado a proposta como necessária, enquanto outros tenham realmente modificado a forma de pensar. Sem falar nos federalistas que não se envolveram na revolta ou até mesmo afastaram-se do ideal da federação. Ilustrativa a esse respeito é a fala do então deputado João José de Moura Magalhães.

Quando dos debates em torno da interpretação do Ato Adicional, já após o desfecho da revolta, o parlamentar fez longa intervenção em favor da necessidade de se interpretar o Ato Adicional e dentre outras coisas afirmou: "Não quero (...) república de Piratinim, nem

[403] É importante lembrar que Alfredo de Carvalho aponta a existência de um jornal denominado *O Separatista*, em 1837. Cf. TORRES, João Nepomuceno e CARVALHO, Alfredo de, op. cit., p. 49.
[404] CASTRO, Paulo P. "A experiência republicana"..., op. cit., p. 52.

Raimundo Gomes do Maranhão, nem rebeldes e incendiários da Bahia (...), quero o sistema monárquico constitucional".[405] O parlamentar havia sido presidente da *Sociedade Federal de Pernambuco*, em 1831, e da Bahia, no ano seguinte. Depois da explosão de várias revoltas regenciais, pessoas como Moura de Magalhães tornaram-se favoráveis ao *regresso* ou não tinham mais tantos argumentos em favor das reformas liberais.

[405] *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de junho de 1839.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Bahia das regências, o federalismo foi o conteúdo político mais propagandeado pelos contestadores do arranjo institucional brasileiro estabelecido constitucionalmente. Sua presença também é facilmente constatável nas Cortes de Lisboa e nos debates ocorridos na Assembléia Constituinte em 1823. O autoritarismo de D. Pedro I e a decadência do seu reinado renovaram os discursos em prol da federação, sobretudo na imprensa.

Ainda antes da abdicação do Imperador, Cipriano Barata era, na Bahia, o principal nome da luta contra o centralismo e em prol da federação. Os seguidores de Barata, que foi lançado mais uma vez no cárcere, permaneceram firmes no propósito de divulgar as vantagens de uma constituição federativa, ainda que fosse monárquica. A *Nova Sentinella*, de Felix, encarregou-se dessa tarefa, defendendo a imagem do líder político, por meio de debates travados com os membros da *Sociedade Conservadora*, a exemplo de Francisco Sabino e Gonçalves Martins.

Frustradas as possibilidades de reforma para o ano de 1831, Felix, Guedes Cabral, Bernardo José Barata, Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira, Álvaro Corrêa e outros tantos tencionaram juntar-se ao batalhão nº 10, no centro de Salvador, para proclamar a federação na Província da Bahia. Era mais uma rebelião de povo e tropa, porém, naquele momento, a propaganda federalista da imprensa alcançaria o *status* de revolta armada.

No final de 1831, a federação ganharia lugar de importância através das atividades associativas, que incentivaram a difusão de mais propaganda na imprensa. A *Sociedade Federal*, surgida na naquele ano, pretendia publicamente influenciar no processo de reforma que estava em curso no Parlamento, enquanto os rebeldes federalistas que recorreram às armas em Cachoeira desejavam a federação com urgência, apresentando um enraizado discurso xenofóbico e antilusitano. O federalismo na Bahia esteve presente em diversos âmbitos, não se restringindo às revoltas tão citadas pela historiografia baiana.

A singularidade do federalismo baiano foi o de apresentar-se por duas vertentes: uma *moderada*, simbolizada pela *Sociedade Federal* de 1832; outra *exaltada*, bem caracterizada

por Barata, seus seguidores – alguns dos quais participantes de revoltas em 1831, 1832 e 1833 –, assim como pela *Sociedade Federal da Bahia* de 1834. Constatação que se impõe, ainda que se tenha contado com apenas três edições do *Precussor Federal*, que editou mais de oitenta números, e somente com a primeira edição do *Genio Federal*.

Elementos do pensamento federalista estiveram presentes entre quase todos os setores da política imperial, influenciando, provavelmente, membros da elite econômica da Bahia. Manifestou-se entre vários setores da população, percorrendo a sociedade de alto a baixo, compondo, sobretudo, as aspirações de certas camadas médias letradas da sociedade da capital e do Recôncavo baiano. A questão da divisão das rendas e das províncias, que pode ter surgido de um elementar desejo por autonomia, plasmou-se com o discurso federalista, amplamente divulgado pela imprensa e por deputados ocupados com a reforma constitucional. Assim, proposta federalista influenciou a todos que desejavam o estabelecimento de critérios para a divisão das rendas e, como consequência, possibilitasse a aplicação de recursos para o melhoramento das províncias.

O discurso de unidade nacional, por sua vez, atribuído mais comumente aos monarquistas unitários, também figurou entre as principais preocupações dos federalistas, inclusive dos *exaltados*, que defendiam a reforma federal como meio de evitar o separatismo e preservar a unidade de um país de dimensões continentais.

É evidente que o significado de federalismo tendeu, de modo geral, para a concepção estadunidense. O federalismo não era pensado pelos indivíduos em questão como a formação de uma união federal de Estados independentes. A idéia era criar a justaposição de duas esferas de poder, a central e a provincial, ainda que o processo fosse feito do centro para as partes, diferentemente do que ocorrera com a Constituição dos Estados Unidos da América.

Os federalistas baianos não se demonstraram tão preocupados com o fato de a federação ser monárquica ou republicana. A proposta de arranjo institucional federalista assumiu maior grau de importância que qualquer outra questão política na fase das regências, não superando apenas as questões em torno da unidade nacional, que para muitos era sinônimo de integridade do Império.

A desmobilização das sociedades federais no Império, após o Ato Adicional, não abateu a luta pela federação. A imprensa baiana permaneceu firme, ainda que Barata estivesse distante. Guedes Cabral assumiu o lugar principal na imprensa federalista e republicana entre

os anos de 1834, 1835 e 1836. Enquanto isso, os membros da família Ferreira França estiveram quase sempre propondo projetos federalistas – e alguns republicanos também – na Câmara de Deputados. A radicalização foi um caminho para os que se decepcionaram com as mudanças inseridas em 1834. Para os que colaboraram com a aprovação destas, querendo mais autonomia provincial, o mais importante era questão das rendas. Não havia o desejo de uma mudança institucional profunda, sobretudo quando a onda de rebeliões começou a tomar enormes proporções em 1835.

Com efeito, a insatisfação permaneceu viva. Possibilitou a ocorrência da Sabinada e abriu espaço para a liderança de Sabino, que passara de uma postura de acomodação à revolta, sem jamais ter perdido a característica contundente de sua personalidade. Liderando um conjunto de letrados insatisfeitos com as remessas de dinheiro feitas ao Rio de Janeiro e com a própria condição pessoal, Sabino apresentou-se como o novo pólo aglutinador. Por mais que fosse temporário, Sabino preencheu o espaço deixado por Barata.

Ainda que a Sabinada não seja uma revolta federalista *tout court*, o foco das suas insatisfações repousa na frustração das expectativas dos federalistas e no fato de que continuasse vigorando uma centralização das rendas na Corte. Centralização esta que desagradava parte da elite política baiana, sendo colocada desde o início da pregação federalista como o principal problema a ser resolvido por uma reforma federal.

Entre os anos de 1831 e 1838, Salvador e Recôncavo foram palcos de intensa propaganda em prol da federação. Além das revoltas do início da década, os panfletos espalhados, as atividades associativas e, principalmente as publicações da imprensa, se encarregaram de tornar o federalismo uma temática política exaustivamente debatida no âmbito institucional e na sociedade. Certamente, essa realidade, que também se desenvolveu em outras províncias, influenciou no surgimento das mudanças constitucionais, a exemplo da criação das Assembléias Legislativas Provinciais.

As Assembléias Legislativas Provinciais permitiram maior espaço para inserção de mais indivíduos na esfera de decisão que lhes competia. Entretanto, as decisões políticas mais importantes continuaram emanando do poder central do Império. Discutir sobre o surgimento de um pacto federativo com o Ato Adicional, sobretudo com o uso da base conceitual de que a federação significa a existência de duas esferas de ação de poder – central e provincial – pode

levar a um campo estéril. Penso que o debate entre unitarismo e pacto federativo não apresenta horizontes animadores. Esses termos são apenas terminologias da realidade política.

Diante das limitações da historiografia, o que mais importa é a realização de estudos que possam revelar cada vez mais o surgimento e funcionamento das instituições, suas composições, a eficiência ou não de suas decisões. Se as províncias contaram com mais poder de atuação, cabe ao historiador demonstrar quais foram os motivadores e as consequências do processo e nada mais.

O arranjo institucional do Império do Brasil pós-1834 pode ser definido como "semifederal" ou como "pacto federativo". Mas nada impede que se possa considerá-lo como um "pacto unitarista", e que se defina esta terminologia como um acordo no qual as províncias sejam governadas desde o centro, ao tempo em que desfrutam de determinadas atribuições. Em síntese, o que importa saber é como se desenvolveram as ações dos órgãos institucionais, quais as consequências, como a sociedade reagiu a elas, qual nível de resistência e quais propostas alternativas foram feitas etc.

Isso não quer dizer que o federalismo não tenha história. Todas as terminologias políticas têm uma história, mas a importância da pesquisa é determinada pelo objeto. Se existem federalistas na Bahia, com suas propostas, demandas e credos políticos, *voi lá*, o objeto está aí. O importante é que o federalismo seja o mesmo federalismo que os indivíduos propuseram. Que esteja encerrado nas margens que eles definiram historicamente, e não em uma justaposição dos conceitos à realidade histórica.

Portanto, é preciso escrever ainda uma história do federalismo no Império do Brasil. As tentativas de perspectiva ampla sobre o tema são raras e o perigo de superficialidade é patente. Possivelmente, o fato esteja relacionado à escassez de pesquisas e publicações monográficas sobre o tema. Ademais, também é recorrente a possibilidade de concentração das pesquisas no campo dos órgãos institucionais e das revoltas mais estudadas, perdendo de vista o âmbito das sociedades federais, das revoltas de menor porte, dos jornais e panfletos. Enfim, dos aspectos do cotidiano da vida política.

Há muito a ser pesquisado no campo da imprensa e da conexão entre as associações e a produção de periódicos – os estudos sobre a maçonaria, que deixam a desejar, podem contribuir muito. O estudo das sociedades federais encontradas na Bahia é indispensável. É forçosa a investigação da realidade associativa na Bahia, que não se restringe ao ideário

federalista, e manifesta-se a partir de outras demandas políticas. Uma pesquisa mais ampla no sentido de investigar possíveis relações entre as sociedades federais na Bahia e os representantes do legislativo também merece ser realizada. Apesar da compatibilidade apresentada entre ideais defendidos na imprensa e nas revoltas e algumas propostas colocadas por certos deputados baianos – com especial destaque para os membros da família Ferreira França –, não foram encontrados vínculos entre as sociedades federais e os deputados federalistas. A participação deles nas reuniões, ou mesmo a existência de alguma orientação para a formação das associações, não foram até então comprovadas.

Com todas as limitações, a exemplo da restrição ao Recôncavo baiano no período das regências, espero ter contribuído com uma página da história política da Bahia. Tal período termina sempre chamando a atenção dos pesquisadores, por conta da ocorrência de várias revoltas. Contudo, todos os espaços de sociabilidade política devem ser investigados e esta concepção norteou a elaboração deste trabalho. Imagino que a História do Império se enriquece quando certas conjunturas, aparentemente de menor importância, são esclarecidas e inseridas em um contexto geral da história política do país.

FONTES:

Anais da Câmara:

http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp

Arquivo Público do Estado da Bahia/Seção Colonial:

Maço 2835- NEVES, Francisco Ribeiro. *Justificação da minha vida política, nos quatro meses da revolução de 7 de novembro de 1837.*

Arquivo Público do Estado da Bahia/Seção Legislativa:

Livro 863 - Representação da Assembléia Legislativa Provincial, 22 de abril de 1835.

Livro 1232 - Atas das eleições de 1834.

Arquivo Público do Estado da Bahia/Seção Judiciária:

Inventários. Classificação: 04/1905/2376

Arquivo Nacional:

IJ¹ 707. Correspondência do Palácio do Governo da Bahia a Honorio Hermeto Carneiro Leão, de 15 de março de 1833.

IJ¹ 707. Manifesto federalista de 1832.

IJ¹ 707. Manifesto Federalista de 1833.

IJ¹ 708. Correspondência do Juiz de Direito de Cachoeira ao Presidente da Província da Bahia, 22 de junho de 1837.

IJ¹ 708. Correspondência entre Visconde de Pirajá e o Presidente da Província da Bahia, 3 de novembro de 1836.

IJ¹ 708. Correspondência entre Visconde de Pirajá e o Presidente da Província da Bahia, 13 de novembro de 1836.

IJ¹ 708. Exposição.

IJ¹ 708. Correspondência entre Visconde de Pirajá e o Presidente da Província da Bahia, 10 de dezembro de 1836.

Biblioteca Nacional:

II, 34, 2, 36. Traslado do sumário a que mandou proceder o juiz de Paz da Freguesia da rua do Paço dos réus Bernardo José Barata de Almeida e outros. Bahia, outubro de 1831.

I, 6, 2, 1. Correspondência do Presidente da Província da Bahia ao Juiz de Paz da Vila de Cachoeira, 27 de outubro de 1831.

I, 6, 2, 1. Correspondência do Presidente da Província ao vice-presidente da Sociedade Conservadora, 31 de outubro de 1831.

JORNAIS:

Centro de Digitalização (CEDIG-UFBa)/ APEB – Setor de Microfilmes:

Sentinella da Liberdade hoje na Guarita do Quartel General de Pirajá na Bahia de Todos os Santos (1831)

Nova Sentinella da Liberdade na Guarita do Quartel de São Pedro (1831)

O Investigador Brasileiro (1831-1832)

O Açoute dos Déspotas (1832)

O Órgão da Lei (1832)

O Precursor Federal (1832)

O Descobridor de Verdades (1832)

O Mensageiro da Bahia (1832)

Gazeta da Bahia (1830-1836)

Gazeta Commercial da Bahia (1833)

Diário da Bahia (1833-1838)

O Gênio Federal (1834)

O Defensor dos Povos (1835 – 1836)

O Democrata (1833-1836)

A Luz Bahiana (1837)

O Sete de Setembro (1837)

Novo Diário da Bahia (1837-1838)

O Novo Sete de Setembro (1837-1838)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Edith Mendes Gama. *Ambiente social da Bahia da Independência a Sabinada*. Salvador: IGHB, v. 64, 1938, p. 175-194.

ACCIOLI (de Cerqueira Silva) Ignácio. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia***,** vol. IV. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1933.

AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Bahia do Império à República*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1923.

_____, Braz Hermenegildo do. *A revolução de 1937. Primeiro Centenário da Sabinada*. Salvador: IGHB, v. 64, 1938, p. 154-174.

ARAÚJO, Dilton O. *O tutu da Bahia*: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850. Salvador: EDUFBA, 2009.

ARAS, Lina Brandão de. *A Santa Federação Imperial*: Bahia 1831-1833**.** 1995. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de, "Sociedades fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual Reinado", *in Revista trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Tomo XLVIII - parte 2, 1885, p. 294-321.

ATO ADICIONAL (1834). "Apresentação do Ato Adicional à Regência pela Cãmara dos Deputados para sua promulgação", 09 de agosto de 1834.

BASILE, Marcello Otávio. *Ezequiel Corrêa dos Santos*: um jacobino na Corte imperial, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2001.

_____, Marcello. Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835). In: FERREIRA, Tania Maria B. da C.; MOREL, Marco; NEVES, Lúcia Maria B. P. (Orgs.). *História e Imprensa*: representações culturais e práticas de poder**.** Rio de Janeiro: DP&A, Faperj 2006, p. 60-93.

_____, Marcello. Movimento Associativo e política regencial: a sociedade federal fluminense. *Revista Universidade Rural*: Série Ciências Humanas, Seropédica, RJ: EDUR, v. 29, n 1, p. 96-109, jan-jul, 2007.

_____, Marcelo. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In.: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *Coleção O Brasil Imperial (1831-1840)*. Vol. II Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.

BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

CALMON, Pedro. *História da Bahia* - resumo didático. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1927.

CALMON, Francisco Marques de Góes. *Vida econômico-financeira da Bahia;* elementos para a história de 1808 a 1889. Reimpressão. Salvador: Fundação de Pesquisas/CPE, 1978.

CARREIRA, Ernestina. "O Comércio Português no Gujarat na segunda metade do século XVIII: as Famílias Loureiro e Ribeiro", Lisboa, *Mare Liberum*, nº 9, 1995, p. 83-94.

CARVALHO, José Murilo de. Federalismo y centralización en el Império Brasileño: historia y argumento. In.: CARMAGNANI, Marcello de (Coord.). *Federalismos latinoamericanos*: México/ Brasil/ Argentina. México: Fondo de cultura econômica, 2003. pp. 51-77.

CASTRO, Paulo Pereira de. "A experiência republicana". 1831-1840", in HOLANDA, S. B. de (org.). *História geral da civilização brasileira*, São Paulo, Difel, 1985, t. II, v. 2, p. 9-67.

CASTRO, Renato Berbet de. *História do conselho geral da Província da Bahia*. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 1984.

_____, *Os vice-presidentes da Província da Bahia*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1976.

CHIARAMONTE, José Carlos. Modificaciones del pacto imperial. In.: ANNINO, A.; GUERRA, François-Xavier de (Coord.) *Inventando la nación: Iberoamérica siglo XIX*. México: Fondo de cultura econômica, 2003. p. 85-113.

_____, José Carlos. El federalismo argentino em la primera mitad del siglo XIX. In.: CARMAGNANI, Marcello de (Coord.). *Federalismos latinoamericanos*: México/ Brasil/ Argentina*. México*, D. F.: Fondo de cultura econômica, 2003, p. 81- 132.

_____, José Carlos. Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII. In.: JANCSÓ, István. (Org.). *Brasil*: formação do Estado e da Nação. São Paulo: FAPESP, Hucitec; Ijuí: Unijuí, 2003.

COSER, Ivo. A história conceitual do Brasil no mundo ibero-americano. In: João Feres Júnior. (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 91-118.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil***.** São Paulo: Globo, 2005.

_____, Miriam. Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. *Almanack brasiliense*. São Paulo, n. 1, maio, 2005.

_____, Miriam. Império e governo representativo: uma releitura. In.: ARAÚJO, Cícero; LAVALLE, Adrian Garcia de (Orgs.) Dossiê: Representação Política no Brasil. Salvador: *Caderno CRH*, p. 13-23.

FELDMAN, Ariel. *O império das Carapuças*. Espaço público e periodismo político no tempo das regências. 2006. Faculdade Programa de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. (Dissertação de Mestrado)

FERRERO, Roberto A. *Historia, nación y cultura*. Córdoba/República Argentina: Alción, 2004.

FIGUERÊDO, Sara R. Da abdicação à Lei de Interpretação. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: Senado Federal, ano 23, n 91, jul-set, 1986, p. 217-316.

FLORY, Thomaz. *El juez de paz y El jurado en el Brasil Imperial*. México: Fondo de Cultura Economica, 1986.

FONSECA, Silvia C. P. Brito. O conceito de República nos primeiros anos do Império: a semântica histórica como um campo de investigação das idéias políticas. *Anos 90 (UFRGS)*, v.13, p. 323-350, 2006

_____, Silvia C. P. de Brito**.** O Democrata: um jornal republicano no Império (1833-1836). *Comunicação: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (2006)*.

_____, Silvia C. P. Brito. Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834). *Saeculum (UFPB)*, v. 14, p. 57-73, 2006.

_____, Silvia C. P. Brito. Apontamentos para o estudo da linguagem republicana na conformação de identidades políticas na imprensa regencial fluminense. In: FERREIRA, Tania Maria B. da C.; MOREL, Marco; NEVES, Lúcia Maria B. P. (Orgs.). *História e Imprensa*: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A, Faperj 2006, p. 94-112.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

JANCSÓ, I.; PIMENTA, J. P. G. Peças de um mosaico (apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, C. G. (Org.) *Viagem incompleta – a experiência brasileira 1500-2000*. Formação – histórias. São Paulo: Senac, 2000. p.127-76.

KRAAY, Hendrik. Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). *Topoi*: Revista de História, Rio de Janeiro, nº 3, setembro de 2001.

_____, Hendrik. Daniel Gomes de Freitas: um oficial rebelde do Exército Imperial Brasileiro. *Politéia*: História e Sociedade. Vitória da Conquista, v.4, 2004.

LEITE, Douglas G. *Sabinos e diversos*: emergências políticas e projetos de poder na revolta baiana de 1837. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2006. (Dissertação Mestrado)

LIMONGI, Fernando Papaterra. O Federalista: remédios republicanos para males republicanos. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.) *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Ática, 2004, vol. 1. , p. 244-287.

LOPES, Juliana Serzedello Crespim, *Identidades Políticas e Raciais na Sabinada (Bahia, 1837-1838)*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2008. (Dissertação Mestrado)

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.

MILTON, Aristides A. *A República e a Federação no Brasil*. Salvador: IGHB, v. 13, 1897, p. 361-390.

_____, Aristides A. *Ephemerides Cachoeiranas*. Salvador: IGHB, v. 16, 1898, p. 227-272.

MOREL, Marco. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2001.

_____, Marco. *O período das Regências (1831 - 1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

_____, Marco. Sociabilidades entre Luzes e sombras: apontamentos para o estudo histórico das maçonarias da primeira metade do século XIX. *Estudos Históricos (Rio de Janeiro)*, Rio de Janeiro, v. 28, p. 03-22, 2001.

_____, Marco. O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX, in: *Almanack Braziliense*. n. 2, novembro de 2005, p. 76-90.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia século XIX* - uma província no império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

PADOIN, Maria M. *O federalismo gaúcho*. São Paulo: Nacional, 2001.

PADOVER, Saul K. *A Constituição viva dos Estados Unidos*. São Paulo: IBRASA, 1987, 2 ed.

PONTES, Kátia Vinhático. *Mulatos*: políticos e rebeldes baianos. Salvador: UFBa, dissertação de mestrado, 2000.

SANTANA, Rosane Soares. *Centralização, descentralização e unidade nacional, 1835-1841*: o papel da elite política baiana. Salvador: UFBA, 2002. (Dissertação de mestrado)

SILVA, Wlamyr. Esmagando a Hydra da discórdia: o enquadramento do pensamento exaltado pela moderação mineira. *História,* São Paulo, v. 25, n. 2, p. 214-227, 2006.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis*: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). 2006. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Francisco Belisário S. de. *O Sistema eleitoral no império*. Brasília: Senado Federal, 1979.

SOUZA, Paulo César. *A Sabinada*: a revolta separatista da Bahia (1837). São Paulo: Brasiliense, 1987.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: Ática, 1987.

TORRES, João Nepomuceno e CARVALHO, Alfredo de. *Annaes da Imprensa na Bahia. 1º. Centenário, 1811 a 1911*. Bahia: Typografia Bahiana, de Cincinnato Melchíades, 1911.

VIANNA FILHO, Luiz. *A Sabinada*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

VOEGELIN, Eric. *A Nova Ciência da Política*. Brasília: UnB, 1982.

_____, Eric. *Anamnese* – da teoria da história e da política. São Paulo: É Realizações, 2009.

WERNET, Augustin. *Sociedades políticas (1831-1832)*. São Paulo: Cultrix/Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1978.

WILDBERGER, Arnold. *Os Presidentes da Província da Bahia*. Salvador: Tipografia Beneditina, 1949.